

RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO
DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXERCÍCIO 2009

UNIDADES INTEGRANTES:

SECRETARIA-EXECUTIVA – SE/MP (CONSOLIDADORA)

- a)** Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA;
- b)** Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST;
- c)** Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos – DEAEX;
- d)** Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP.

SECRETARIA-EXECUTIVA - SE



1. Informações de identificação da unidade jurisdicionada

Poder: Executivo

Órgão de Vinculação: GM

Denominação completa: Secretaria-Executiva

Denominação abreviada: SE

Código SIORG: 003517

Código LOA: 47101

Código SIAFI: 201007

Situação: Ativa

Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo

Principal Atividade: Administração Pública em Geral

Código CNAE: 8411-6/00

Telefones/Fax de contato: (061) 2020- 4300

(061) 2020-4029

(061) 2020- 5003

Endereço eletrônico: se@planejamento.gov.br

Página da Internet: www.planejamento.gov.br

Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios bl. “K” 6º andar, CEP.: 70040-906

Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas: Lei n.º 10.683, de 28/5/2003 e o Decreto n.º 6.929, de 6/8/2009.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada:

Portaria n.º 232, de 3/8/2005

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas

Manual de Definição de Padrão de Correspondências

Boletim de Pessoal e Serviço Eletrônico

Cartilha do Empregado Temporário

Cartilha do Servidor Efetivo

Cartilha do Empregado sem Vínculo

Padrão de Trabalho e Modelagem de Processos

Boletim Administrativo Eletrônico

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
201017	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA
200318	Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos - DEAEX
201011	Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST
201045	Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP

Todas: Gestão Tesouro (00001)

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE

2.1 Responsabilidades institucionais - Papel da Unidade na execução das políticas públicas

A Secretaria-Executiva tem papel importante na execução das políticas públicas, mediante o pleno exercício das competências a ela atribuídas, junto às unidades e entidades vinculadas a este Ministério, conforme se pode constatar nos resultados alcançados na gestão dos programas/ações executados.

o Competência Institucional

Por meio da edição do Decreto nº 6.929, de 6/8/2009., em seu artigo 4º, foram estabelecidas as competências institucionais da Secretaria Executiva, abaixo discriminadas:

“I - assistir o Ministro de Estado na definição de diretrizes e na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas; e

II - orientar, no âmbito do Ministério, a execução das atividades de administração patrimonial, bem como as relacionadas com os sistemas federais de

planejamento e de orçamento, de contabilidade, de administração financeira, de administração dos recursos de informação e informática, de recursos humanos, de organização e inovação institucional e de serviços gerais.

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva exerce, ainda, a função de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Contabilidade Federal e de Administração Financeira Federal, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração”.

2.2 Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

A Secretaria Executiva adotou, como estratégia para execução do Programa e ações sob a sua responsabilidade, a capacitação dos servidores e a sua adequada distribuição às unidades jurisdicionadas, de forma a possibilitar a otimização das metas físicas e financeiras previstas. As distorções ocorridas estão devidamente justificadas pelas unidades jurisdicionadas a esta Secretaria Executiva, em suas análises críticas das ações que lhes foram confiadas, conforme adiante reproduzidas.

- **Análise do mapa/plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja vinculada**

Todas as atividades previstas estrategicamente foram executadas pela Secretaria Executiva por meio de suas unidades jurisdicionadas e os resultados constam dos respectivos relatórios.

- **Plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão**

O Plano de ação da Secretaria Executiva para 2009 foi desenvolvido em consonância com a estratégia estabelecida.

2.3 Programas e ações sob a responsabilidade

2.3.1 Relação dos Programas

Código: 1003

Descrição: Gestão da Política na Área de Planejamento

Tipo de Programa	Apoio a Políticas Públicas e áreas Especiais
Objetivo Geral	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais nas áreas de planejamento, orçamento e gestão pública.

Objetivos Específicos	-
Gerente do programa	João Bernardo de Azevedo Bringel
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	João Bernardo de Azevedo Bringel
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	-
Público-alvo	Governo Federal

2.3.2 Principais ações do programa

Código: 2C03.0001

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Elaborar estudos, aquisições de equipamentos, contratação de serviços de terceiros de TI, bem como promover manutenções corretivas e evolutivas nos módulos e funcionalidades para os Sistemas Estruturantes e Corporativos, atendimento de necessidades de informação e arquitetura tecnológica, hardwares como de softwares necessários como suporte ao desenvolvimento das aplicações que compõem estes sistemas.
Descrição	Sistemas Corporativos – SPOA
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva
Coordenador nacional da ação	Ulysses Cesar Amaro de Melo
Unidades executoras	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

A proposta orçamentária previa mais dotação e a manutenção de 66 sistemas. Como só recebeu R\$ 9.600.000,00 na LOA, esta SPOA adequou a meta física para 56 sistemas mantidos. Ao longo do exercício a ação recebeu crédito suplementar, totalizando R\$ 14.011.730,00 e realizou deste montante 82,40%, possibilitando a manutenção de 65 sistemas, um sistema a menos do que o proposto na LOA, visto que o SIGEP foi cancelado. A diferença de 82,40% para o total da LOA foi inscrita em Restos a Pagar.

Código: 4069.0001

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Supervisionar os processos de extinção de órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e de liquidação de empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como proceder às medidas necessárias para a solução de pendências relacionadas aos referidos processos, após a conclusão da liquidação ou extinção.
Descrição	Extinção e Liquidação de Entidades Públicas Federais
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva
Coordenador nacional da ação	Israel Luiz Stal
Unidades executoras	Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos

Conforme consta do relatório de gestão do DEAEEX, houve uma reduzida utilização dos recursos orçamentários e financeiros, ocasionado pelo fato do não pagamento de despesas de custeio, considerando não ter sido formalizada a instituição de condomínio no imóvel onde o Departamento encontra-se instalado.

Os recursos à disposição do Departamento foram suficientes para atender suas necessidades, estando adequados ao desempenho alcançado, considerado de nível satisfatório.

Código: 4506.0001

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	
Descrição	Coordenação do Processo de Captação de Recursos Externos de Organismos Financeiros Multilaterais e Governamentais Bilaterais
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva
Coordenador nacional da ação	Carlos Eduardo Lampert Costa
Unidades executoras	Secretaria de Assuntos Internacionais

A ação 4506, cujo produto é “projeto recomendado”, refere-se ao número de solicitações de financiamento (cartas-consulta) efetivamente avaliadas e recomendadas pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEEX). A diferença, a maior, entre a previsão inicial (45) e a realizada (63) da Ação 4506 foi fruto, dentre outros motivos, da crescente demanda de financiamento externo, particularmente por parte dos estados e municípios, para projetos de infra-estrutura e fortalecimento institucional.

Código: 4572.0001

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva
Coordenador nacional da ação	Maria Elisa Nascimento
Unidades executoras	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

A ação apresentou 14,40% de realização da meta financeira prevista, e superou a meta física prevista em 15%, totalizando 920 servidores capacitados, devido a algumas capacitações feitas sem ônus para o Ministério. Tal ocorrência foi motivada pela parceria no Fórum SPOA, onde o Ministério da Educação e da Cultura disponibilizaram, sem ônus, vagas em eventos presenciais e a distância para servidores deste Ministério.

Código: 4641.0001

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
Descrição	A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de

	interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva
Coordenador nacional da ação	Eliana de Araújo
Unidades executoras	Assessoria de Comunicação

Da verba prevista no orçamento de PUP aprovado para 2009, de R\$ 2.000.000,00, a Ascom/GM executou um total de R\$ 1.699.451,55 em ações de divulgação, envolvendo produção e veiculação de campanhas publicitárias, produção de material gráfico e outras peças de divulgação, visando a atender as Unidades do MP na divulgação de programas, projetos e ações colocados à disposição da sociedade. Todas as ações desenvolvidas atingiram com êxito os objetivos propostos.

O restante não executado, de R\$ 300.000,00, foi cedido à Spoa para atendimento de necessidades prementes daquela área.

Código: 4732.0001

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Propiciar o acesso a informações e estudos relativos à estrutura econômica brasileira que permitam identificar os possíveis impactos das políticas adotadas sobre a estabilidade e crescimento econômicos, a geração de emprego e seus impactos distributivos e ainda dar suporte Técnico e Operacional ao Comitê Gestor (CGP) e da Comissão Técnica (CTP) das Parcerias Público-Privadas.
Descrição	Acompanhamento e projeção dos indicadores econômicos e sociais através da elaboração de estudos periódicos e utilização de modelos de projeção macroeconômica; promoção de estudos e acompanhamento da implementação e dos resultados das políticas governamentais, sobretudo, sob o ponto de vista econômico.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva
Coordenador nacional da ação	Ana Teresa Holanda de Albuquerque

A Assessoria Econômica tem competências de assessoramento ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no acompanhamento e análise da estrutura econômica do País e na implementação do programa de parcerias público-privadas no Brasil.

Em que pese a baixa execução financeira registrada em 2009, estudos, pareceres, notas técnicas foram elaborados. Os resultados no período decorreram da utilização dos recursos humanos e institucionais disponíveis na Assessoria Econômica do Ministério do Planejamento e também em razão da cooperação de agências multilaterais. Ademais, no âmbito da estruturação de projetos PPP, grande esforço foi concentrado na negociação com estados e ministérios setoriais para formalização de acordos de cooperação com vistas à viabilização de projetos.

Para o ano de 2010, espera-se aumento da execução orçamentária na medida em que forem priorizados novos projetos federais para estruturação no regime PPP e na medida em que forem desenvolvidos os projetos de PPPs relacionados em acordos de cooperação já firmados com alguns estados e órgãos setoriais (BA, PI, RN, CE, MCT/ Agência Espacial Brasileira).

No que tange ao acompanhamento e análise da estrutura econômica do País, convém destacar, no ano de 2009, as seguintes atividades: elaboração e atualização semanal de painel de indicadores conjunturais; acompanhamento das pesquisas e elaboração de resenhas ao Ministro do Planejamento a partir dos resultados mensais das pesquisas conjunturais do IBGE; acompanhamento e análise das pesquisas estruturais do IBGE; elaboração de notas mensais sobre a economia internacional, as contas externas e a situação fiscal; consolidação dos principais resultados dos indicadores econômicos divulgados em cada mês, com elaboração mensal de resenha para encaminhamento ao Presidente da República; manutenção e aprimoramento dos modelos de projeção de exportações e importações; elaboração de modelo de projeção para o comportamento da dívida líquida do setor público; elaboração de cenários alternativos para a meta de superávit primário, incluindo mudanças metodológicas, e seu impacto sobre a dívida líquida do setor público como proporção do PIB; estudos para elaboração de modelo de projeção do crescimento do PIB pelo lado da demanda:

consumo das famílias, consumo do governo e formação bruta do capital fixo, e balança comercial de bens e serviços, segundo a nova série do PIB.

Código: 4743.0001

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Coordenação do processo de elaboração do orçamento de investimento das empresas estatais federais, do plano de aplicação de recursos das agências financeiras oficiais de fomento e do programa de dispêndios globais, bem como acompanhamento das respectivas execuções, tendo em vista a política macroeconômica do governo e as metas de resultado primário estabelecidas.
Descrição	Coordenação do Processo Orçamentário das Empresas Estatais Federais
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva
Coordenador nacional da ação	Antônio Machado de Rezende
Unidades executoras	Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Conforme consta do Relatório de Gestão apresentado pelo DEST, a meta estabelecida para esta ação foi plenamente cumprida em 2009 a partir da remessa ao Congresso Nacional do Projeto de Lei do Orçamento Geral da União para 2010, convertido na Lei nº 12.214, de 26/1/2010.

Código: 11W0.0001

Tipo da Ação	Projeto
Finalidade	Promover a modernização dos instrumentos e sistemas de gestão e de apoio aos processos decisórios da administração pública federal com vistas à melhoria da eficiência, eficácia e efetividade do gasto público federal.
Descrição	Desenvolvimento de ações referentes ao programa de revisão da arquitetura conceitual do ciclo de gestão do gasto público para resultados, bem como de modernização dos sistemas de planejamento e orçamento, voltado para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com eventual participação dos demais órgãos centrais e setoriais. Estão previstas, ainda, outras atividades relacionadas com a melhoria da qualidade do gasto público federal, tais como: 1)

	desenvolvimento da capacidade institucional para o desenho e gestão dos projetos de investimento; 2) modernização dos processos relacionados à execução do gasto público; 3) desenvolvimento de mecanismos de coordenação inter e intra-governamental para o alinhamento e a articulação das ações dos ministérios centrais estratégicos (Casa Civil, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda), e; 4) implementação de ações para a integração dos sistemas de informação transversais e a coordenação dos recursos tecnológicos de informação e comunicação da administração pública federal.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva
Coordenador nacional da ação	João Bernardo de Azevedo Bringel
Unidades executoras	Secretaria Executiva, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, Secretaria de Orçamento Federal, Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, Secretaria de Gestão e Secretaria de Recursos Humanos.

O projeto “Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública Federal” corresponde a uma operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Referida operação foi aprovada pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX) no dia 14.07.08. O valor total, previsto para execução durante o período de quatro anos, é de US\$ 49,02 milhões, dos quais US\$ 28,6 milhões correspondem à fonte de financiamento e os restantes US\$ 20,42 milhões se referem à contrapartida nacional.

Com a expectativa de início de execução em 2009, aprovou-se, por meio da Lei 11.853, de 03.12.08, crédito especial no valor de R\$ 27.146.323,00 (vinte e sete milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais). No entanto, em vista do tempo de negociação do contrato entre o governo brasileiro e o Banco Interamericano, optou-se por iniciar a execução apenas da contrapartida nacional. Em razão disso, o Ministério optou pelo cancelamento de uma parcela significativa do valor que estava previsto no Orçamento de 2009, tendo mantido os valores apenas de parte da fonte de recursos próprios (fonte 100) prevista para aquele ano.

Do valor que foi mantido, foi realizado empenho de R\$ 431.760,00, dos quais R\$ 96.740,29 já foram pagos e o restante inscrito em Restos a Pagar.

A informação mais recente que temos a respeito do projeto é que, em 05.04.10, ainda estão pendentes pareceres técnicos da Secretaria do Tesouro Nacional e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Estes pareceres precisam ser enviados ao Senado Federal, que precisa aprovar a operação, por meio de Resolução específica. Enquanto não houver referente autorização, optamos por continuar executando o projeto, em um ritmo mais lento e relativamente apenas à fonte de recursos próprios.

2.4 Desempenho Operacional

Não foram estabelecidos indicadores de desempenho operacional para a Secretaria Executiva.

2.4.1 Programação Orçamentária

a) Identificação da Unidade Orçamentária (UO) responsável pela programação das UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	47101	201002

Programação de Despesas Correntes - Programa 1003 – Ação 4641

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO 47.101					2.000.000	6.000.000
	PLOA					2.000.000	6.000.000
	LOA					2.000.000	2.000.000
CRÉDITOS	Suplementares						4.000.000
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados						
Outras Operações							
Total						2.000.000	6.000.000

Programação de Despesas Correntes – Programa 0802 – Ação 11W0

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
Exercícios								
LOA	Dotação proposta pela UO 47.101	-	-	-	-	-	-	
	PLOA	-	-	-	-	-	-	
	LOA	-	-	-	-	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	-	-	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos					27.146.323	
		Reabertos						27.146.323
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total						27.146.323	27.146.323	

Programação de Despesas de Capital - Programa 1003 – Ação 4641

Não há Programação de Despesas de Capital

Programação de Despesas de Capital - Programa 0802 – Ação 11W0

Não há Programação de Despesas de Capital

**Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência -
Programa 1003 – Ação 4641**

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO 47.101	2.000.000	6.000.000				
	PLOA	2.000.000	6.000.000				
	LOA	2.000.000	2.000.000				
CRÉDITOS	Suplementares		4.000.000				
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados						
Outras Operações							
Total		2.000.000	6.000.000				

Observações:

1. As diferenças existentes entre os exercícios de 2008 e 2009, despesas correntes e de capital, referem-se às ações preparatórias do Censo 2010.

**Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência –
Programa 0802 – Ação 11W0**

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO 47.101						
	PLOA						
	LOA						
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos	27.146.323				
		Reabertos		27.146.323			
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					

	Créditos Cancelados					
	Outras Operações					
	Total	27.146.323	27.146.323			

Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa - Programa 1003 – Ação 4641

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	201013	47101 0413110034641			1.700.000,00

Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa - Programa 0802 – Ação 11W0

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	201013	47101 04121080211W0			431.760,00

2.4.2 Execução Orçamentária

Despesas por Modalidade de Contratação – Programa 0802 – Ação 11W0

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa				
Inexigibilidade		431.760,00		96.740,29
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias				

Outros				
---------------	--	--	--	--

Despesas por Modalidade de Contratação – Programa 1003 – Ação 4641

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência	2.000.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	1.700.00,00
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias				
Outros				

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa - Programa 0802 – Ação 11W0

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	Σ	431.760,00	Σ	96.740,29	Σ	335.019,71	Σ	96.740,29
Demais elementos do grupo		431.760,00		96.740,29		335.019,71		96.740,29

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa - Programa 1003 – Ação 4641

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	2.000.000,00	1.700.000,00	Σ	281.726,50	2.000.000,00	1.418.273,50	-	281.726,50
Demais elementos do grupo	2.000.000,00	1.700.000,00		281.726,50	2.000.000,00	1.418.273,50	-	281.726,50

2.4.3 Evolução dos Gastos Gerais

As informações deste item constam do Relatório da SPOA.

2.4.4 Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
04	131	1003	4641	A	4	-	-	-		2.000.000,00	281.726,50	4.000.000,00
04	121	0802	11W0	A	4	Unidade	-	-	-	27.146.323,00	96.740,29	6.000.000,00

NOTA: O quadro acima refere-se às ações ob a responsabilidade das unidades não jurisdicionadas à Secretaria Executiva. Quanto às demais, constam dos Relatórios das Unidades jurisdicionadas a esta Secretaria.

2.4.5 Indicadores de Desempenho ou Institucionais

Em se tratando de programa do tipo apoio às políticas públicas e áreas especiais, não há obrigatoriedade de serem estabelecidos indicadores.

3. COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutário	Σ 320	Σ	Σ
Próprios	318		
Requisitados	2		
Celetista	-		
Cargo de livre provimento	Σ 28	Σ	Σ
Estatutário	16		
Não Estatutário	12		
Terceirizados	-		
Total	348		

QUADRO PRÓPRIO						
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimento e Vantagens Fixas	Retribuições (1)	Gratificações (2)	Adicionais (3)	Indenizações (4)
Estatutários inclusive os cedidos, com ônus						
2007	329	7.622.119,54	1.617.189,02	25.307.948,46	1.127.204,19	694.223,28
2008	333	14.701.711,52	595.169,30	17.261.767,35	1.375.760,88	691.965,72
2009	318	497.602,17	50,5	8.064.366,49	1.783.087,25	677.712,85
Celetista (inclusive cedidos, com ônus)						
2007	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007	14	2.020,19	161,60	35.414,81	5.893,60	26.573,40
2008	13	1.987,28	2.254,34	47.557,10	10.987,79	32.220,93
2009	16	1.274,22	1.482,07	30.059,20	7.540,79	27.448,09
Requisitados com ônus para a UJ						
2007	11	8.558,65	525,20	153.579,79	4.815,24	-
2008	11	4.441,52	-	170.839,89	4.280,67	-
2009	12	392,89	-	154.486,45	2.215,03	-
Requisitados sem ônus para a UJ						
2007	17	3.045.087,59	428,13	209.313,05	6.163,20	9.719,40
2008	16	219.620,55	766,95	333.867,43	3.250,93	9.395,42
2009	2	255644,76	7.020,26	276.216,97	8341,06	5.993,63

LEGENDA:

- 1 - Decisões Judiciais, Substituições e Exercícios anteriores,
- 2 - Gratificação Natalina, Opção DAS, Funções Gratificadas, GSISTE, GDATA, DDASST, GIAPU, GCG, GAE, FCT VPNI, GDPGTAS, GDPGPE e Gratificação da Lei nº 8.460/92
- 3 - Adicional de férias e Adicional Noturno
- 4 - Auxílio Alimentação, Assistência Pré Escolar, Auxílio Natalidade e Auxílio Transporte

3.1 Análise Crítica sobre a situação dos recursos humanos

O Gabinete da Secretaria Executiva é composto por uma assessoria técnica, voltada, tão somente, para o filtro final dos assuntos a serem submetidos à decisão do Secretário Executivo, por um apoio básico direcionado para a entrada e saída da documentação (protocolo) e por um apoio logístico e material para o seu bom funcionamento. Desta forma, considerando que as atividades desenvolvidas pelos seus servidores são de caráter eminentemente meio e que a complexidade das tarefas e os prazos de realização variam constantemente, a fixação de parâmetros para a sua medição, fica prejudicada.

No tocante ao aspecto qualitativo e quantitativo, dos quadros, para o cumprimento da missão organizacional do Gabinete, esta Secretaria Executiva considera

que a capacitação e a distribuição dos servidores são adequadas e suficientes para a boa realização de suas atividades. Importa registrar que a capacitação é uma preocupação constante desta unidade, como forma de manter o servidor atualizado e motivado.

4. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Não se aplica

5. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO E SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

PROGRAMA: 1003

AÇÃO: 4641

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009				
2008				
2007				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	1.418.273,50			
2008	2.000.000,00		2.000.000,00	
2007				
Observações:				

PROGRAMA: 0802

AÇÃO: 11W0

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	335.019,71			
2008				
2007				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009				
2008				
2007				
Observações:				

5.1 Análise Crítica

Consta do Relatório da SPOA.

6. TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, ACRODO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, BEM COMO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, AUXÍLIO OU CONTRIBUIÇÃO

Consta do relatório da SPOA.

7. ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

Não se aplica.

8. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não se aplica.

9. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS

Não se aplica.

10. AVALIAÇÃO DE IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS

Não se aplica.

11-A. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Não houve recomendações no exercício

11-B. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	013.757/2004-1	292/2007-TCU-Plenário	9.7	DE	Ofício
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					003517
Descrição da Deliberação:					
Determinar aos órgãos governamentais com assento no CNAS, bem como ao Presidente do Conselho, que controlem e exijam presença constante seja do titular ou do suplente nas reuniões ordinárias do conselho, visando à manutenção da paridade prevista no art. 16 da Lei nº 86.742/93.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva					003517
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Foi expedido o Ofício nº 381/SE/MP, de 29/7/2009 ao Secretário de Macroavaliação Governamental Substituto do TCU, pelo qual o Secretário Executivo desta Pasta informa que as medidas administrativas para o cumprimento do pleito já foram tomadas, e a esse respeito, encaminha cópia dos Memorandos nº 121 e nº 122/SE/MP, de 24/7/2009, enviados aos representantes do CNAS, deste Órgão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	014.008/2006-0	1565/2009-TCU- Plenário	9.6	RE	Aviso
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI					
Descrição da Deliberação:					
<p>Recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Ministério da Fazenda e à Controladoria-Geral da União que adotem providências junto ao Banco Central do Brasil e às instituições financeiras que custodiam recursos federais, com vistas a tornar obrigatório às instituições financeiras de que trata o § 1º do art. 42 da Portaria Interministerial nº 127, de 29/5/2008, que mantenham, pelo prazo mínimo de dez anos, em arquivo ou microfilme, a documentação relativa às contas bancárias que movimentem recursos oriundos de convênios, contratos de repasse e congêneres celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Comissão Gestora do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>A recomendação foi submetida à deliberação da Comissão Gestora do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, que entendeu ser a matéria de competência exclusiva do Banco Central.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>A recomendação não foi implementada em função do entendimento de que a matéria é de competência exclusiva do Banco Central (Nota Técnica nº 178/DLSG-MP).</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e Resoluções do Banco Central nº 2.078, de 15 de junho de 1994.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	002.018/2005-5	4384/2009	9.4	DE	Ofício
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos – DEAEX					003472
Descrição da Deliberação:					
Determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que observe o disposto no art. 1º, § 1º da Instrução Normativa nº 56/2007 deste Tribunal, haja vista o longo período de tempo transcorrido desde a análise da prestação de contas até a instauração da presente TCE.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
- Pelo Ofício nº 48/SE/MP, de 14/10/2009, o Secretário Executivo encaminhou ao Secretário de Controle Externo no Estado do Paraná a Nota Técnica nº 016/DEAEX-MP, de 6/10/2009, elaborada pelo Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos deste Ministério, na qual aquele Departamento conclui que diante das peculiaridades do acervo recebido pelo DEAEX e dos fatos elencados na referida Nota, entende afastada a hipótese de apuração da responsabilidade solidária de que trata o § 1º do art. 1º da IN nº 56/2007-TCU, no caso da análise da prestação de contas dos recursos transferidos à Prefeitura Municipal de doutor Camargo/PR, pelo então Ministério da Ação Social, por força da Portaria nº 738/92.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	007.603/2009-0	2909/2009- Plenário	9.8	DE	Ofício
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA					008897
Descrição da Deliberação:					
<p>"9.8 determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio de sua Secretaria Executiva, que:</p> <p>9.8.1 nos termos dos arts. 55, I, 116, § 1º, I, da Lei 8.666/93, c/c art. 1º, §1º, inciso XV, da Portaria Interministerial 127/2008, abstenha-se de celebrar convênios ou instrumentos congêneres com planos de trabalho genéricos ou com objetos imprecisos, exigindo que contenham todas as informações legalmente exigidas;</p> <p>9.8.2 nos termos do art. 35, §1º, da Lei 10.180/2001, c/c art. 1º, §1º, inciso XV, da Portaria Interministerial 127/2008, e com a jurisprudência deste Tribunal (Decisão 194/99, Acórdão 722/2003, Acórdão 2.093/2004, 1.865/2006, todos do Plenário), efetue análises pormenorizadas da viabilidade técnica e econômica dos projetos de convênios e instrumentos congêneres."</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Para atendimento à determinação constante deste Acórdão, foi expedido o Memorando Circular nº 14/GAB/SPOA-MP, de 19/3/2010, aos Secretários e Coordenador-Geral da SEGES, SPI, SLTI, SPU e CGPOF com a solicitação de ampla divulgação do Acórdão, objetivando, assim, a observância às determinações nele contidas.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					

12. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO

Estes dados constam do Relatório da SPOA.

13. REGISTROS ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV

Esta informação consta do relatório da SPOA.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO

Não se aplica

15. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

Declaração anexada.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças

Coordenação de Contabilidade

Esplanada dos Ministérios Bloco K 2º andar – Brasília/DF – Cep. 70040-906

Telefone: 2020-4087

e-mail: marlene.gomes@planejamento.gov.br

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Secretaria Executiva - SE

COM RESSALVAS:

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), e com base na Conformidade de Registro de Gestão das Unidades Gestoras 201002 – Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, 201004 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, 201005 - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, 201013 – Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, 200318 – Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos - DEAEEX, 201045 – Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial das unidades jurisdicionadas consolidadas à Secretaria Executiva, exceto no tocante a:

- a) Saldo invertido/indevido – passivo compensado, na UGE 201013 no mês de novembro, regularizado no mês de dezembro.
- b) Saldo contábil bens móveis não confere com RMB na UGE 201004 nos meses de julho a dezembro. Conforme justificativa apresentada pela unidade, as divergências decorrem das baixas efetuadas no Sistema de Controle de Bens Patrimoniais, Autonomous System Inventory – ASI, e só baixados no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, após o recebimento dos termos de baixa, que são enviados para colher assinatura dos responsáveis pelas unidades gestoras detentora dos Bens.
- c) Convênios a comprovar com data expirada na UGE 201013 nos meses de fevereiro e março, regularizados no mês abril.
- d) Convênios a aprovar com data expirada na UGE 201004 nos meses de janeiro a julho, regularizados no mês de agosto, e na UGE 201013 nos meses de fevereiro a dezembro.
- e) Convênios na situação a comprovar, a aprovar com data expirada, na UGE 200318, de janeiro a dezembro e convênios na situação a liberar com data expirada, na UGE 200318, de abril e maio.

A Unidade 200318 apresentou justificativas das quais constam do seu Processo de Tomada de Contas e do Relatório de Gestão.

Declaro ainda que, no exercício de 2009, não houve execução orçamentária na UGE 200318 e que a execução de despesas referentes ao Programa de Trabalho sob a responsabilidade desse Departamento, foi realizada pela UGE 201013 – Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF, sendo esta também, responsável pela a execução orçamentária e financeira dos Programas de Trabalho da UGR 201011 - Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST, e as informações concernentes a esta execução, constam dos demonstrativos contábeis dessas Unidades Gestoras Executoras.

Cabe ressaltar que, a UGE 201045 - Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos – DERAP, não possui ações sob sua responsabilidade e que, no exercício de 2009, executou ações da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, e as informações concernentes a esta execução, constam dos demonstrativos contábeis dessa Unidade Gestora Executora.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília - DF, de março de 2010.

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada

Marlene Cavalcante Gomes
Coordenadora
CCONT/CGPOF/SPOA/SE/MP
CRC-DF: 016693/O

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA



**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO - SPOA**

1. INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Poder: Executivo

Órgão de Vinculação: Secretaria-Executiva

Código: 003517

Denominação completa: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Denominação abreviada: SPOA

Código SIORG: 008897

Código LOA: 47101

Código SIAFI: 201017

Situação: Ativa

Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo

Principal Atividade: Administração Pública em Geral

Código CNAE: 8411-6/00

Telefones/Fax de contato: (061) 2020- 4420 / (061) 2020-5005 / (061) 2020- 4411

Endereço eletrônico: spoa@planejamento.gov.br

Página da Internet: www.planejamento.gov.br

Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios Bl. "K", 2º andar, CEP.: 70040-906

Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas: Lei n.º 10.683, de 28/05/2003 e o Decreto nº 6.929, de 06/08/2009.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada:

- Portaria/MP nº 83, de 11/04/2006, DOU de 12/04/2006
- Norma Operacional/SPOA nº 03, de 15 de outubro de 2009
- Norma Operacional/SPOA nº 02, de 25 de junho de 2009
- Norma Operacional/SPOA nº 01, de 19 de junho de 2009
- Norma Operacional/SPOA nº 03, de 16 de dezembro de 2008
- Norma Operacional/SPOA nº 02, de 23 de setembro de 2008

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas

- Manual de Definição de Padrão de Correspondências
- Boletim de Pessoal e Serviço Eletrônico
- Cartilha do Empregado Temporário
- Cartilha do Servidor Efetivo
- Cartilha do Empregado sem Vínculo
- Padrão de Trabalho e Modelagem de Processos

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
201002	Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças – CGPOF
201004	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGLOG
201005	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP
201013	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
201038	Coordenação-Geral de Gestão de Contratos – CGCON
201043	Coordenação-Geral de Documentação e Ad. Predial – CGDAP
201027	Unidade de Coordenação de Programas – SEGES/PMPEF
201028	Unidade de Coordenação de Programas – SPI/PROGER
201029	Unidade de Coordenação de Programas – SEGES/PROMOEX
201030	Unidade de Coordenação de Programas – SEGES/PNAGE
201040	Unidade de Coordenação de Programas – SEGES/PRODEV
201041	Unidade Prog. Parceria Pública Privada – PPP/ASSEC

Todas: Gestão Tesouro (00001)

2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, criada pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências, tem como missão promover ações integradas de planejamento, orçamento, gestão de pessoas, informações e recursos logísticos e tecnológicos, visando a realização das atividades finalísticas do Ministério.

A SPOA tem sob sua responsabilidade os **Programas 0750 – Apoio Administrativo**, que tem por objetivo prover os órgãos federais da estrutura do MP de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos; o **0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União**, no âmbito do MP, tendo por objetivo assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes, bem como as **Ações 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo De Qualificação e Requalificação e 2C03 – Sistemas Estruturantes e Corporativos, do Programa 1003 – Gestão da Política na Área de Planejamento**.

2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS – PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A responsabilidade institucional da SPOA no cenário das Políticas Públicas é prover as unidades do MP dos meios administrativos e financeiros necessários para a formulação, implementação e gestão de seus programas finalísticos e de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais.

Neste contexto, as atividades da SPOA, no exercício de 2009, período no qual foi permitido o desenvolvimento de um conjunto de ações voltadas para recuperar e manter a cultura do “fazer serviço público”, por meio da transparência de gestão com responsabilidade, permitindo a melhoria do desempenho de seu papel de servir ao público, essência do trabalho da SPOA.

Estas atividades compreendem: serviços administrativos; pessoal; manutenção e uso de frota veicular, manutenção e conservação de imóveis, tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; desenvolvimento de sistemas de informações gerenciais internos; e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

2.1.1. COMPETÊNCIA

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, criada pela Lei n.º 10.683, de 28/05/2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências (com a redação dada pela Lei nº 11.204, de 05 de dezembro de 2005), tem por competência:

Planejar, coordenar, supervisionar e executar, no âmbito do Ministério, as atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de serviços gerais, de gestão de documentos e de arquivos, e de recursos humanos, bem como as atividades de organização e modernização administrativa;

Promover a articulação com os órgãos centrais dos sistemas federais acima referidos, bem como informar e orientar as unidades e entidades vinculadas ao Ministério quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas;

Promover a elaboração e consolidação dos planos e programas das atividades de sua área de competência e submetê-los à decisão superior;

Coordenar, no âmbito setorial, a elaboração e a consolidação dos planos e programas das atividades finalísticas do Ministério, seus orçamentos e alterações, e submetê-los à decisão superior;

Desenvolver, no âmbito de sua área de competência, as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil; e

Realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesas e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou irregularidades que resulte em dano ao erário, de conformidade com o Decreto nº 6.976, de 07/10/2009.

2.1.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

No esforço de melhor cumprir suas competências constitucionais e legais, a SPOA ao longo do exercício de 2009, buscou incessantemente o aperfeiçoamento e a melhoria da qualidade dos serviços prestados, apresentando resultados bastante favoráveis, superando as dificuldades sempre presentes na área meio.

Os objetivos e as iniciativas considerados prioritários para o exercício de 2009 estão descritos a seguir:

Realização de concurso público para preenchimento de cargos no MP, visando atender às determinações do termo de conciliação firmado entre o governo federal e o ministério público do trabalho para a substituição de todos os funcionários terceirizados irregulares que atuam na administração direta, com a correspondente nomeação e posse de agentes administrativos;

Implantação e liberação de acesso na intranet do Ministério de área específica da Gestão de Pessoas (Portal), contendo as mais variadas informações de recursos humanos e disponibilização eletrônica de formulários para solicitação de benefícios, auxílios, indenizações, etc.;

Assinatura de Termo de Acordo de Parceria com a Prodent Assistência Odontológica Ltda, sem ônus para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/MP, com objetivo em propiciar aos servidores (beneficiários) o acesso às informações das especialidades odontológicas e aos Planos Privados de Assistência Odontológica, conforme Acordo de Parceria assinado em 21.08.2009, publicada no DOU de 24.08.2009;

Implantação, a partir de agosto de 2009, do benefício “auxílio saúde”. Foram concedidas aos servidores do MP, 1.314 cotas de caráter indenizatório, com base no estabelecido na Portaria Normativa SRH/MP/Nº 3, de 30.07.2009, publicada no DOU de 31.07.2009;

Assinatura de Termo de Acordo de Parceria com o Clube Aliança Administradora de Benefícios de Saúde Ltda., com objetivo de formular, executar e avaliar ações, sem ônus financeiro para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/MP, voltadas para a prevenção da saúde, bem como da prestação dos serviços de saúde suplementar, e, de qualidade de vida dos servidores do MP, e de seus dependentes, conforme Acordo de Parceria assinado em 02.12.2009, publicada no DOU de 03.12.2009;

Reforma das copas e banheiros do Bloco K;

melhoria e adequação do espaço físico dos blocos “k” , “C” e SOF;

implantação da biblioteca virtual temática;

economicidade na gestão de contratos administrativos;

elaboração de plano de capacitação;

adequação do sistema de informações setoriais de planejamento, orçamento e gestão (SIPLAN), face a reestruturação do plano de contas no SIAFI;

estudo/implementação de indicadores de desempenho;

adequação da força de trabalho da CGPOF/SPOA para a nova atribuição relativa a centralização das ações de contribuição a organismos internacionais, no âmbito do poder executivo;

Implantação do boletim administrativo eletrônico;

manter e aprimorar padrão de excelência no relacionamento estratégico e na cooperação com os órgãos centrais dos sistemas federais de

planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de serviços gerais, de gestão de documentos e de arquivos, e de recursos humanos, e as atividades de organização e modernização administrativa, bem como os órgãos seccionais. Além das atividades rotineiras, tais como:

avaliação do PPA 2008-2011;

relatório de atividades do MP – 2008;

subsídio para a elaboração do Balanço Geral da União;

consolidação do orçamento do MP – 2010;

adequação das despesas do MP face o decreto de programação;

capacitação dos servidores: realizada 115% da meta prevista;

realização de campanhas/apoio antitabagismo;

gestão nas contas de energia elétrica e substituição dos capacitores do banco nº 02, gerando uma economia anual, em média de 482%, referente a taxa do EREX (multa), cobrada nas faturas e 14% sobre o total dos gastos;

licitações;

acompanhamentos de contratos;

ampliação da rede de telefonia no MP.

2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS (Alínea “b” do item 2 do Anexo II da DN TCU 100/2009)

A SPOA, durante o exercício de 2009, envidou esforços no sentido de adaptar suas sistemáticas operacionais a nova filosofia de gestão implantada pelo PPA 2008 – 2011, uma vez que suas ações estão baseadas na função de unidade setorial dos sistemas de planejamento, orçamento, de administração financeira e de contabilidade, pessoal civil e serviços gerais, e ainda, na gestão documental dos acervos arquivísticos e bibliográficos do MP.

Com a implantação de melhorias e com a adição das ferramentas institucionais e tecnológicas implementadas no decorrer do exercício, foram permitidas melhores expectativas de gestão e planejamento para as ações, e assim, consolidar informações importantes para o gerenciamento dos processos afetos a cada unidade do Ministério,

de forma a permitir que seja conhecida a realidade administrativa, técnica e financeira de cada uma delas, para que as ações da SPOA estejam em consonância com as necessidades da administração pública e da sociedade.

Em que pese a atuação da SPOA no processo de planejamento e alocação de recursos aos programas e ações implementados no exercício de 2009, o mesmo foi levado a cabo tendo como foco às orientações estratégicas do Plano Plurianual para o período 2008-2011.

2.2.1. ANÁLISE DO MAPA/PLANO ESTRATÉGICO DA UNIDADE

Considerando que a SPOA é essencialmente uma unidade de suporte às unidades finalísticas do MP, sua ação depende do plano estratégico daquelas unidades, não havendo por conseguinte um plano estratégico específico para a SPOA.

2.2.2. PLANO DE AÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO A QUE SE REFERIR O RELATÓRIO DE GESTÃO

Em razão das atividades típicas de suporte (como já evidenciado no item acima), não há plano de ação.

2.3. PROGRAMAS E AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE (Alínea “c” do item 2 do Anexo II da DN TCU 100/2009)

2.3.1. RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

A SPOA tem sob sua responsabilidade o **Programa 0750 – Apoio Administrativo**, que tem por objetivo prover os órgãos federais da estrutura do MP de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Esse programa foi criado no orçamento do exercício de 2000, com a implantação da reforma da estrutura programática, para agrupar as ações cujas despesas são de natureza tipicamente administrativas e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não foram passíveis de apropriação, até o momento, a esses programas.

A SPOA é responsável também, pela gestão do **Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União**, no âmbito do MP, tendo por objetivo assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes, bem como pelas **Ações 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação e 2C03 – Sistemas Estruturantes e Corporativos**, do **Programa 1003 – Gestão da Política na Área de Planejamento**.

2.3.1.1 PROGRAMA 0750 – APOIO ADMINISTRATIVO

Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e áreas Especiais
Objetivo	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Não constam no PPA
Gerente do programa	Não há Gerente de Programa vinculado
Responsável pelo Programa no âmbito da UJ	SPOA/SE/MP
Indicadores ou parâmetros	Não há
Público-alvo (beneficiários)	Governo

2.3.1.2. PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO (NO ÂMBITO DO MP)

Tipo de programa	Apoio à Políticas Públicas e áreas Especiais
Objetivo	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Não constam no PPA
Gerente do programa	Não há Gerente de Programa vinculado.
Responsável pelo Programa no âmbito da UJ	Secretaria-Executiva.
Indicadores ou parâmetros	Pessoa beneficiada.
Público-alvo (beneficiários)	Servidores públicos federais de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.

2.3.2. PRINCIPAIS AÇÕES DOS PROGRAMAS:

0750 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações p/o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Tipo da ação	Operações Especiais
---------------------	---------------------

Finalidade	ASSEGURAR O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DE REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NA FORMA DO ART. 8º DA LEI Nº 10.887/2004.
Descrição	PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NA FORMA DO ARTIGO 8º DA LEI Nº 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	SPOA/COGEP
Coordenador Nacional da ação	JOSÉ LUÍS DA SILVA
Unidades Executoras	201005

2000 - Administração da Unidade

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO, AGREGANDO AS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM PROGRAMAS OU AÇÕES FINALÍSTICAS.
Descrição	A ATIVIDADE PADRONIZADA "ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE" SUBSTITUI AS ANTIGAS ATIVIDADES 2000 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, 2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E 2002 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. NESSE SENTIDO SE CONSTITUI NA AGREGAÇÃO DE DESPESAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA QUE NÃO PUDEREM SER APROPRIADAS EM AÇÕES FINALÍSTICAS, NEM A UM PROGRAMA FINALÍSTICO. ESSAS DESPESAS, QUANDO CLARAMENTE ASSOCIADAS A DETERMINADA AÇÃO FINALÍSTICA, DEVEM SER APROPRIADAS NESTA AÇÃO; QUANDO NÃO PUDEREM SER APROPRIADAS A UMA AÇÃO FINALÍSTICA, MAS PUDEREM SER APROPRIADAS A UM PROGRAMA FINALÍSTICO, DEVEM SER APROPRIADAS NA AÇÃO GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (GAP, 2272); QUANDO NÃO PUDEREM SER APROPRIADAS NEM A UM PROGRAMA NEM A UMA AÇÃO FINALÍSTICA, DEVEM SER APROPRIADAS NA AÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (2000). ESSAS DESPESAS COMPREENDEM: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; PESSOAL ATIVO; MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR, PRÓPRIA OU DE TERCEIROS POR ÓRGÃOS DA UNIÃO; MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DA UNIÃO, CEDIDOS OU ALUGADOS, UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DA UNIÃO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SOB A ÓTICA MEIO, INCLUINDO O APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS; DESPESAS COM VIAGENS E LOCOMOÇÃO

	(AQUISIÇÃO DE PASSAGENS, PAGAMENTO DE DIÁRIAS E AFINS); SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS INTERNOS; ESTUDOS QUE TÊM POR OBJETIVO ELABORAR, APRIMORAR OU DAR SUBSÍDIOS À FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS; PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DISCUSSÃO, FORMULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS ETC; PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS E DEMAIS ATIVIDADES-MEIO NECESSÁRIAS À GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	spoa/cglog
Coordenador Nacional da ação	CATARINA MARIA CAVALCANTI E SOUZA LOPEZ
Unidades Executoras	201005, 201013, 201045

2003 – Ações de Informática

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	PROPORCIONAR RECURSOS RELACIONADOS À ÁREA DE INFORMÁTICA QUE CONTRIBUAM PARA MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL
Descrição	DESPESAS RELACIONADAS COM INFORMÁTICA, COMO APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS; SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES NA ÁREA DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA NA ÁREA DE INFORMÁTICA (CONSULTORIA, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS); LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO NA ÁREA DE INFORMÁTICA E SOFTWARES.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	spoa/cglog
Coordenador Nacional da ação	CATARINA MARIA CAVALCANTI E SOUZA LOPEZ
Unidades Executoras	201013

2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Serv., Empreg.e seus Dependentes

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES, EMPREGADOS, SEUS DEPENDENTES E PENSIONAISTAS CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA SAÚDE FÍSICA E MENTAL.

Descrição	CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS, ATIVOS E INATIVOS, DEPENDENTES E PENSIONISTAS.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	spoa/cogep
Coordenador Nacional da ação	JOSÉ LUÍS DA SILVA
Unidades Executoras	201005

2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	OFERECER AOS SERVIDORES, DURANTE A JORNADA DE TRABALHO, CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ATENDIMENTO AOS SEUS DEPENDENTES, CONFORME ART. 3º DO DECRETO Nº 977/93.
Descrição	CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR PAGO DIRETAMENTE NO CONTRACHEQUE, A PARTIR DE REQUERIMENTO, AOS SERVIDORES E EMPREGADOS QUE TENHAM FILHOS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR CONFORME DISPÕE O DECRETO 977/93.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	spoa/cogep
Coordenador Nacional da ação	JOSÉ LUÍS DA SILVA
Unidades Executoras	201005

2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	EFETIVAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE EM PECÚNIA, PELA UNIÃO, DE NATUREZA JURÍDICA INDENIZATÓRIA, DESTINADO AO CUSTEIO PARCIAL DAS DESPESAS REALIZADAS COM TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL OU INTERESTADUAL PELOS MILITARES, SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DA UNIÃO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE PARA OS EMPREGADOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADES SOCIAL, NOS DESLOCAMENTOS DE SUAS RESIDÊNCIAS PARA OS LOCAIS DE TRABALHO E VICE-VERSA, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.418/85 E ALTERAÇÕES, E MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.165-36, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.
Descrição	PAGAMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE EM PECÚNIA, PELA UNIÃO, DE NATUREZA JURÍDICA INDENIZATÓRIA, DESTINADO AO CUSTEIO

	PARCIAL DAS DESPESAS REALIZADAS COM TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL OU INTERESTADUAL PELOS MILITARES, SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DA UNIÃO, NOS DESLOCAMENTOS DE SUAS RESIDÊNCIAS PARA OS LOCAIS DE TRABALHO E VICE-VERSA.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	spoa/cogep
Coordenador Nacional da ação	JOSÉ LUÍS DA SILVA
Unidades Executoras	201005

2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	CONCEDER O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, SOB FORMA DE PECÚNIA, PAGO NA PROPORÇÃO DOS DIAS TRABALHADOS E CUSTEADO COM RECURSOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DE LOTAÇÃO OU EXERCÍCIO DO SERVIDOR OU EMPREGADO, AQUISIÇÃO DE VALE OU TICKET-ALIMENTAÇÃO OU REFEIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE REFEITÓRIO.
Descrição	CONCESSÃO EM CARÁTER INDENIZATÓRIO E SOB FORMA DE PECÚNIA DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS, ATIVOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 9.527/97, OU MEDIANTE REQUISIÇÃO DE VALE OU TICKET-ALIMENTAÇÃO OU REFEIÇÃO OU, AINDA, POR MEIO DE MANUTENÇÃO DE REFEITÓRIO.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	spoa/cogep
Coordenador Nacional da ação	JOSÉ LUÍS DA SILVA
Unidades Executoras	201005

0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

Tipo da ação	Operações Especiais
Finalidade	GARANTIR O PAGAMENTO DEVIDO AOS SERVIDORES CIVIS INATIVOS DO PODER EXECUTIVO OU AOS SEUS PENSIONISTAS, EM CUMPRIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS EM REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO.
Descrição	PAGAMENTO DE PROVENTOS ORIUNDOS DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO DOS SERVIDORES

	PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO OU DOS SEUS PENSIONISTAS, INCLUÍDAS A APOSENTADORIA/PENSÃO MENSAL, A GRATIFICAÇÃO NATALINA E AS EVENTUAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	spoa/cogep
Coordenador Nacional da ação	JOSÉ LUÍS DA SILVA
Unidades Executoras	201005, 201045

1003 - Gestão da Política na Área de Planejamento

4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E A REQUALIFICAÇÃO DE PESSOAL COM VISTAS À MELHORIA CONTINUADA DOS PROCESSOS DE TRABALHO, DOS ÍNDICES DE SATISFAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE E DO CRESCIMENTO PROFISSIONAL.
Descrição	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DIVERSAS VOLTADAS AO TREINAMENTO DE SERVIDORES, TAIS COMO CUSTEIO DOS EVENTOS, PAGAMENTO DE PASSAGENS E DIÁRIAS AOS SERVIDORES, QUANDO EM VIAGEM PARA CAPACITAÇÃO, TAXA DE INSCRIÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E OUTRAS DESPESAS RELACIONADAS À CAPACITAÇÃO DE PESSOAL.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	spoa/cogep
Coordenador Nacional da ação	MARIA ELISA NASCIMENTO
Unidades Executoras	201005

2C03 – Sistemas Estruturantes e Corporativos

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	MANTER OS SISTEMAS ESTRUTURANTES E CORPORATIVOS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
Descrição	MANUTENÇÕES CORRETIVAS E EVOLUTIVAS NOS MÓDULOS E FUNCIONALIDADES PARA OS SISTEMAS ESTRUTURANTES E CORPORATIVOS, ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO E ARQUITETURA TECNOLÓGICA, TANTO DE HARDWARES COMO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS COMO SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS APLICAÇÕES QUE COMPÕEM ESTES SISTEMAS.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	spoa

Coordenador Nacional da ação	ULYSSES CESAR AMARO DE MELO
Unidades Executoras	201013

2.4. DESEMPENHO OPERACIONAL (Alínea “d” do item 2 do Anexo II da DN TCU 100/2009)

A SPOA ao longo do exercício de 2009, desenvolveu todas atividades necessárias para o alcance dos resultados de suas competências/atribuições.

2.4.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.4.1.1. Identificação das unidades orçamentárias (UO)

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	47101	201002
Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	71102	201002

Obs: No quadro acima, constam as Unidades Orçamentárias do Órgão Setorial.

2.4.1.2. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO 47.101	9.426.370.488	9.030.730.528	5.666.760	5.602.482	610.148.252	356.896.813	
	PLOA	9.426.370.488	9.030.730.528	5.666.760	5.602.482	741.910.455	986.498.904	
	LOA	6.602.643.782	8.641.136.351	5.666.760	5.602.482	670.046.912	895.359.095	
CRÉDITOS	Suplementares	7.902.267.479	241.800.000			70.170.769	89.899.225	
	Especiais	Abertos					27.146.323	2.110.000
		Reabertos						27.146.323
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos					2.615.358	
	Créditos Cancelados	-12.525.032.242	-7.059.955.134	-1.440.000	-1.269.763	-58.509.800	-200.161.029	
Outras Operações								
Total		1.979.879.019	1.822.981.217	4.226.760	4.332.719	711.469.562	814.353.614	

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO 47.205	1.035.891.202	1.335.210.088	146.898		173.641.232	145.997.274	
	PLOA	1.035.891.202	1.335.210.088	146.898		173.725.031	225.584.574	
	LOA	1.035.891.202	1.335.210.088	146.898		153.460.678	147.743.806	
CRÉDITOS	Suplementares		92.897.826	49.602.673			14.982.903	80.685.765
	Especiais	Abertos					10.000	
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados		-48.622	-57.800.009			-9.702.396	-3.173
Outras Operações								
Total		1.128.740.406	1.327.012.752	146.898		158.741.185	228.436.398	

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO 47.210	10.557.161	12.222.540			13.845.000	17.805.000	
	PLOA	10.557.161	12.222.540			13.845.000	17.805.000	
	LOA	10.557.161	12.222.540			11.826.466	14.119.673	
CRÉDITOS	Suplementares		3.039.732	4.232.000			1.631.574	2.372.500
	Especiais	Abertos						2.601
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados			-269			-1.374	-2.128.500
Outras Operações								
Total		13.596.893	16.454.271			13.456.666	14.366.274	

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO 71.102						(*)
	PLOA						395.723.544
	LOA						171.202.985
CRÉDITOS	Suplementares						240.910.728
	Especiais	Abertos					1.968.669
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados						
Outras Operações							
Total							396.332.608

(*) A proposta orçamentária da unidade 71.102 foi consolidada pela Secretaria de Orçamento Federal I-SOF.

2.4.1.3. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO 47.101	44.967.598	28.164.600	37.937.156	371.560.004	2.803.680	2.737.026
	PLOA	44.967.598	36.824.600	37.937.156	371.560.004	2.803.680	2.737.026
	LOA	44.517.598	34.824.600	37.937.156	298.260.004	2.803.680	2.737.026
CRÉDITOS	Suplementares		1.575.700	3.585.655		60.480.769	1.440.000
	Especiais		3.950.000				
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados		-400.000	-7.746.583			
Outras Operações							
Total		45.693.298	34.613.672	37.937.156	358.740.773	4.243.680	2.690.368

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO 47.205	7.668.768	6.004.726	10.000	768.000			
	PLOA	7.668.768	172.632.968	10.000	768.000			
	LOA	7.208.768	72.632.968	10.000	768.000			
CRÉDITOS	Suplementares		40.000.000					
	Especiais	Reabertos						
		Abertos						
	Extraordinários	Reabertos						
		Abertos						
Créditos Cancelados		-15.245.648						
Outras Operações								
Total		7.208.768	97.387.320	10.000	768.000			

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO 47.210	655.000	845.000					
	PLOA	655.000	845.000					
	LOA	655.000	845.000					
CRÉDITOS	Suplementares	90.000	150.000					
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados								
Outras Operações								
Total		745.000	995.000					

Não existe programação de Despesa de Capital para a Unidade Orçamentária 71.102.

2.4.1.4. QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO 47.101	10.042.185.500	9.393.229.823	85.708.434	402.461.630		
	PLOA	10.173.947.703	10.022.831.914	85.708.434	411.121.630		
	LOA	7.278.357.454	9.542.097.928	85.258.434	335.821.630		
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos	27.146.323	2.110.000		3.950.000	
		Reabertos		27.146.323			
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos	2.615.358				
	Créditos Cancelados		12.584.982.042	-7.261.385.926	-400.000	-7.793.241	
Outras Operações							
Total		2.695.575.341	2.641.667.550	87.874.134	396.044.813		

Observações:

- Despesas Correntes: o acréscimo observado entre a proposta da Unidade e o PLOA, em 2009, refere-se à reserva técnica da SOF;
- Despesas de Capital: a diferença entre o exercício de 2008 e 2009, refere-se à Integralização de Cotas da Corporação Andina de Fomento – CAF, que teve como objetivo tornar o Brasil membro especial da corporação.
- Não existe reserva de contingência no âmbito desta Setorial.

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO 47.205	1.209.679.332	1.481.207.362	7.678.768	6.772.726		
	PLOA	1.209.763.131	1.560.794.662	7.678.768	173.400.968		
	LOA	1.189.498.778	1.482.953.894	7.218.768	73.400.968		
CRÉDITOS	Suplementares	107.880.729	130.288.438		40.000.000		
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados	-9.751.018	-57.803.182		-15.245.648		
Outras Operações							
Total		1.287.628.489	1.555.449.150	7.218.768	98.155.320		

Observações:

1. As diferenças existentes entre os exercícios de 2008 e 2009, despesas correntes e de capital, referem-se às ações preparatórias do Censo 2010.
2. Não existe reserva de contingência no âmbito desta Setorial.

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO 47.210	24.402.161	30.027.540	655.000	845.000		
	PLOA	24.402.161	30.027.540	655.000	845.000		
	LOA	22.383.627	26.342.213	655.000	845.000		
CRÉDITOS	Suplementares	4.671.306	6.604.500	90.000	150.000		
	Especiais	Abertos		2.601			
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados	-1.374	-2.128.769				
Outras Operações							
Total		27.053.559	30.820.545	745.000	995.000		

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO 71.102		(*)				
	PLOA		395.723.544				
	LOA		171.202.985				
CRÉDITOS	Suplementares		240.910.728				
	Especiais	Abertos		1.968.669			
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados		-17.749.774				
Outras Operações							
Total			396.332.608				

Observações:

- Até o exercício de 2008, as contribuições a Organismos Internacionais constavam do orçamento de inúmeras Unidades Orçamentárias. A partir de 2009, essas contribuições foram centralizadas no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- A proposta orçamentária da unidade 71.102 foi consolidada pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF.

2.4.1.5. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação		Despesas Correntes		
					1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Movimentação	Concedidos	201005	47101	04122075009HB	88.100.000,00		
Interna			47101	0412207502000	483.503.377,80		
			47101	0927200890181	370.454.166,80		
			47101	0927414010739	214.155.750,02		
			47101	0927414010C01	124.439.396,26		
		201044	47101	0927414010739	29.310.000,00		
			47101	0927414010C01	72.440.000,00		
		201045	47101	0412207502000	30.638,15		
			47101	0927200890181	782.019,86		
		201027	47101	2884409060284		1.291.859,18	
		201029	47101	2884409060284		296.527,26	
		201030	47101	2884409060284		634.766,29	
		170011	47101	0412207942272			11.351.664,51
			47101	0412207944852			3.908.123,10
			47101	0412207948688			12.859.610,08
			47101	0412507948690			856.531,98

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
		47101 0412607944078			251.787,63
		47101 0412707946738			911.741,28
		47101 0412707948676			918.499,09
		47101 0412907942A37			2.785.553,63
	201005	47101 0412207502000			1.184.742,51
		47101 0412207982272			402.846,03
		47101 0412210082272			34.759,76
Movimentação Concedidos	201005	47101 0412210882272			10.576,66
Interna		47101 0412280022272			111.868,06
		47101 0412607984077			1.040.094,27
		47101 04126105410M8			97.360,00
		47101 0412610541130			3.200,00
		47101 04126800210GT			229.810,65
		47101 0412680024838			289.265,26
		47101 0412680028516			610.480,83
		47101 0412808028862			8.680,00
		47101 0412810034572			259.401,76
		47101 0430107502004			7.414.460,00
		47101 0430607502012			8.000.000,00
		47101 0433107502011			2.600.000,00
		47101 0436507502010			450.000,00
		47101 0927414010739			68.066.369,08
		47101 0927414010C01			65.310.000,00
	201013	47101 0412108020347			900.000,00
		47101 04121080211W0			431.760,00
		47101 0412108022A39			260.554,75
		47101 0412108024505			524.672,55
		47101 0412108028861			372.131,65
		47101 0412108028864			149.533,94
		47101 0412110034743			345.200,00
		47101 0412207502000			52.256.043,52
		47101 0412207942272			682.278,87
		47101 0412207944852			743.947,70
		47101 0412207948688			3.110.953,06
		47101 0412207982272			544.573,97
		47101 0412210034069			13.000,00
		47101 0412210034506			346.100,00
		47101 0412210082272			238.558,65
		47101 0412210086272			307.140,76
		47101 0412210542272			470.000,00
		47101 04122108810UW			66.006,63
		47101 04122108810UX			1.429.000,00
		47101 0412210882272			1.927.789,68

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação		Despesas Correntes		
					1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
			47101	0412210882D33			4.043.942,35
			47101	0412210886281			91.100,00
			47101	0412280022272			532.679,94
			47101	0412507948690			306.000,00
			47101	0412510544064			133.100,00
			47101	0412607502003			3.476.958,88
			47101	0412607944078			8.141.639,52
			47101	0412607984077			26.049.905,73
			47101	0412607984252			9.100.000,00
Movimentação Interna	Concedidos	201013	47101	041260802110K			415.923,11
			47101	0412608024254			1.800.000,00
			47101	0412608028863			13.445.751,19
			47101	0412610032C03			14.011.730,00
			47101	0412610088532			1.302.000,00
			47101	0412610541I30			2.210.921,73
			47101	0412610544076			62.840.000,00
			47101	0412610884075			207.936,05
			47101	04126800210GT			498.054,98
			47101	0412680022C57			6.144,00
			47101	0412680024838			330.589,17
			47101	0412680028448			1.249.823,83
			47101	0412680028516			693.815,28
			47101	0412680028520			449.990,00
			47101	0412707946738			484.404,26
			47101	0412707948676			160.660,28
			47101	0412808028862			40.947,22
			47101	0412810542655			909.134,40
			47101	0412810542D32			223.152,77
			47101	0412907942A37			577.406,00
			47101	0413110034641			1.700.000,00
			47101	0457110034732			149.000,00
			47101	0457110546278			7.899,20
		201029	47101	04122108810UW			5.643.169,79
		201030	47101	04122108810UX			99.400,00
		201040	47101	0412210881K31			131.718,00
			47101	0412210882D33			6.484,34
		201044	47101	0927414010739			62.490.000,00
			47101	0927414010C01			30.690.000,00
		201047	47101	04122108810UX			17.266.315,97
		201013	71102	2821209100004			267.165,60
			71102	2821209100007			327.214,88
			71102	2821209100011			5.528.430,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação		Despesas Correntes		
					1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
			71102	2821209100017			1.026.343,30
			71102	282120910001Z			26.574,53
			71102	282120910002C			43.799,08
			71102	2821209100057			1.730.170,19
			71102	2821209100066			171.161,41
			71102	2821209100068			132.417,35
			71102	2821209100069			3.484.829,80
			71102	282120910007			5.380.888,00
			71102	2821209100072			35.797,52
			71102	2821209100073			386.106,57
			71102	2821209100074			9.021.470,02
			71102	2821209100075			64.459,59
Movimentação	Concedidos	201013	71102	2821209100076			131.335,75
Interna			71102	2821209100077			295.934,03
			71102	2821209100085			359.364,98
			71102	2821209100086			8.718,50
			71102	2821209100087			1.086.646,50
			71102	2821209100088			31.648,99
			71102	2821209100089			1.559.561,00
			71102	282120910008F			20.901,00
			71102	2821209100091			1.465,20
			71102	2821209100099			529.928,11
			71102	282120910009B			119.700.000,00
			71102	282120910009D			37.823,00
			71102	282120910009M			162.521,24
			71102	28212091000AR			40.000,00
			71102	28212091000AT			174.304,80
			71102	28212091000AV			217.140,00
			71102	28212091000B3			9.574,04
			71102	28212091000B5			5.229,00
			71102	28212091000B6			13.275,00
			71102	28212091000B7			16.985.528,25
			71102	28212091000BA			2.223.000,00
			71102	28212091000BB			387.640,00
			71102	28212091000BC			4.234.403,12
			71102	28212091000BD			85.919,88
			71102	28212091000BG			14.598.249,00
			71102	28212091000BH			146.037,00
			71102	28212091000BI			18.982,92
			71102	28212091000BK			173.300,00
			71102	28212091000BL			42.750,00
			71102	28212091000BQ			111.150,00
			71102	28212091000BR			119.700,00
			71102	28212091000BS			2.802.369,25
			71102	28212091000BT			25.650,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação		Despesas Correntes		
					1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
			71102	28212091000BU			162.264,18
			71102	28212091000BX			1.465,20
			71102	28212091000BY			264,00
			71102	28212091000C1			1.090,00
			71102	28212091000C2			2.213,00
			71102	28212091000C3			390,00
			71102	28212091000C4			5.130,00
			71102	28212091000D6			18.022,35
			71102	28212091000D9			39.127,01
			71102	28212091000DN			572.000,00
			71102	28212091000DO			416.000,00
			71102	2821209100100			56.713,79
Movimentação	Concedidos	201013	71102	2821209100103			26.361,00
Interna			71102	2821209100104			2.772,00
			71102	2821209100105			1.155,00
			71102	2821209100106			25.418,50
			71102	2821209100113			865.000,00
			71102	2821209100120			533,40
			71102	2821209100121			40.500,00
			71102	2821209100122			2.121.142,21
			71102	2821209100128			62.209.068,00
			71102	2821209100129			38.206,53
			71102	2821209100130			150.296,94
			71102	2821209100131			309.737,00
			71102	2821209100135			108.656,88
			71102	2821209100155			1.141,82
			71102	2821209100160			7.455,00
			71102	2821209100164			499.769,48
			71102	2821209100185			96.289,89
			71102	2821209100186			1.204.246,91
			71102	2821209100188			226.008,17
			71102	2821209100189			214.495,80
			71102	2821209100190			227.269,00
			71102	2821209100191			72.117,00
			71102	2821209100193			342.000,00
			71102	2821209100194			147.060,00
			71102	2821209100196			112.283,93
			71102	2821209100208			174.755,90
			71102	2821209100211			24.795,00
			71102	2821209100212			3.215,00
			71102	2821209100218			15.825.027,01
			71102	2821209100220			37.904,44
			71102	2821209100221			8.356.187,36
			71102	2821209100286			332,54
			71102	2821209100287			357.570,99

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação		Despesas Correntes		
					1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
			71102	2821209100291			35.200,00
			71102	2821209100292			566.200,00
			71102	2821209100321			3.474,00
			71102	2821209100328			29.435,50
			71102	2821209100329			10.560,00
			71102	2821209100334			7.837,93
			71102	2821209100342			1.047,00
			71102	2821209100344			247.996,67
			71102	2821209100348			100.520,00
			71102	2821209100349			413.136,30
			71102	2821209100366			49.278,58
			71102	2821209100368			140.963,81
Movimentação	Concedidos	201013	71102	2821209100370			116.164,64
Interna			71102	2821209100376			3.454,00
			71102	2821209100406			61.159,00
			71102	2821209100420			877.981,00
			71102	2821209100421			19.602,08
			71102	2821209100422			24.456,99
			71102	2821209100429			20.870,00
			71102	2821209100481			12.303,00
			71102	2821209100483			273.600,00
			71102	2821209100489			4.018,06
			71102	2821209100516			149.232,72
			71102	2821209100619			21.870,50
			71102	2821209100645			12.393,00
			71102	2821209100647			14.624,62
			71102	2821209100799			39.717,60
			71102	2821209100823			10.260,00
			71102	2821209100855			8.550,00
			71102	2821209100865			535.467,90
			71102	2821209100867			919.188,20
			71102	2821209100868			714.164,55
			71102	2821209100869			14.350.952,92
			71102	2821209100870			1.755.251,14
			71102	2821209100872			2.206.632,45
			71102	2821209100873			6.539.040,00
			71102	2821209100979			76.950,00
			71102	2821209100981			9.164,35
			71102	2821209100982			14.168,00
			71102	2821209100984			712,50
			71102	2821209100986			176.994,99
			71102	28212091009AY			1.368,11
			71102	28212091009BC			239.400,00
			71102	28212091009IS			10.260,00
			71102	28212091009KF			20.656,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação		Despesas Correntes		
					1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
			71102	2821209100B64			1.612.299,34
			71102	2821209100B66			1.672.616,00
			71102	2821209100B67			114.440,04
			71102	2821209100B68			30.605,60
			71102	2821209100B69			83.790,00
			71102	2821209100B70			562.786,12
			71102	2821209100B71			195.070,54
			71102	2821209100B72			147.307,37
			71102	2821209100B73			2.500.041,00
			71102	2821209100B74			2.654.946,00
			71102	2821209100B75			2.769.252,51
			71102	2821209100C08			17.100.000,00
Movimentação	Concedidos	201013	71102	2821209100C36			89.252,00
Interna			71102	2821209100C37			85.996,00
			71102	2821209100C38			72.100,00
			71102	2821209100C39			992.735,00
			71102	2821209100C56			7.034,50
Movimentação	Recebidos						
Interna							
Movimentação	Concedidos	114601	47101	2884409060284		157.000,81	
Externa		030001	47101	0412808028862			12.795,72
		110120	47101	0412108028861			3.609,00
		110120	47101	0412108024505			2.210,40
		114601	47101	0412207502000			8.386,65
		114601	47101	0412110034743			51.660,00
		114702	47101	0412108024505			29.640,00
		114702	47101	0412110034743			17.820,00
		114702	47101	0412207982272			1.935,00
		114702	47101	0412210881K31			24.731,69
		114702	47101	0412610541I30			15.960,00
		114702	47101	0412680028516			69.600,00
		114702	47101	0412808028862			137.739,50
		114702	47101	0412810034572			30.858,00
		114702	47101	0412810542655			41.160,00
		114702	47101	0412810542D32			126.524,35
		135050	47101	0412208028785			1.703.561,32
		150016	47101	0412680024838			141.000,00
		153035	47101	0412810542D32			27.600,00
		153061	47101	0412810542D32			29.986,52
		153062	47101	0412810542655			60.275,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação		Despesas Correntes		
					1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
		153063	47101	0412810542655			8.661,72
		153080	47101	0412810542655			49.000,00
		153080	47101	0412810542D32			83.200,00
		153114	47101	0412610541130			7.621,68
		153114	47101	0412610546274			300.000,00
		153114	47101	0412680024838			239.095,98
		153114	47101	0412810542D32			649.146,60
		153115	47101	0412680028516			240.000,00
		153163	47101	0412810542655			36.299,25
		154019	47101	0412510544064			915.529,71
		154019	47101	0412608028863			1.395.599,50
		154019	47101	0412680028516			330.000,00
Movimentação Externa	Concedidos	154040	47101	0412810542655			43.953,50
		154047	47101	0412810542D32			7.362,24
		154503	47101	0412810542655			10.440,00
		158413	47101	0412810542D32			92.536,25
		158445	47101	0412810542D32			56.400,00
		158461	47101	0412810542D32			12.171,08
		160509	47101	0412108028864			443.922,81
		170009	47101	0412108028861			399.329,13
		170009	47101	0412808028862			259.520,36
		170009	47101	0412810034572			1.529,00
		170013	47101	0412207502000			224.813,36
		170131	47101	0412810542655			16.476,84
		170214	47101	0412810542655			16.605,00
		200016	47101	0412207502000			2.200.000,00
		200005	47101	0412607502003			50.000,00
		240005	47101	0412207502000			795.150,96
		240005	47101	0412210034506			10.680,00
		250006	47101	0412610541130			1.600,00
		393003	47101	0412207502000			9.167,10
		420008	47101	0412810542D32			45.000,00
		440077	47101	0412210086272			2.000.000,00
		530002	47101	0412810542D32			90.000,00
		533013	47101	0412207502000			40.809,22
		550002	47101	0412207502000			2.406,09
		560010	47101	0412680022C57			563.856,00
		772001	47101	0412607984077			1.910.000,00
		772001	47101	0412680028516			400.000,00
		113601	71102	2821209100107			1.500.000,00
		150014	71102	2821209100057			5.799.999,81
		150014	71102	2821209100E44			4.800.000,00
		150014	71102	2821209100089			9.016.351,35
		170010	71102	2821209100372			73.920,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação		Despesas Correntes		
					1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação		Despesas de Capital		
					4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida
Movimentação	Concedidos	200016	47101	0412207502000	631.115,00		
Externa		200016	47101	0412207502000	668.885,00		
		135050	47101	0412208028785	250.000,00		
		154019	47101	0412510544064	16.958,43		
		158195	47101	0412610541130	569.146,81		
	Recebidos						

2.4.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Além da execução orçamentária e financeira dos programas/ações sob a sua responsabilidade, cabe ainda, a SPOA a execução orçamentária e financeira dos programas/ações das diversas Unidades Administrativas do MP, inclusive daquelas ações financiadas com recursos oriundos de contratos de empréstimos externos, no âmbito deste Ministério, excetuando-se os contratos de repasse do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal – PNAGE, que a partir de 18/12/2008 passou a ser de responsabilidade da Caixa Econômica Federal, de conformidade com o Contrato Administrativo nº 60/2008, celebrado entre o MP e a Caixa Econômica Federal.

É importante ressaltar que, a partir do exercício de 2009 o orçamento relativo a todas as contribuições do governo brasileiro a organismos internacionais foi centralizado no Ministério do Planejamento, ficando sob a responsabilidade da SPOA a respectiva execução orçamentária e financeira. O referido orçamento, da ordem de R\$ 396.000.000,00 (trezentos e noventa e seis milhões de reais), foi distribuído em aproximadamente duzentas ações orçamentárias.

2.4.2.1. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação	41.403.300,70	57.669.700,49	28.532.893,86	44.519.985,25
Convite	8.642,03	0,00	8.642,03	0,00
Tomada de Preços	388.200,96	608.001,68	300.148,88	527.289,90
Concorrência	8.795.818,53	9.391.593,78	5.351.230,46	7.490.170,76
Pregao	32.210.639,18	47.670.105,03	22.872.872,49	36.502.524,59
Contratações Diretas	140.346.730,79	154.427.161,70	118.851.796,53	125.088.360,11
Dispensa de Licitação	132.469.116,96	146.762.841,74	113.306.341,17	121.662.500,63
Inexigibilidade	7.877.613,83	7.664.319,96	5.545.455,36	3.425.859,48
Regime de Execução Especial	9.613,69	6.236,53	9.613,69	6.236,53
Suprimentos de Fundos	9.613,69	6.236,53	9.613,69	6.236,53
Não Aplicável	1.169.223.333,24	1.960.625.580,30	1.132.280.309,58	1.801.043.570,50
Pagamento de Pessoal	1.018.103.376,46	1.275.985.392,99	1.014.983.376,46	1.273.600.351,62
Diárias (*)	860.370,07	1.519.793,96	855.930,92	1.469.079,60
Org. Internac. (Contribuições)	3.052.522,00	350.606.880,76	398.880,00	348.928.567,72
Indenização a Anistiados Políticos	84.095.500,95	132.833.422,46	84.095.500,95	132.833.422,46
Integralização de Cotas	4.500.000,00	148.274.143,81	0,00	1.783.365,46
Juros da Dívida	2.521.220,62	2.223.152,73	2.511.924,21	2.176.797,46
Amortização da Dívida	4.239.129,61	2.690.367,44	4.239.129,61	2.690.367,44
Outros	51.851.213,53	46.492.426,15	25.195.567,43	37.561.618,74
TOTAL	1.350.982.978,42	2.172.728.679,02	1.279.674.613,66	1.970.658.152,39

(*) Inclusive diárias a colaboradores eventuais

2.4.2.2. DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Grupo e Elemento de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.018.103.376,46	1.275.985.392,99	1.014.983.376,46	1.273.600.351,62	3.258.716,13	2.385.041,37	1.014.982.874,07	1.273.600.351,62
01 - Aposentadorias E Reformas	239.631.267,69	511.227.803,33	239.631.267,69	511.227.803,33	0,00	0,00	239.631.267,69	511.227.803,33
03 - Pensões	49.301.349,43	63.340.025,70	49.301.349,43	63.340.025,70	0,00	0,00	49.301.349,43	63.340.025,70
04 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	4.084.266,63	0,00	4.084.266,63	0,00	0,00	0,00	4.084.266,63
08 - Outros Benefícios Assistenciais	151.773,14	168.566,77	91.773,14	168.566,77	60.000,00	0,00	91.773,14	168.566,77
11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	616.442.889,59	449.052.165,67	616.362.889,59	449.022.124,30	80.000,00	30.041,37	616.362.889,59	449.022.124,30
13 - Obrigações Patronais	73.511.574,57	91.466.226,65	73.461.574,57	91.466.226,65	50.000,00	0,00	73.461.072,18	91.466.226,65
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	649.762,03	706.991,01	649.762,03	706.991,01	0,00	0,00	649.762,03	706.991,01
91 - Sentenças Judiciais	11.797.409,11	9.004.725,14	11.797.409,11	9.004.725,14	0,00	0,00	11.797.409,11	9.004.725,14
92 - Despesas De Exercícios Anteriores	7.452.310,60	126.442.037,62	7.452.310,60	126.442.037,62	0,00	0,00	7.452.310,60	126.442.037,62
96 - Ressarcimento De Desp. De Pessoal Requisitado	19.165.040,30	20.492.584,47	16.235.040,30	18.137.584,47	3.068.716,13	2.355.000,00	16.235.040,30	18.137.584,47
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.521.220,62	2.223.152,73	2.511.924,21	2.176.797,46	72.180,91	46.355,27	2.511.924,21	2.176.797,46
21 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	2.281.788,40	1.461.007,81	2.281.285,37	1.452.973,95	503,03	8.033,86	2.281.285,37	1.452.973,95
22 - Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contrato	239.432,22	762.144,92	230.638,84	723.823,51	71.677,88	38.321,41	230.638,84	723.823,51
SUBTOTAL	1.020.624.597,08	1.278.208.545,72	1.017.495.300,67	1.275.777.149,08	3.330.897,04	2.431.396,64	1.017.494.798,28	1.275.777.149,08

Grupo e Elemento de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados (*)		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	311.148.400,54	733.742.005,45	257.660.208,56	687.219.310,45	77.761.307,72	77.793.210,63	257.650.694,36	687.118.067,18
04 - Contratação Por Tempo Determinado	213.345,69	2.952.314,55	213.345,69	2.952.314,55	0,00	0,00	213.345,69	2.952.314,55
08 - Outros Benefícios Assistenciais	398.719,04	422.854,15	398.719,04	422.854,15	0,00	0,00	398.719,04	422.854,15
14 - Diárias - Pessoal Civil	756.672,54	1.368.419,48	743.346,22	1.317.705,12	16.605,89	50.714,36	743.346,22	1.317.705,12
30 - Material De Consumo	1.378.128,07	2.067.470,11	976.787,29	1.676.216,02	401.340,78	391.254,09	967.273,09	1.604.474,30
Cult.Art.Cient.Desp. e Outra	18.000,00	35.000,00	18.000,00	35.000,00	0,00	0,00	18.000,00	35.000,00
Despesas Com Locomocao	2.999.446,15	4.521.149,47	2.487.457,47	3.620.522,14	511.988,68	900.627,33	2.487.457,47	3.620.522,14
35 - Serviços De Consultoria	0,00	128.509,34	0,00	95.625,00	0,00	32.884,34	0,00	95.625,00
36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.761.621,32	2.112.481,93	1.761.356,65	2.072.774,41	5.900,44	39.707,52	1.761.356,65	2.072.774,41
37 - Locacao De Mao-De-Obra	1.701.756,32	3.256.938,88	1.214.752,69	2.762.057,51	487.003,63	494.881,37	1.214.752,69	2.762.057,51
39 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Juridica	180.183.638,01	202.873.291,15	148.839.072,13	166.756.041,83	34.590.065,25	40.210.371,98	148.839.072,13	166.726.540,28
41 - Contribuicoes	20.735.347,33	360.552.045,14	2.908.032,00	352.093.425,11	38.769.947,30	32.857.601,58	2.908.032,00	352.093.425,11
46 - Auxilio-Alimentacao	7.620.594,79	7.941.454,32	7.620.594,79	7.941.454,32	0,00	0,00	7.620.594,79	7.941.454,32
47 - Obrig.Tribut.E Contrib-Op.Intra-Orcamentarias	27.360,24	35.991,34	27.360,24	29.991,34	0,00	6.000,00	27.360,24	29.991,34
49 - Auxilio-Transporte	3.321.011,73	2.545.296,53	3.321.011,73	2.545.296,53	0,00	0,00	3.321.011,73	2.545.296,53
92 - Despesas De Exercicios Anteriores	4.703.624,07	8.668.653,73	1.951.428,18	8.668.653,73	2.752.195,89	2.732.172,82	1.951.428,18	8.668.653,73
93 - Indenizacoes E Restituicoes	85.329.135,24	134.260.135,33	85.178.944,44	134.229.378,69	226.259,86	76.995,24	85.178.944,44	134.229.378,69
4 - INVESTIMENTOS	10.470.851,19	9.813.616,60	279.974,82	3.187.959,96	21.068.939,78	18.695.340,99	179.511,25	3.143.050,96
41 - Contribuições	7.743.952,97	2.963.503,99	0,00	1.055.607,59	18.622.016,38	13.977.580,75	0,00	1.055.607,59
52 - Equip.E Material Permanente - Op.Intra-Orc.	2.726.898,22	6.850.112,61	279.974,82	2.132.352,37	2.446.923,40	4.717.760,24	179.511,25	2.087.443,37
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	4.500.000,00	148.274.143,81	0,00	1.783.365,46	24.205.326,95	148.740.214,06	0,00	1.783.365,46
65 - Constit. Ou Aumento De Capital De Empresas	4.500.000,00	148.274.143,81	0,00	1.783.365,46	24.205.326,95	148.740.214,06	0,00	1.783.365,46
6 - AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.239.129,61	2.690.367,44	4.239.129,61	2.690.367,44	0,00	0,00	4.239.129,61	2.690.367,44
71 - Principal Da Dívida Por Contrato	4.239.129,61	2.690.367,44	4.239.129,61	2.690.367,44	0,00	0,00	4.239.129,61	2.690.367,44
SUBTOTAL	330.358.381,34	894.520.133,30	262.179.312,99	694.881.003,31	123.035.574,45	245.228.765,68	262.069.335,22	694.734.851,04
TOTAL GERAL	1.350.982.978,42	2.172.728.679,02	1.279.674.613,66	1.970.658.152,39	126.366.471,49	247.660.162,32	1.279.564.133,50	1.970.512.000,12

(*) INCLUSIVE REINSCRIÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

2.4.2.3. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação	1.524.043,98	1.798.353,80	1.148.058,28	1.441.599,97
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregao	1.524.043,98	1.798.353,80	1.148.058,28	1.441.599,97
Contratações Diretas	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Dispensa de Licitação	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Inexigibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimentos de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Aplicável	500.000,00	542.770,42	0,00	542.770,42
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Organismos Internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização a Anistiados Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	500.000,00	542.770,42	0,00	542.770,42
TOTAL	3.024.043,98	2.341.124,22	1.148.058,28	1.984.370,39

2.4.2.4. DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL – CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados (*)		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00	12.017,60	0,00	12.017,60	0,00	0,00		12.017,60
37 - Locação de Mão-de-Obra	370.000,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00
39 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	2.154.043,98	1.798.353,80	778.058,28	1.441.599,97	1.375.985,70	1.066.150,58	778.058,28	1.441.599,97
41 - Contribuicoes	500.000,00	522.750,00	0,00	522.750,00	500.000,00	0,00	0,00	522.750,00
91 - Sentenças Judiciais	0,00	8.002,82	0,00	8.002,82	0,00	0,00		8.002,82
TOTAL	3.024.043,98	2.341.124,22	1.148.058,28	1.984.370,39	1.875.985,70	1.066.150,58	1.148.058,28	1.984.370,39

(*) Inclusive reinscrição de restos a pagar de exercícios anteriores.

2.4.2.A. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PROGRAMAS DE GOVERNO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SPOA:

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0750		Denominação: Apoio Administrativo				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
3.946.210.367,00	1.093.354.273,00	646.383.190,51	634.440.510,53	11.988.918,58	634.314.117,26	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
-	-	-	-	-	-	-
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Análise do Resultado Alcançado:						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Análise do Resultado Alcançado:						

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais/Órgão - Atividades Padronizadas, portanto não existem indicadores.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0089		Denominação: Previdência de Inativos e Pensionistas da União				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
3.457.392.571,00	371.276.471,00	369.507.529,36	369.507.529,36	0,00	369.507.529,36	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
-	-	-	-	-	-	-
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Análise do Resultado Alcançado:						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
-	-	-	-	-	-	-
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Análise do Resultado Alcançado:						

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais/Órgão - Atividades Padronizadas, portanto não existem indicadores.

2.4.2.B - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR PROGRAMA DE GOVERNO, EXECUTADOS PELA SPOA

Programa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados (*)		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
MP	1.350.982.978,42	2.172.728.679,02	1.279.674.613,66	1.970.658.152,39	126.366.471,49	247.660.162,32	1.279.564.133,50	1.970.512.000,12
0089 - PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	303.535.783,65	369.507.529,36	303.505.783,65	369.507.529,36	30.000,00	0,00	303.505.783,65	369.507.529,36
0681 - GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.052.522,00	0,00	398.880,00	0,00	2.704.642,00	2.577.322,00	398.880,00	0,00
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	525.265.932,55	646.383.190,51	513.580.859,33	634.440.510,53	11.861.599,70	11.988.918,58	513.480.775,35	634.314.117,26
0794 - GESTAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DA UNIAO	14.090.561,73	16.159.148,11	9.960.670,36	8.443.695,40	5.677.910,11	8.317.672,75	9.960.670,36	8.437.415,40
0798 - COMPRAS GOVERNAMENTAIS	25.599.977,27	37.935.303,00	20.124.965,04	30.552.701,25	5.475.012,23	7.382.601,75	20.115.879,86	30.539.222,25
0802 - GESTAO DO PLANO PLURIANUAL	21.573.310,63	18.369.802,64	18.326.858,17	14.015.810,64	4.472.543,08	5.994.515,42	18.325.547,17	14.015.810,64
0906 - OPERACOES ESPECIAIS: SERV. DA DIVIDA EXT. (JUROS E AMORT.)	6.760.350,23	4.913.520,17	6.751.053,82	4.867.164,90	72.180,91	46.355,27	6.751.053,82	4.867.164,90
0910 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PART. EM ORG.INTERN. (CONTRIBUIÇÕES)	0,00	350.606.880,76	0,00	348.928.567,72	0,00	1.678.313,04		348.928.567,72
0913 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: PART. DO BRASIL EM ORG. FINANC. INTERN.	0,00	148.274.143,81	0,00	1.783.365,46	0,00	146.490.778,35		1.783.365,46
1003 - GESTAO DA POLITICA NA AREA DE PLANEJAMENTO	20.736.781,25	16.855.251,76	12.318.321,93	12.671.731,87	28.246.178,73	6.523.508,61	12.318.321,93	12.671.731,87
1008 - INCLUSAO DIGITAL	1.500.000,00	1.882.459,17	300.000,00	651.194,24	1.200.000,00	1.231.264,93	300.000,00	651.194,24
1054 - GESTAO DE REC. HUM. E DEMOCRATIZACAO DAS RELACOES DE TRAB. DO SETOR PÙB.	57.533.289,05	67.084.088,10	48.447.047,28	61.035.827,83	9.386.396,46	8.943.870,12	48.447.047,28	61.035.827,83
1088 - GESTAO PUBLICA PARA UM BRASIL DE TODOS	28.206.442,95	17.924.394,77	3.909.163,88	8.413.820,80	56.149.042,03	44.922.271,65	3.909.163,88	8.413.820,80
1401 - REPARACAO DE VIOLACOES E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	340.068.240,71	471.428.568,74	340.068.240,71	471.428.568,74	0,00	0,00	340.068.240,71	471.428.568,74
8002 - GOVERNO ELETRONICO	3.059.786,40	5.404.398,12	1.982.769,49	3.917.663,65	1.090.966,24	1.562.769,85	1.982.769,49	3.917.663,65
DESTAQUES RECEBIDOS	3.024.043,98	2.341.124,22	1.148.058,28	1.984.370,39	1.875.985,70	1.066.150,58	1.148.058,28	1.984.370,39
0087 - GESTAO DA POLITICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	107.459,20		107.459,20				107.459,20
0155 - GESTAO DA POLITICA DE DIREITOS HUMANOS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	709.396,75	0,00	0,00
0225 - GESTÃO DA POL. DOS TRANSP.	0,00	522.750,00		522.750,00				522.750,00
0473 - GESTAO DA POL. DE CIENCIA, TECN. E INOV.	0,00	60.000,00		60.000,00				60.000,00
0750 - APOIO ADM. (MDS)	1.402.000,00	1.375.000,00	1.026.014,30	1.081.599,97	375.985,70	293.400,03	1.026.014,30	1.081.599,97
0901 - OPER. ESP.: CUMP. SENT. JUD.	0,00	8.002,82		8.002,82				8.002,82
1004 - GEST.DE POL. NA ÁREA DA PR		13.353,80				13.353,80		
1008 - INC. DIGITAL (MC)		200.000,00		200.000,00				200.000,00
1061 - BRASIL ESCOLARIZADO	500.000,00				500.000,00			
1073 - BRASIL UNIVERSITÁRIO		4.558,40		4.558,40				4.558,40
1388 - CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO PARA A POLITICA IND.	122.043,98		122.043,98				122.043,98	
1141 - CULTURA VIVA - ARTE, EDUC. E CIDAD.	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.354.007.022,40	2.175.069.803,24	1.280.822.671,94	1.972.642.522,78	128.242.457,19	248.726.312,90	1.280.712.191,78	1.972.496.370,51

(*) Inclusive Reinscrição de Restos a Pagar de exercícios anteriores.

2.4.3. EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	2.718.973,95	2.999.446,15	4.521.149,47
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESP. EM VIAGENS (*)	650.487,20	718.646,38	1.469.079,60
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	28.862.811,27	33.419.540,09	37.322.492,00
3.1. Publicidade	644.434,96	837.523,44	570.597,00
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	13.883.770,90	15.158.831,82	15.195.976,00
3.3. Tecnologia da informação	2.555.643,60	2.451.902,48	2.676.869,00
3.4. Outras Terceirizações	11.778.961,81	14.971.282,35	18.879.050,00
3.5. Suprimento de Fundos			
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (**)	14.343,90	9.613,69	6.237,00
TOTAL	32.246.616,32	37.147.246,31	43.318.958,07

(*) Inclusive diárias a colaboradores eventuais, bem como a execução referente a destaque recebido;

(**) Toda despesa com cartão corporativo refere-se a Suprimento de Fundos

2.4.4. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA

PROGRAMA: 0750

R\$ 1,00

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	TIPO DA AÇÃO	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA			META FINANCEIRA		
							PREVISTA	REALIZADA	A REALIZAR EM 2010	PREVISTA	REALIZADA (*)	A REALIZAR EM 2010
04	122	0750	09HB	0001						459.511.418	87.221.039	887.451.582
04	301	0750	2004	0001		UNIDADE	12.688	9.597	10.887	7.991.390	7.364.515	9.406.368
04	306	0750	2012	0001		UNIDADE	4.858	3.768	5.209	8.720.507	7.941.454	10.126.019
04	331	0750	2011	0001		UNIDADE	2.474	1.692	2.472	3.705.622	2.545.297	3.204.062
04	365	0750	2010	0001		UNIDADE	426	298	532	485.322	422.854	606.651
04	126	0750	2003	0001						5.390.604	2.324.252	-
04	122	0750	2000	0001						576.801.643	527.806.788	3.667.974.601
04	301	0750	20CW	0001			3.140		3.140	10.000		565.218
TOTAL							23.586	15.355	22240	1.062.616.506	635.626.199	4.576.130.439

PROGRAMA: 0089

R\$ 1,00

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	TIPO DA AÇÃO	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA			META FINANCEIRA		
							PREVISTA	REALIZADA	A REALIZAR EM 2010	PREVISTA	REALIZADA	A REALIZAR EM 2010 (*)
09	272	0089	0181	0001		UNIDADE	7.304	7.304	7.335	371.276.471	369.953.300	3.057.569.578

(*) Alocados recursos inclusive para atender remanejamento para outros órgãos, a exemplo do exercício de 2009 que teve a dotação inicial de R\$ 3.457.392.571,00, dotação remanejada/cancelada no valor de R\$ 3.086.116.100,00, ficando a dotação final de apenas R\$ 371.276.471,00.

PROGRAMA: 1003

R\$ 1,00

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	TIPO DA AÇÃO	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA			META FINANCEIRA			
							PREVISTA	REALIZADA	A REALIZAR EM 2010	PREVISTA	REALIZADA	A REALIZAR EM 2010	
04	128	1003	4572	0001		UNIDADE	800	920	800	1.593.901	229.537	1.500.000	
04	126	1003	2C03	0001		UNIDADE	56	65	65	14.011.730	11.545.711	20.000.000	
TOTAL								856	985	865	15.605.631	11.775.248	21.500.000

ANÁLISE CRÍTICA - METAS FÍSICAS/FINANCEIRAS

PROGRAMA: 0089 - Previdência de inativos e pensionistas da União

Ação: 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

A ação apresentou 99,64% de realização da meta financeira prevista, correspondente ao pagamento de 7.304 aposentados e pensionistas das UPAGs COGEP, DERAP e COBIN, representando 100% da meta física prevista.

PROGRAMA 1003 - Gestão da política na área de planejamento

Ação: 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

A ação apresentou 14,40% de realização da meta financeira prevista, e superou a meta física prevista em 15%, totalizando 920 servidores capacitados, devido a algumas capacitações feitas sem ônus para o Ministério. Tal ocorrência foi motivada pela parceria no Fórum SPOA, onde o Ministério da Educação e da Cultura disponibilizaram, sem ônus, vagas em eventos presenciais e a distância para servidores deste Ministério.

Ação: 2C03 - Sistemas Estruturantes e Corporativos

A proposta orçamentária previa mais dotação e a manutenção de 66 sistemas. Como só recebeu R\$ 9.600.000,00 na LOA, esta SPOA adequou a meta física para 56 sistemas mantidos. Ao longo do exercício a ação recebeu crédito suplementar, totalizando R\$ 14.011.730,00 e realizou deste montante 82,40%, possibilitando a manutenção de 65 sistemas, um sistema a menos do que o proposto na LOA, visto que o SIGEP foi cancelado. A diferença de 82,40% para o total da LOA foi inscrita em Restos a Pagar.

PROGRAMA 0750 - APOIO ADMINISTRATIVO

Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes

Refere-se ao pagamento do benefício aos servidores ativos, aposentados e pensionistas. O benefício teve o valor per capita reajustado ao longo do exercício de 2009, de R\$ 50,00 para R\$ 65,00 atendendo, em média, 9.597 pessoas, perfazendo 92,16% da meta financeira prevista.

Ação 2012 - Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados

A execução física correspondente a média de 3.768 beneficiados refere-se ao quantitativo de servidores ativos das UPAGs COGEP e DERAP. A ação apresentou 91,07% de realização da meta financeira.

Ação 2011 - Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados

A ação pagou R\$ 2.545.296,53, ou seja, 68.69% da meta financeira prevista, beneficiando, em média, 1.692 servidores ativos das UPAGs COGEP e DERAP.

Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

A execução de 87,13% da meta financeira prevista, R\$ 422.854,15, corresponde em média, a 298 servidores que receberam o auxílio pré-escolar das UPAGs COGEP e DERAP.

Ação 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

Ação com vigência plurianual, criada em 2009, por meio crédito especial para reabertura e execução em 2010, de conformidade com o § 5º, do Art. 15, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008. No exercício de 2009 não houve execução física e financeira.

2.4.4.A. CONSIDERAÇÕES SOBRE O ATINGIMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Justificativas: Estão sobre a responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas as ações:

04122075009HB0001; Parte Patronal do Plano de Seguridade Social dos servidores ativos das UPAG'S 56145(COGEP), 56531(DERAP), 56580(DEMEC)

04301075020040001- A meta física refere-se ao quantitativo de servidores ativos, inativos, pensionistas e anistiados inscritos no Plano de Saúde GEAP, bem como em outros Planos, percebendo o Auxílio Saúde estabelecido na Portaria Normativa nº3/SRH/MP, de 30.07.2009, publicada no DOU de 31.07.2009, pertencentes as UPAG'S 56145(COGEP), 56531(DERAP), 56580(DEMEC) e 56846(Anistiados).

04306075020120001- A meta física refere-se ao quantitativo de servidores ativos pertencentes as UPAG'S 56145(COGEP), 56531(DERAP), 56580(DEMEC) que percebem o Auxílio-Alimentação.

04331075020110001- A meta física refere-se ao quantitativo de servidores ativos pertencentes as UPAG'S 56145(COGEP), 56531(DERAP), 56580(DEMEC) que percebem o Auxílio-transporte.

04365075020100001- A meta física refere-se ao quantitativo de servidores ativos pertencentes as UPAG'S 56145(COGEP), 56531(DERAP), 56580(DEMEC) que percebem o Auxílio-Pré-Escolar.

04301075020CW0001-A meta física refere-se ao quantitativo de servidores ativos pertencentes as UPAG'S 56145(COGEP), 56531(DERAP), 56580(DEMEC). Esta ação de Exames Periódicos não foi executada no exercício de 2009, pela COGEP/MP.

09272008901810001- A meta física refere-se ao quantitativo de servidores inativos e pensionistas pertencentes as UPAG'S 56145(COGEP), 56531(DERAP), 56580(DEMEC).

Ação 04128100345720001- Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

No decorrer de 2009, a meta física de 800 servidores treinados, prevista no Sistema de Informações Gerenciais e Planejamento – Sigplan, foi ultrapassada, obtendo o índice de execução de 115%, ou seja, 926 servidores capacitados. Para atingir este quantitativo, foram empenhados R\$ **290.259,67** (duzentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos) deste valor foi realizado na ENAP R\$ **30.858,00**. Este montante está registrado no sistema SIASG, uma vez que se providenciou, para os eventos custeados com recursos públicos, a emissão de empenho e o pagamento.

A meta física no mês de dezembro foi de 6 servidores sendo: 01 servidor da SPI na capacitação em análise de pontos de fusão 4.2.; 4 servidores do Gabinete do Ministro no curso de extensão-Contratos Administrativos e 1 servidor da SOF na 8ª Oficina para inclusão digital.

2.4.5 – INDICADORES DE DESEMPENHO OU INSTITUCIONAL

INDICADORES DE DESEMPENHO

PERSPECTIVAS	UNIDADES USUÁRIAS	AQUISIÇÕES	PESSOAS	FINANÇAS
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Aumentar a satisfação das unidades usuárias	Melhorar o desempenho das Aquisições.	Desenvolver a força de trabalho	Melhorar a gestão dos recursos do Ministério.
INDICADORES RESULTANTES	% de satisfação de unidades usuárias	Tempo médio das aquisições	Adequação das competências dos servidores % de satisfação do servidor	Crédito autorizado / Programado.
FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	(a) Marketing de relacionamento (b) Avaliação dos serviços prestados	Padronização de materiais e serviços	Desenvolvimento de competências	(a) Cumprimento da programação orçamentária (b) Eficiência de gastos.
INDICADORES DIRECIONADORES	(a e b) Avaliação pós-serv.prestado logística (a e b) Avaliação pós-serviço prestado de RH	% de materiais críticos padronizados e implantados % de serviços críticos padronizados	% de cumprimento do plano de desenvolvimento de competências	(a) Serviços contratados/Crédito autorizado (b) Eficiência na gestão das despesas
INDICADORES RESULTANTES	% de Satisfação de unidades usuárias.	Tempo médio das Aquisições	% de satisfação do servidor	Serviços contratados / Crédito autorizado.
INDICADORES DIRECIONADORES	Avaliação pós-serviço prestado de logística Avaliação pós-serviço prestado de RH	% de serviços críticos implantados	% de cumprimento do plano de desenvolvimento de competências	Despesas com água Despesas com energia elétrica Despesas com serviços de vigilância e segurança Despesas com serviços de limpeza e higienização Despesas com serviços de telefonia Despesas com pessoal terceirizado Despesas com manutenção predial

Nº DE ORD.	INDICADORES DE DESEMPENHO	FÓRMULAS	DADOS
1	Consumo de energia elétrica	consumo de energia elétrica (KWH)/área em m ²	consumo de energia elétrica (KWH)
			área em m ²
2	Consumo de água	consumo de água (m ³)/qtde. total de pessoas	consumo de água (m ³)
			qtde. total de pessoas
3	Consumo de papel	qtde.de consumo de resmas de papel A4 no mês	qtde.de consumo de resmas de papel A4 no mês
4	Percentual de satisfação do servidor	Somatório dos graus positivos da escala Likert/total de respondentes	
5	Crédito autorizado/Programado	crédito autorizado/crédito programado	crédito autorizado
			crédito programado
6	Serviços contratados/Crédito autorizado	serviços contratados/crédito autorizado	serviços contratados
			crédito autorizado
7	Serviços contratados/Crédito autorizado	serviços contratados/crédito autorizado	serviços contratados
			crédito autorizado
8	Despesas com água	(crédito empenhado/serviço contratado) * 100	crédito empenhado
		(valor pago/crédito empenhado) * 100	serviço contratado
			valor pago
9	Despesas com energia elétrica	(crédito empenhado/serviço contratado) * 100	crédito empenhado
			serviço contratado

Nº DE ORD.	INDICADORES DE DESEMPENHO	FÓRMULAS	DADOS
		(valor pago/crédito empenhado) * 100	valor pago
			crédito empenhado
10	Despesas com serviços de vigilância e segurança	(crédito empenhado/serviço contratado) * 100	crédito empenhado
			serviço contratado
		(valor pago/crédito empenhado) * 100	valor pago
			crédito empenhado
11	Despesas com serviços de limpeza e higienização	(crédito empenhado/serviço contratado) * 100	crédito empenhado
			serviço contratado
		(valor pago/crédito empenhado) * 100	valor pago
			crédito empenhado
12	Despesas com serviços de telefonia	(crédito empenhado/serviço contratado) * 100	crédito empenhado
			serviço contratado
		(valor pago/crédito empenhado) * 100	valor pago
			crédito empenhado
13	Despesas com pessoal terceirizado	(crédito empenhado/serviço contratado) * 100	crédito empenhado
			serviço contratado
		(valor pago/crédito empenhado) * 100	valor pago
			crédito empenhado
			serviço contratado

Obs.: Medições em fase de estudo/implementação.

2.4.6. ANÁLISE DO DESEMPENHO (Item 2 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

O desempenho da SPOA em 2009, alcançou resultados satisfatórios no que diz respeito ao alcance dos seus objetivos, tendo sido positiva a atuação dos seus servidores frente às demandas recebidas.

3. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE PERSPECTIVAS: (Item 3 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

3.1. Composição dos Recursos Humanos

Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutário	547		
Próprios	524		
Requisitados	23		
Celetista	-		
Cargo de livre provimento	100		
Estatutário	88		
Não Estatutário	12		
Tercerizados	32		
Total	679		

Observação: A lotação Autorizada e Ideal são administradas pela SRH.

3.2. Composição e custos de recursos humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009

TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimento e Vantagens Fixas	Retribuições (1)	Gratificações (2)	Adicionais (3)	Indenizações (4)
Estatutários inclusive os cedidos, com ônus						
2007	688	16.585.703,56	778.093,77	16.117.442,84	700.865,40	1.770.078,23
2008	648	12.327.026,79	557.219,15	13.685.975,28	672.994,53	1.661.133,63
2009	524	12.169.615,55	259.829,16	5.783.249,02	687.070,19	1.352.365,99
Celetista (inclusive cedidos, com ônus)						
2007	1	-	-	1.400,00	-	-
2008	1	-	-	5.200,00	-	1.943,88
2009	-	-	-	-	-	-
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007	191	29.836,93	11.391,01	98.846,73	27.527,21	121.900,98
2008	185	30.883,68	15.026,60	141.309,25	28.903,30	126.380,20
2009	88	16.249,28	19.442,98	171.661,10	37.117,06	124.733,85
Requisitados com ônus para a UJ						
2007	97	7.529,69	6.349,25	249.390,72	5.505,54	4.474,92
2008	97	14.031,45	-	222.639,74	6.229,98	1.279,21
2009	12	9.605,48	-	167.969,37	5.140,96	4.106,26

Requisitados sem ônus para a UJ						
2007	124	6.649,56	11.553,75	643.492,47	19.529,11	22.678,60
2008	126	8.542,03	12.269,39	760.209,23	1.557,92	23.326,56
2009	23	8.721,19	11.715,81	970.511,06	29.689,48	21.220,69

LEGENDA:

- 1 - Decisões Judiciais, Substituições e Exercícios anteriores,
- 2 - Gratificação Natalina, Opção DAS, Funções Gratificadas, GSISTE, GDATA, DDASST, GIAPU, GCG, GAE, FCT VPNI, GDPGTAS, GDPGPE e Gratificação da Lei nº 8.460/92
- 3 - Adicional de férias e Adicional Noturno
- 4 - Auxílio Alimentação, Assistência Pré Escolar, Auxílio Natalidade e Auxílio Transporte

Descrição	2007		2008		2009	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
SPOA	46	174.290,68	64	303.359,29	37	239.828,00

3.3. Informações sobre os contratos de terceirização de mão-de-obra de área-fim:

A justificativa se refere ao posto de 32 prestadores de serviços terceirizados de nível superior, que serão substituídos. O concurso foi realizado, mas suspenso pelo Ministério Público de Roraima. Novas provas serão aplicadas dia 28/3/2010, sendo que os terceirizados de nível médio já foram substituídos por servidores concursados.

3.4. Indicadores gerenciais sobre recursos humanos instituídos pela unidade, informando se não os possuir;

Não há indicadores.

3.5. Análise crítica sobre a situação dos recursos humanos:

Adequação quantitativa e qualitativa dos quadros à missão organizacional;

Exceto a CGDAP nas demais Coordenações –Gerais os recursos humanos, tantos nos aspectos quantitativos quanto qualitativos estão adequados ao cumprimento da missão da unidade.

A CGDAP destaca que após a nomeação dos novos agentes administrativos houve uma melhoria, considerável. Mas ainda, apresenta deficiência, principalmente, em relação ao Nível Superior.

Adequação dos quantitativos de área-meio em relação à área-fim;

Na mesma situação acima, somente a CGDAP destacou que o quantitativo de servidores é menor que o necessário, para atendimento as demandas da área-fim. As demais unidades afirmaram que o quantitativo está adequado.

Desempenho funcional dos servidores e funcionários;

Todas as unidades concordam que o desempenho do pessoal está dentro dos padrões de normalidade, não se evidenciando desvios. Entretanto, há necessidade de que o seu corpo funcional esteja continuamente sendo submetido a programas de treinamentos e capacitação.

Necessidades de redução ou ampliação do Quadro de recursos humanos, tanto próprio quanto terceirizado.

Somente a CGDAP registrou que há necessidade de ampliação do quadro próprio, no tocante à categoria específica para o desempenho das atividades inerentes a Coordenação. Há também que se levar em conta o grande número de servidores que estão em fase de aposentadoria.

Necessidades de renovação do Quadro próprio de recursos humanos no médio e longo prazo.

Há uma necessidade constante de reposição de força de trabalho, gerada a partir de desligamento de servidores por aposentadoria e falecimento, principalmente. Em 2009 tivemos 35 aposentadorias e no primeiro bimestre deste ano ocorreram 14 aposentadorias.

Também temos que considerar que no Quadro de Pessoal deste Ministério, de um total de 3.123 servidores ativo permanente há 709 (setecentos e nove) com 55 (cinquenta e cinco) ou mais anos de idade, formando um público potencial para aposentadorias de curto prazo.

Plano de Capacitação do Quadro de recursos humanos

A Coordenação de Capacitação, Avaliação, Cargos e Carreiras – COCAR/COGEP/SPOA em 2009 assumiu a condução dos processos de gestão por competência e de evolução funcional das carreiras do Ministério, bem como buscou, com o apoio das unidades administrativas, planejar, coordenar, elaborar e avaliar os programas de capacitação dos servidores do Quadro de Pessoal do MP.

No decorrer de 2009, a meta física de 800 servidores treinados, prevista no Sistema de Informações Gerenciais e Planejamento – Sigplan, foi ultrapassada, obtendo o índice de execução de 115%, ou seja, 987 servidores capacitados. Para atingir este quantitativo, foram gastos R\$ 290.536,00 (duzentos e noventa mil, quinhentos e trinta e seis reais). Este montante está registrado no sistema SIASG, uma vez que se providenciou, para os eventos custeados com recursos públicos, a emissão de empenho e o pagamento.

Em virtude do esforço concentrado da Equipe na prospecção de eventos sem ônus de inscrição e turmas customizadas para atender maior número possível de servidores, as metas financeiras não foram concretizadas, ficando abaixo do estimado.

A Divisão de Avaliação, Cargos e Carreiras – DICAR/COCAR atuou, no desenrolar de 2009, no estrito cumprimento da legislação das carreiras do Plano

Geral do Poder Executivo - PGPE, do Ciclo de Gestão e da Infraestrutura. Exerceu o monitoramento do fluxo de avaliação de desempenho e das gratificações das carreiras, quer seja exercendo o controle sistemático das ações, quer seja na operacionalização do estágio probatório, progressão e promoção funcional, além das Gratificações de desempenho individual para cerca de 3.500 servidores.

Analisou e regularizou, quando se fez necessário, a evolução funcional progressiva de 22 servidores redistribuídos para o MP e 2 enquadramentos por decisão judicial ou administrativa.

Efeitos dos Planos demissionais, quando existentes;

Não se aplica

Impactos a terceirização na produtividade da UJ;

Não se aplica

Política remuneratória da UJ;

Não se aplica

Situação e Evolução do passivo trabalhista vinculado à UJ;

Em dezembro de 2009 haviam 409 (quatrocentos e nove) processos de exercícios anteriores, cadastrados conforme os objetos a seguir especificados:

QUANTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
61	Abono Permanência	573.143,51
24	Adicional por Tempo de Serviço	104.109,33
25	Diversos a Pagar	973.386,92
84	Gratificação Natalina	82.785,42
60	Incorporação de Quintos/VPNI	576.004,33
68	Progressão Funcional	835.439,03
3	Transposição de Carreira	1.746.694,70
84	Substituição	96.942,22
409	TOTAL	4.988.505,46

Cumprimento do cronograma e medidas adotadas pelo órgão ministerial supervisor para substituição de terceirizações indevidas de atividades finalísticas da administração pública, quando houver.

A SPOA está cumprindo o cronograma de substituição dos terceirizados, já empossou todos os de nível médio restando 32 prestadores de serviços terceirizados de nível superior, que serão substituídos. O concurso foi realizado, mas suspenso pelo Ministério Público de Roraima. Novas provas serão aplicadas dia 28/3/2010.

4. INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS (Item 4 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Não houve ocorrência no período.

5. INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Item 5 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	1.293.959,22	0,00	0,00	0,00
2008	109.544,77	0,00	109.544,77	0,00
2007	667.666,17	383,39	666.725,30	557,48
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	247.660.162,32	0,00	0,00	0,00
2008	126.366.471,49	34.905.030,96	44.723.997,89	46.737.442,64
2007	661.421.607,35	9.592.423,76	596.771.076,86	55.058.106,73

Observações:

(1) Inclusive reinscrições de exercícios anteriores

ANÁLISE CRÍTICA - RESTOS A PAGAR

Os saldos de restos a pagar das ações orçamentárias 4734 - Coordenação do Processo Orçamentário das Empresas Estatais, de responsabilidade do DEST/SE/MP, 4732 - Estudos e Acompanhamento da Estrutura Econômica Brasileira, de responsabilidade da Assessoria Econômica - ASSEC/SE/MP e 11W0 - Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública Federal, de responsabilidade da Secretaria Executiva - SE/MP, foram devidamente cancelados no corrente exercício, por se tratarem de despesas estimadas.

A Ação orçamentária 4641 - Publicidade de Utilidade Pública, de responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/MP, apresenta um saldo de restos a pagar de R\$161.693,60, relativo a serviços prestados pela empresa

DEBRITO Propaganda. Referida empresa está providenciado o faturamento da despesa para possibilitar o respectivo pagamento.

6. INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, BEM COMO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, AUXÍLIO OU CONTRIBUIÇÃO

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente(s)									
UG / CNPJ		Denominação							
00489828/0002-36		Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contra partida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Situação
							Início	Fim	
Convênio	Processo nº 03111.003762/2008-64 e 1º termo aditivo de 30/12/2008; 2º termo aditivo 03/06/2009.	GEAP – Fundação de Seguridade Social – CNPJ 03658432/0001-82	88.200.000,00	-	11.218.175,00	6.965.710,00	01/09/2008	31/08/2013	Atendimento da média mensal de 9597 usuários do Plano de Saúde
Contrato Administrativo nº 01/2008 e Termos aditivos (*)	Processo nº 03111.010879/2007-13 e 2º termo aditivo de 30/12/2008.	CIEE Centro de Integração Empresa Escola – CNPJ 61600839/0001-55	(**) 247.945,17	-	223.593,64	116.370,58	11/01/2009	10/01/2010	Atendimento de 70% de todo o Programa de estágio do MP

Obs: na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas não há saldos das contas de convenio com valores a liberar, saldos a aprovar e saldos a comprovar, com vigência expirar.

(*) as despesas decorrentes do contrato estão estimadas em R\$ 247.945,17, anualmente. o pagamento relativo à bolsa estágio é efetuado diretamente no SIAPE para os estagiários.

(**) são repassados recursos financeiros oriundos de programas de trabalho da Secretaria de Patrimônio da União(SPU)0794.2272.0001 e da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração(SPOA) 0750.2000.0001.

UG: 201013 – COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – CEOF

Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Situação
							Início	Fim	
1	580890	96538798000107 - INSTITUTO DE PESQUISAS E PROJETOS SOCIAIS E TECNOLÓGICOS – IPSO	572.460,00	70.500,00	501.960,00	0,00	28/12/06	27/08/08	Prestação de Contas Aprovada
1	601041	92706308000175 - UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO	299.700,00	0,00	299.700,00	0,00	27/12/07	27/12/08	Prestação de Contas Aprovada
1	601070	59587949000182 - OXIGENIO - DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	375.000,00	75.300,00	299.700,00	0,00	28/12/07	28/12/08	Prestação de Contas Aprovada
1	601555	18239038000187 - EMPRESA DE INFORMATICA E INFORMACAO DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE – PRODABEL	575.000,00	115.000,00	460.000,00	0,00	31/12/07	30/12/08	Prestação de Contas Aprovada.
1	601557	33523051000157 - ASSOCIACAO DE APOIO A FAMILIA AO GRUPO E A COMUNIDADE – AFAGO	299.800,00	0,00	299.800,00	0,00	31/12/07	30/12/08	Prestação de Contas Aprovada
1	551489	92706308004596 - UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO	604.680,00	104.680,00	500.000,00	0,00	30/12/05	27/11/07	Prestação de Contas Aprovada
1	565279	59587949000182 - OXIGENIO - DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	667.000,00	167.400,00	499.600,00	0,00	11/07/06	17/12/07	Prestação de Contas Aprovada
4	627005	03655290000108 - COMISSAO ECONOMICA PARA A AMERICA LATINA E O CARIBE	281.000,00	0,00	280.164,81	156.062,13	01/07/08	22/06/10	Em Vigência. R\$ 835,19 Valor não liberado refere-se a alterações de câmbio
1	632178	33645482000196 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	1.958.304,00	180.000,00	889.152,00	889.152,00	05/09/08	04/09/09	Prestação de contas em análise na CGPOF – Aguarda atendimento de Diligência
1	700005	96538798000107 INSTITUTO DE PESQUISAS E PROJETOS SOCIAIS	1.000.000,00	100.000,00	600.000,00	300.000,00	31/10/08	31/12/10	Situação SIAFI: A Comprovar R\$ 600.000,00 A Liberar

Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repassé total até o exercício	Repassé no exercício	Vigência		Situação
							Início	Fim	
									R\$ 300.000,00 Convênio Plurianual Convênio em Vigência
1	701294	92706308004596 UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO	600.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	31/12/08	30/10/10	Situação SIAFI: A Comprovar R\$ 300.000,00 A Liberar R\$ 300.000,00 Convênio Plurianual Convênio em Vigência
1	701566	59587949000182 - OXIGENIO - DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS E SOCIAIS	668.000,00	68.000,00	300.000,00	300.000,00	31/12/2008	27/10/2010	Situação SIAFI: A Comprovar R\$ 300.000,00 A Liberar R\$ 300.000,00 Convênio Plurianual Convênio em Vigência
1	701625	05497968000199 - SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	500.00,00	100.000,00	400.000,00	400.000,00	31/12/2008	15/11/2010	Situação SIAFI: A Comprovar R\$ 400.000,00 Convênio Plurianual Convênio em Vigência
1	702169	21126040000154 - ASSOCIACAO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AMAS	600.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	31/12/2008	20/10/2010	Situação SIAFI: A Comprovar R\$ 300.000,00 A Liberar R\$ 300.000,00 Convênio Plurianual Convênio em Vigência
1	702190	08978226000173 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIENCIA E TECNOLOGIA	500.000,00	100.000,00	400.000,00	400.000,00	31/12/2008	30/10/2010	Situação SIAFI: A Comprovar R\$ 400.000,00 Convênio Plurianual Convênio em Vigência
1	702519	33645482000196 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL IBAM	720.000,00	36.000,00	410.400,00	410.400,00	31/12/2008	22/06/2010	Situação SIAFI: A Comprovar R\$ 410.400,00 A Liberar: R\$ 273.600,00 Convênio Plurianual Convênio em Vigência

Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasso total até o exercício	Repasso no exercício	Vigência		Situação
							Início	Fim	
1	709022	33523051000157 - ASSOCIACAO DE APOIO A FAMILIA AO GRUPO E A COMUNIDADEDF	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	21/12/2009	30/10/2010	Situação SIAFI: A Comprovar R\$ 300.000,00 Convênio em Vigência
1	722321	17200684000178 - UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO	302.000,00	0,00	102.000,00	102.000,00	31/12/2009	30/11/2010	Situação SIAFI: A Comprovar R\$ 102.000,00 A Liberar: R\$ 200.000,00 Convênio Plurianual Convênio em Vigência
1	723541	03898408000110 - ICLEI-BRASIL	40.618,83	2.030,94	38.587,89	38.587,89	31/12/2009	30/12/2010	Situação SIAFI: A Comprovar R\$ 38.587,89 Convênio em Vigência
1	723548	03898408000110 - ICLEI-BRASIL	29.392,72	1.484,48	27.908,24	27.908,24	31/12/2009	15/11/2010	Situação SIAFI: A Comprovar R\$ 27.908,24 Convênio em Vigência

Obs.: Em princípio não existem no âmbito das Unidades Gestoras 201013 e 201029 transferências do tipo 2 - INADIMPLENTES. Ressaltamos que a escolha, acompanhamento e avaliação das transferências realizadas no âmbito do Ministério do Planejamento, são procedidas pelas áreas técnicas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação-SLTI e/ou Secretária de Gestão- SEGES, ficando a cargo da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA apenas a emissão de Nota de Empenho, Ordem Bancária e análise financeira das prestações de contas

UG: 201029 – SECRETARIA DE GESTÃO - PROMOEX

Tipo	Identificação	CONVENENTE		Valor Total Pactuado	Valor Contrapartida Pactuada	Valor Pactuado Concedente	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Situação
		TC	CNPJ						Início	Fim	
1	557111	TCDF	00.534.560/0001-26	4.017.621,68	1.591.381,44	2.426.240,24	617.529,35	0,00	17/04/06	31/12/2010	Convênio Plurianual.
1	557663	TCE-AC	04.035.135/0001-43	2.105.043,14	868.058,60	1.236.984,54	332.109,06	0,00	13/04/06	31/12/2010	Convênio Plurianual.
1	557844	TCE-AL	12.395.125/0001-47	2.781.430,05	1.101.725,00	1.679.705,05	432.375,20	0,00	13/04/06	31/12/2010	Convênio Plurianual.
1	557843	TCE-AM	05.829.742/0001-48	2.777.347,61	1.097.918,41	1.679.429,20	1.202.595,08	770.219,86	13/04/06	31/12/2010	Convênio Plurianual.
1	557109	TCE-BA	14.674.303/0001-02	4.063.358,01	1.647.703,72	2.415.654,29	2.141.545,04	1.204.732,10	13/04/06	31/12/2010	Convênio Plurianual.
1	557123	TCE-CE	09.499.757/0001-46	2.426.508,00	961.140,00	1.465.368,00	1.030.077,98	653.520,60	17/04/06	31/12/2010	Convênio Plurianual.
1	557107	TCE-ES *	28.483.014/0001-22	5.711.339,54	2.262.272,58	3.449.066,96	623.848,24	0,00	13/04/06	13/04/2009	Prestação de Contas aprovada
1	557813	TCE-GO	02.291.730/0001-14	4.017.621,67	1.591.261,36	2.426.360,31	624.541,98	0,00	13/04/06	31/12/2010	Convênio Plurianual.

Tipo	Identificação	CONVENENTE		Valor Total Pactuado	Valor Contrapartida Pactuada	Valor Pactuado Concedente	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Situação
		TC	CNPJ						Início	Fim	
1	557727	TCE-MA	06.989.347/0001-95	2.782.653,88	1.128.382,14	1.654.271,74	432.375,20	0,00	17/04/06	31/12/2010	Convênio Plurianual.
1	557103	TCE-MG	21.154.877/0001-07	5.649.768,94	2.237.868,94	3.411.900,00	878.262,14	0,00	13/04/06	31/12/2010	Convênio Plurianual.
1	557124	TCE-MS	15.424.948/0001-41	2.781.356,11	1.101.724,50	1.679.631,61	1.518.283,54	869.734,54	17/04/06	31/12/2010	Convênio Plurianual.
1	639007	TCE-MT	15.024.128/0001-62	2.781.429,80	1.101.724,40	1.679.705,40	706.153,51	706.153,51	08/07/08	31/12/2010	Convênio Plurianual.
1	557096	TCE-PA	04.976.700/0001-77	2.781.318,91	1.127.836,81	1.653.482,10	1.610.467,87	961.905,04	13/04/06	31/12/2010	Convênio Plurianual.
1	557482	TCE-PB	09.283.110/0001-82	2.794.194,10	1.114.489,05	1.679.705,05	1.320.729,50	888.354,23	28/04/06	31/12/2010	Convênio Plurianual.
1	557106	TCE-PE	11.435.633/0001-49	4.017.621,68	1.591.381,44	2.426.240,24	1.658.498,45	1.033.955,26	13/04/06	31/12/2010	Convênio Plurianual.
1	557744	TCE-PI	05.818.935/0001-01	2.801.970,90	1.122.265,85	1.679.705,05	648.562,80	0,00	18/04/06	31/12/2010	Convênio Plurianual.
1	557108	TCE-PR	77.996.312/0001-21	5.649.780,00	2.237.880,00	3.411.900,00	2.462.954,89	1.584.692,75	17/04/06	31/12/2010	Convênio Plurianual.

Tipo	Identificação	CONVENENTE		Valor Total Pactuado	Valor Contrapartida Pactuada	Valor Pactuado Concedente	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Situação
		TC	CNPJ						Início	Fim	
1	639032	TCE-RJ	30.051.023/0001-96	5.649.380,00	2.237.880,00	3.411.500,00	1.254.250,00	1.254.250,00	08/07/08	31/12/2010	Convênio Plurianual.
1	557752	TCE-RN	12.978.037/0001-78	2.781.423,27	1.101.727,11	1.679.696,16	648.416,46	0,00	04/05/06	31/12/2010	Convênio Plurianual.
1	557383	TCE-RO *	04.801.221/0001-10	2.991.476,66	1.213.052,65	1.778.424,00	483.035,79	0,00	17/04/06	17/04/2009	Prestação de Contas Aprovada
1	557713	TCE-RR	84.008.440/0001-85	2.073.202,02	840.746,22	1.232.455,80	322.029,20	0,00	03/05/06	31/12/2010	Convênio Plurianual.
1	557121	TCE-RS	89.550.032/0001-74	5.649.780,00	2.237.880,00	3.411.900,00	2.396.840,71	1.518.578,57	17/04/06	31/12/2010	Convênio Plurianual.
1	557782	TCE-SC	83.279.448/0001-13	4.020.901,50	1.658.103,72	2.362.797,78	624.541,96	0,00	13/04/06	31/12/2010	Convênio Plurianual.
1	723362 / 2009	TCE SE	13.170.790/0001-03	2.454.202,80	655.025,40	1.799.177,40	0,00	0,00	31/12/09	31/12/2010	Convênio em vigência
1	557139	TCE-SP	50.290.931/0001-40	5.649.780,00	2.237.880,00	3.411.900,00	878.262,00	0,00	17/04/06	31/12/2010	Convênio Plurianual.
1	557099	TCE-TO	25.053.133/0001-57	2.071.587,00	820.557,00	1.251.030,00	1.062.357,38	579.353,12	13/04/06	31/12/2010	Convênio Plurianual.

Tipo	Identificação	CONVENENTE		Valor Total Pactuado	Valor Contrapartida Pactuada	Valor Pactuado Concedente	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Situação
		TC	CNPJ						Início	Fim	
1	557125	TCM-BA	32.634.420/0001-16	4.017.622,00	1.591.383,00	2.426.239,00	624.541,92	0,00	17/04/06	31/12/2010	Convênio Plurianual.
1	557088	TCM-CE	06.750.319/0001-10	2.426.490,71	961.137,64	1.465.353,07	1.315.626,06	751.503,75	12/04/06	31/12/2010	Convênio Plurianual.
1	557271	TCM-GO	02.600.963/0001-51	2.782.557,24	1.124.265,56	1.658.291,68	1.314.170,99	881.795,79	13/04/06	31/12/2010	Convênio Plurianual.
1	557554	TCM-PA	04.789.665/0001-87	2.781.430,00	1.101.725,00	1.679.705,00	425.718,56	0,00	02/05/06	31/12/2010	Convênio Plurianual.
1	557110	TCM-RJ *	27.532.498/0001-90	5.801.914,39	2.352.693,48	3.449.220,90	624.541,96	0,00	18/04/06	18/04/2009	Em fase de rescisão
1	557265	TCM-SP *	50.176.270/0001-26	5.752.015,25	2.390.800,05	3.361.215,20	342.365,22	0,00	17/04/06	17/04/2009	Prestação de Contas Aprovada
Total				116.844.126,86	46.409.871,07	70.434.255,77	30.557.608,04	13.658.749,12			

Os TCEs ES e RO e os TCMs RJ e SP restituíram recursos, via GRU, relativos ao recolhimento do saldo de recursos e aos decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras.

7. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA (Item 7 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS, OCORRIDOS NO ANO E ACUMULADOS ATÉ O PERÍODO EM EXAME (Item 8 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Elaboração do Plano de Ação para Efetividade do Desenvolvimento no Brasil – PRODEV; Estudo para Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão do Plano Plurianual – PROGER; Estudos e Acompanhamento da Estrutura Econômica Brasileira – PPP; Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – PNAGE; Apoio à Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX.

Cabe à SPOA somente a execução orçamentária e financeira dos projetos, conforme Portaria GM/MP nº 21, de 30 de janeiro de 2007, exceto do PNAGE (de conformidade com o Contrato Administrativo nº 60/2008, que transferiu a execução orçamentária e financeira apenas dos contratos de repasse para a Caixa Econômica Federal, bem como as respectivas celebrações e prestações de contas).

9. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS (Item 9 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

10. OPERAÇÕES DE FUNDOS (Item 10 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

11A. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Nº DO RELATÓRIO	RECOMENDAÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
224657	<p>“Recomendamos que a SPOA se certifique e demonstre que todas as obrigações previstas na IN 02/2008 relacionadas ao Contrato nº 54/2004, firmado com a empresa Conserve e referentes aos meses de novembro e dezembro de 2008 foram cumpridas, ou, caso verifique o não cumprimento, que apresente as medidas a serem adotadas para saneamento do caso.”</p>	SPOA	<p>Conforme já informado à Equipe de Auditoria (Ofício nº 94/GAB/SPOA-MP, de 13 de maio de 2009) em razão da declaração de inidoneidade da empresa Conserve, os sistemas informatizados desenvolvidos pelo Governo Federal deixaram de disponibilizar informações atinentes à sua regularidade jurídico/fiscal, o que impede seja requerido a respectiva certificação.</p> <p>Ao verificar a regularidade da empresa no SIASG, no dia 29 de julho de 2009, o Sistema apresenta a seguinte mensagem: “(18250 PROÍBIDO CONTRATAR C/PODER PÚBLICO. ART 1º DEC. 4485/2002”. Diante desta situação, e apesar das providências constantes do precitado Ofício nº 94/GAB/SPOA-MP, esta SPOA não dispõe de meios para comprovar a regularização fiscal da CONSERVO, com relação aos encargos requeridos.</p> <p>Não obstante, a responsabilidade contratual dos encargos trabalhistas pela contratada e a responsabilidade subsidiária deste Ministério por força da Sumula 331 do TST, o MP, por força das decisões judiciais proferidas no Processo nº 2008.01.1.165053-6 - Ação de Arresto da 17ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, Processo nº 00124-2009-009-10-00-4, Mandado de Arresto nº 131/2009 da 9ª Vara do Trabalho de Brasília, Processo nº 0207-2009-015-10-00-5, Mandado de Intimação e Penhora nº 187/2009 da 15ª Vara do Trabalho de Brasília-DF e Processo nº 00006-2009-002-10-00-1, Mandado de Arresto nº 67/2009 da 2ª Vara do Trabalho de Brasília, cópias anexas, impedia qualquer possibilidade de retenção de créditos daquela empresa neste Órgão, que pudesse cobrir os possíveis encargos trabalhistas do contrato nº 54/2004.</p> <p>Consigna-se que o pagamento dos meses de novembro e dezembro/2008 propiciou que a empresa efetivasse o repasse dos correspondentes salários aos trabalhadores constantes do Contrato nº 54/2004. O que não teria se concretizado, caso tivesse ficado retido, pois as decisões judiciais citadas impediriam que aqueles trabalhadores pudessem sequer receber seus salários. Assim a medida singular e preventiva evitou que se agravasse a situação daqueles trabalhadores.</p> <p>Não obstante, a SPOA vem cumprindo todas as exigências de que trata a IN 02/2008.</p>
	<p>“Recomendamos que, tão logo seja concluída a revisão dos pagamentos feitos em 2008, nos contratos com a CONSERVO, nº 18/2005, 28/2005 e 30/2003, com o intuito de verificar a eventual existência de outros pagamentos indevidos, sejam apresentados os</p>		<p>A revisão dos Contratos nº 18/2005, 28/2005 e 30/2005, foi concluída e verificou-se o pagamento a maior à CONSERVO, no montante de R\$ 14.438,78 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos). Em decorrência, foi expedido o Ofício nº 155/GAB/SPOA-MP, de 16 de julho de 2009, para a Advocacia-Geral da União, solicitando gestão, no âmbito da competência outorgada pela Lei</p>

	resultados alcançados.”		Complementar nº 73/93, no sentido de ajuizar a ação competente contra aquela empresa, com vistas à recomposição ao erário público do precitado valor.
Origem: CGU Ofício nº 36594/2008	<p>“Recomendamos que a SPOA pronuncie-se de forma conclusiva, sobre a aprovação ou não das prestações de contas dos convênios 580890 e 565279, adotando as medidas previstas na referida legislação no caso de irregularidades e necessidade de devolução de recursos.”</p> <p>Acórdão nº 3301/2008-TCU- 1ª Câmara referente a acumulação de pensão especial com a aposentadoria da servidora GILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA. Pagamento de valores oriundos da rubrica 82702(GDPGPE) Lei nº11.784/2008, na UPAG 56145 para aposentada Gilda Nascimento de Oliveira, excluída da folha de pagamento do MP, em cumprimento ao Acórdão nº3301/2008.</p>	COGEP	<p>Convênio 580890 - IPSO: Prestação de contas aprovada, inclusive no SIAFI</p> <p>Convênio 565279 - OXIGÊNIO: Prestação de contas aprovada, inclusive no SIAFI</p> <p>A COGEP informou ao Ministério da Fazenda pelo Ofício nº 2650/DIBEN/COGEP/MP de 03 de dezembro de 2008, Expediente 03111.012503/2008-24, a CGU pelo Ofício nº2649/COGEP/MP, de 03.12.08, expediente 03111.012500/2008-91 que Gilda Nascimento de Oliveira optou pela a Pensão da 6.782/80 e deverá restituir ao Erário. Comunicado a servidora pelo Comunicado 790/COGEP/MP, de 03.12.08. A COGEP informou ao Ministério da Fazenda pelo Ofício nº 1001/COGEP/MP de 08 de maio de 2009, Expediente 03111.004841/2009-73, que a servidora foi excluída da folha do MP e informada apuração dos valores pagos indevidamente nos períodos de agosto/99 a outubro/2004 e de janeiro a março/2009.</p>

11B. INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O CASO DE NÃO CUMPRIMENTO
(Item 11 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

OFÍCIOS/DILIGÊNCIAS ORIUNDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	020.920/2008-5	895/2009		Homologação	OFÍCIO 17/2009-TCU/SECEX-8
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA					008897
Descrição da Deliberação:					
Encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 895/2009, ata nº 07/2009, adotada na sessão extraordinária de 17/3/2009-TCU-Segunda Câmara ao apreciar o processo de tomada de contas da Secretaria Federal de Controle, exercício 2007. Adicionalmente, encaminha cópia da instrução da unidade técnica.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Por intermédio do Memorando-Circular nº 09/SPOA, de 07/4/2009, o Acórdão nº 895/2009 foi encaminhado para conhecimento dos Coordenadores-Gerais da CGLOG, CGPOF, CGCON, COGEP, CGTI e COMOR.					

Síntese dos resultados obtidos

Os atos da aposentadoria foram homologados.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
Secretaria Executiva	003517

Deliberações do TCU**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	009.241/2009	5.406/2009	1.6.1	Representação	Ofício nº 472/2009-TCU-SECEX8

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG	014335

Descrição da Deliberação:

Determinação à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão CGRL/MPOG que:

- Adote medidas necessárias junto à empresa DF Extintores, inclusive impondo sanções previstas em contrato ou retendo pagamentos, se for o caso, para que haja cumprimento total do Contrato nº 28/2009, notadamente em relação ao previsto na Cláusula Sexta, item "material", e Cláusula Sétima, item "treinamento de Supervisor de brigada", bem como exija da contratada o Plano de Evacuação, conforme mencionado no relatório da gestora desse contrato;
- Observe o teor do art. 29, parágrafos 1º e 2º da IN nº 02/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe que a inexecução dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos, desde que não contrariem instrumentos legais, não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta;
- Faça constar de futuros processos licitatórios justificativas expressas para a desclassificação de propostas sob fundamento de inexecução, especialmente quando o valor global ofertado estiver dentro dos parâmetros definidos no art. 48, inciso II, § 1º, da Lei 8.666/93, fórmula que pode ser utilizada para outras contratações de menor preço que não as relativas a serviços e obras de engenharia, conforme entendimento exposto no voto condutor do Acórdão nº 697/2006- Plenário.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Contratos - CGCON	078312

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

A CGCON/SPOA solicitou à Contratante o cumprimento quanto ao fornecimento dos materiais exigidos na Cláusula Sexta; treinamento referente ao Supervisor de Brigada consoante ao disposto no item 2 da Cláusula Quarta e na alínea "c", Cláusula Sétima; e o Plano de Prevenção Contra Incêndio e Pânico Elaborado - PPCI em atendimento ao disposto no item 4 da Cláusula Quarta, conforme Ofícios nº 131 de 16/10/2009, nº 150 de 19/11/2009, nº 171/2009, de 11/12/2009. Por conseguinte, a empresa emitiu os Ofícios nº 140/2009, de 22/10/2009, nº 182/2009, de 25/11/2009, nº 197/2009, de 17/12/2009, os quais foram submetidos à CGDAP/SPOA que manifestou quanto a regularização concernente ao material e treinamento. Entretanto, quanto ao PPCI que foi aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, mediante o Ofício nº 0027/2010-DST, de 02/02/2010, a CGDAP constatou inconsistências entre o plano apresentado pela DF Extintores e o conjunto de prédios que constituem este Ministério, conforme Nota Técnica nº 002/2010/COTAD/CGDAP/SPOA/MP, de 18/02/2010. De modo que a CGCON solicitou ao CBMDF verificar as informações técnicas constantes do PPCI apresentado pela DF Extintores, bem como a possibilidade de vistoria nos prédios do MP, conforme Ofício nº. 41, de 24/02/2010, reiterado em 17/03/2010.

Síntese dos resultados obtidos**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
Secretaria Executiva	003517

Deliberações do TCU**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	027142/2007-2	Acórdão 1231/2008-TCU- 1ª Câmara.	9.3.3 , 9.3.3.3	Diligência	

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP	014336

Descrição da Deliberação:

Cumprimento das determinações propostas pelo TCU dos subitens 9.3.3 e 9.3.3.3 do Acórdão 1231/2008-TCU - 1ª Câmara.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos - SRH	002066

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

A COGEP informou ao Chefe do Serviço de Administração do TCU pelo Ofício nº 27/COGEP/MP, de 09.01.2009 que encaminhou a diligência para a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, por se tratar de competência daquela Secretaria em cumprimento das determinações anteriormente, propostas pelo TCU.

Síntese dos resultados obtidos**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Unidade Jurisdicionada**Denominação completa:**

Secretaria Executiva

Código SIORG

003517

Deliberações do TCU**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC005.211/2009-1	Acórdão 2562/2009-TCU - Primeira Câmara		Recomendação/Homologação	OFÍCIO 11276/2009 TCU/SEFIP

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP

Código SIORG

014336

Descrição da Deliberação:

Encaminha, para conhecimento e anotação nas respectivas pastas funcionais, cópia do Acórdão 2562/2009-TCU-Primeira Câmara, prolatado na Sessão de 26/05/2009, Ata 16/2009, mediante o qual foram considerados legais, para fins de registro, os atos de interesse dos servidores nele especificados, nos termos do art. 6º da Resolução TCU nº 206, de 24/10/2007.

Providências Adotadas**Setor responsável pela implementação**

Coordenação de Aposentadoria, Pensão e Assistência a Saúde.

Código SIORG

014336

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Foram promovidos os arquivamentos nas pastas e nos processos dos respectivos aposentados.

Síntese dos resultados obtidos

Homologação dos atos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Considerada positiva porque as aposentadorias foram homologadas.

Unidade Jurisdicionada**Denominação completa:**

Secretaria Executiva

Código SIORG

003517

Deliberações do TCU**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC 007606/2008-4	758/2009-TCU-Plenário	1.4	Recomendação	Controle nº 10285-TCU/SEFIP

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP

Código SIORG

014336

Descrição da Deliberação:

solicita a suspensão do pagamento da Gratificação de Atividade Judiciária-GAJ e Adicional de Tempo de Serviço-ATS, paga aos servidores extrajudiciais, bem como os seus respectivos pensionistas, listados nas fls.03 a 36, Volume Principal, por não haver base legal para isso, bem como providencie, na forma do artigo 46 e 47 da Lei 8.112/1990, o ressarcimento dos valores indevidamente pagos desde a publicação do Acórdão 633/2007-1ª C, dia 26.03.2007.

Providências Adotadas**Setor responsável pela implementação**

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP

Código SIORG

014336

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

A COGEP esclareceu ao Secretário de Fiscalização de Pessoal do TCU pelo Ofício nº 1067/COGEP/MP de 14 de maio de 2009, Expediente 03111.005076/2009-17, que verificando o Acórdão 633/2007-1ª Câmara, do dia 26.03.2007 (TC-004.740/2005-3) citado no Acórdão 758/2009-TCU-Plenário trata de pensionistas oriundos do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios-TJDF.

Síntese dos resultados obtidos**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	TC 019.166/2007-0	3441/2008-TCU-1ª Câmara	1.7	Diligência	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP					014336
Descrição da Deliberação:					
<p>1.7 Determinar ao Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas que:</p> <p>1.7.1 adote providências junto às empresas/órgãos com vistas ao ressarcimento dos valores relativos às despesas com salários e encargos sociais dos servidores cedidos conforme estabelecido no § 1º do art. 93 da lei 8.112/90, e caso não atendido, promova o retorno imediato dos servidores ao quadro do Ministério;</p> <p>1.7.2 adote providências junto às empresas/órgãos cedentes com vistas à expedição dos respectivos avisos de cobrança em conformidade com o disposto no § 5º do art.93 da Lei nº 8.112/90, não há.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação de Acompanhamento Funcional e Pagamento					014336
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
A COGEP comunicou aos servidores Ricardo Aoki e Antonio Carlos Simões Pires Geske da Decisão do TCU e solicitou o retorno dos mesmos até o dia 02.03.2009, conforme Comunicados/COGEP/SPOA/MP nºs114 e 115, de 10.02.2009. Os órgãos já iniciaram o ressarcimento. O servidor Antonio Carlos Simões Pires Geske aposentou em 1º.09.2009, conforme Portaria nº 392/COGEP/MP, de 31.08.2009 DOU de 1º.09.2009.					
Síntese dos resultados obtidos					
O órgão cessionário está efetuando os ressarcimentos e o servidor retornou ao MP, aposentou-se e também houve o respectivo ressarcimento.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

O resultado foi positivo porque o órgão cessionário efetuou os respectivos ressarcimentos.

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa: Secretaria Executiva	Código SIORG 003517
--	-------------------------------

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	007.603/2009-0	6488/TCU- 1ª Câmara	9.1	Diligência	Controle 14802 TCU SEFIP

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP	Código SIORG 014336
--	-------------------------------

Descrição da Deliberação:

Trata do julgamento pela ilegalidade da aposentadoria da inativa Rejane Faria de Magalhães, matrícula SIAPE 0676313.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação Coordenação de Aposentadoria Pensão e Assistência a Saúde	Código SIORG 014336
--	-------------------------------

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Pelo Ofício nº 2809/COGEP/MP, de 24.11.2009, enviado ao Secretário de Fiscalização de Pessoal do TCU, esclarecendo e demonstrando como foram calculados os valores que deram origem ao pagamento dos proventos da aposentada Rejane Faria de Magalhães, cuja aposentadoria foi fundamentada no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Em decorrência disto, foi solicitado ao mencionado Secretário, com a devida vênua, se for caso, o reexame da diligência. Ocasão em que se encaminhou a cópia do Processo nº 04988.004401/2007-16, que trata da mencionada aposentadoria.

Síntese dos resultados obtidos

Aguardando nova análise do TCU

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

12. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO (Item 12 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC (QUANTIDADE)
Admissão	381	381
Desligamento	34	34
Aposentadoria	35*	29
Pensão	16	16

(*) sendo que seis atos de aposentadorias foram registrados no SISAC no exercício de 2010.

13. REGISTROS ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV (Item 13 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Os Eventos de Capacitação com ônus de inscrição são cadastrados no SIDEC/SIASG para empenho e pagamento de inscrição e estão atualizados.

Os convênios firmados no exercício de 2009, relativos as UG: 201013 e 201029, foram procedidos no Portal SICONV em conformidade com o Decreto nº 6.170/07 e Portaria Interministerial/MP/MF/CGU nº 127/08.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO (Item 14 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009).

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - CGPOF

REALIZAÇÕES

PLANEJAMENTO SETORIAL

Em 2009, a SPOA, em consonância com as diretrizes governamentais de integração do planejamento ao orçamento e de acordo com a Lei nº 11.653/08 e o Decreto nº 6.601/08, buscou estruturar suas atividades, promovendo a gestão do processo de planejamento setorial com vistas à melhoria do desempenho dos programas e ações sob a responsabilidade do MP. Como Órgão Setorial, cumpriu os calendários e demandas definidas pelo Órgão Central de Planejamento e Orçamento e manteve atualizada a relação de Gerentes de Programas, Gerentes-executivos, Coordenadores de Ação e Coordenadores-executivos de Ação. Além disso, respondeu as demandas e eventos definidos pela Casa Civil da Presidência da República.

A SPOA orientou, supervisionou e efetuou a elaboração de documentos emanados de definições constitucionais ou legais que tratam do Plano Plurianual – PPA, da Prestação de Contas do Presidente da República, da Mensagem Presidencial e outros, no âmbito do MP.

AVALIAÇÃO DO PPA 2008-2011

A Avaliação do Plano Plurianual referente ao ano base 2008, conforme disposto no art. 19 da Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008, foi composta de duas fases:

Fase 1 - sob a responsabilidade do Gerente de Programa, denominada Avaliação do Programa. Nesta fase, a CPS auxiliou na disseminação da metodologia junto às Unidades e Entidades vinculadas ao Ministério e no esclarecimento de dúvidas.

Fase 2 - sob a responsabilidade do Secretário-Executivo, denominada Avaliação Setorial. A CPS atuou na análise das Avaliações dos Programas elaboradas pelos Gerentes, efetuando ajustes, quando necessários, e na análise dos resultados do conjunto dos programas, verificando a consecução dos objetivos setoriais, gerando o Caderno Setorial, o qual foi disponibilizado na Internet.

ELABORAÇÃO DO PLOA 2010

Como no exercício de 2009 não houve revisão do Plano Plurianual 2008-2011, a fase qualitativa de elaboração do PLOA 2010 foi realizada com base no cadastro de ações 2009 das Unidades integrantes do MP. Tal medida teve por objetivo aumentar a estabilidade do Plano, bem como focar na conclusão de ações e projetos em andamento. Nesta fase, foi permitida a alteração de um conjunto de atributos do Plano que não necessitam de encaminhamento de projeto de lei de revisão ao Congresso Nacional, como inclusão e exclusão de indicadores, inclusão de ações do tipo operações especiais, de ações orçamentárias anual ou não-orçamentárias, entre outros. Para a elaboração da proposta da fase qualitativa do MP, esta CPS analisou as propostas das Unidades e após a validação das alterações, procedeu-se à inserção dos dados no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento Federal (SIOP).

MENSAGEM PRESIDENCIAL

Para a elaboração da Mensagem Presidencial, encaminhada ao Congresso Nacional, na abertura da Sessão Legislativa de 2010, esta CPS atuou na consolidação do texto, apresentando um balanço das principais ações realizadas pelo MP, no exercício de 2009, e o Plano de Ação para 2010, para atender à solicitação contida no Aviso-Circular Conjunto nº00 2/2009 - C. Civil/ PR/MP, de 04 de novembro de 2009.

O texto foi encaminhado à SPI, observando a estrutura de referência que constou na Mensagem Presidencial do exercício anterior e seguindo a metodologia definida pela Casa Civil/PR e pela SPI, mantendo a coerência com o PPA 2008-2011.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MP 2008

No âmbito das atribuições da CGPOF, está a elaboração do Relatório de Atividades do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para o qual solicitou informações referentes à execução das atividades desenvolvidas pelas Unidades e

Entidades vinculadas do Ministério, no exercício de 2008, relativas às prioridades de Governo, independente de estarem ou não contidas no PPA 2008/2011.

Após o recebimento dos relatórios das Unidades, realizou-se o trabalho de sistematização, padronização e consolidação das informações. O texto revisado foi novamente encaminhado para que as Unidades apreciassem e atualizassem, emitindo, assim, a versão final divulgada no *site* do Ministério.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA-2008

Atendendo solicitação da Controladoria-Geral da União da Presidência da República - CGU, foram indicadas as ações para compor a Prestação de contas do Presidente da República – PCPR 2008 e solicitadas às Unidades e Entidades vinculadas do MP, informações referentes à descrição sintética da execução das ações, bem como: principais resultados alcançados; análise sucinta sobre o alcance das metas prioritárias previstas; demonstrativo das ações implementadas no exercício de 2008, com vistas a reduzir as desigualdades regionais; e pronunciamento quanto à efetividade das providências adotadas pelo MP, visando ao cumprimento das recomendações constantes do Relatório das Contas de Governo, relativas ao exercício de 2007.

Coube à SPOA através da CGPOF, o tratamento das informações enviadas pelos Gerentes de Programa, bem como sua consolidação, encaminhando-as à Secretaria Federal de Controle Interno, em observância aos padrões pré-estabelecidos por aquela Secretaria.

MONITORAMENTO DO PPA 2008-2011

Em 2009, esta SPOA elaborou e providenciou a publicação da Portaria nº 270, de 27 de agosto de 2009, que identificou as Unidades Administrativas Responsáveis pelos Programas e pelas Ações, atualizando, com esse instrumento, os anexos da Portaria nº 364, de 02 de dezembro de 2008, e procedeu ao cadastramento dos Gerentes de Programas, Gerentes-executivos, Coordenadores de Ações e Coordenadores-executivos no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan.

Ademais, foram intensificados esforços na orientação para o preenchimento do SIGPlan, informando aos Coordenadores de Ações/Coordenadores-executivos, quais informações deveriam ser ajustadas, esclarecendo as razões para as eventuais divergências entre a realização física e financeira, referentes ao exercício de 2009.

BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO - MP

Em 2009, foi elaborado mensalmente o Boletim de Acompanhamento, que consolida a execução orçamentária e financeira dos Programas e Ações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com o propósito de oferecer informações gerenciais tempestivas para a tomada de decisões estratégicas.

O Boletim de Acompanhamento possui gráficos, que demonstram, por Unidade Orçamentária, os montantes atualizados da Lei Orçamentária Anual, créditos

empenhados, liquidados, pagos e a pagar. Esses dados também são apresentados por Programas e Ações do MP, acrescidos dos restos a pagar.

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARA FINS DE PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - GDAIE

A Secretaria Executiva atribuiu à SPOA a análise técnica da conformidade das metas de desempenho institucional da Gratificação de Desempenho de Atividades de Infraestrutura – GDAIE com as metas previstas no PPA, visto que competem a esta Coordenação as atividades relacionadas com o Sistema de Planejamento deste Ministério.

Assim sendo, coube a esta Subsecretaria o a realização das etapas de levantamento das informações referentes à fixação de metas, análise da conformidade das metas estabelecidas, avaliação/apuração das metas institucionais, consolidação, elaboração e encaminhamento de minuta de portaria para publicação.

A SPOA, de acordo com a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, art. 8º, tem a atribuição de verificar se as metas de desempenho institucional, fixadas anualmente, foram elaboradas em consonância com as diretrizes e metas governamentais fixadas no PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES SETORIAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SISPLAN

Com o objetivo de dar continuidade ao desenvolvimento e à manutenção do Sistema de Informações Setoriais de Planejamento, Orçamento e Gestão (SISPLAN) em 2009, a Seção de Gerenciamento de Informações de Instrumentos Setoriais (SEGIS) desenvolveu as seguintes atividades:

- Aperfeiçoamento das funcionalidades criadas para atender ao padrão Infrasis;
- Desenvolvimento de rotinas para atualização automática de ferramentas próprias do sistema;
- Revisão e alteração de relatórios do sistema para atendimento de novas demandas;
- Desenvolvimento de novos relatórios visando adequação às necessidades do usuário;
- Alteração dos eventos contábeis utilizados no sistema em virtude dos ajustes efetuados pela STN;

Desenvolvimento do projeto de software para alteração do Processamento de Documentos SIAFI – de Evento para Conta Contábil.

DO ORÇAMENTO

LEI DO ORÇAMENTO 2009

A Lei nº 11.897, de 30/12/2008, e suas alterações (créditos adicionais), estabeleceu para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, para o exercício de 2009, o orçamento de R\$ 5.119.464.986,00 (cinco bilhões, cento e dezenove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e oitenta e seis reais), distribuído da forma a seguir:

R\$1,00	
Orçamento Fiscal	3.541.203.301
Orçamento da Seguridade Social	1.578.261.685

Os recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, destinados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão foram distribuídos nos Encargos Financeiros da União - EFU, Administração Direta e suas Indiretas: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

No exercício de 2009 foi criada a Unidade Orçamentária 71.102 – EFU, que centralizou neste Ministério as Contribuições a Organismos Internacionais.

R\$1,00							
Unidade	Pessoal e Encargos Sociais (1)	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes (2)	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização	TOTAL
ADM. DIRETA	1.822.981.217	4.332.719	1.210.686.222	34.613.672	358.740.773	2.690.368	3.434.044.971
IBGE	1.327.012.752	-	228.436.398	97.387.320	768.000	-	1.653.604.470
ENAP	16.454.271	-	14.366.274	995.000	-	-	31.815.545
TOTAL	3.166.448.240	4.332.719	1.453.488.894	132.995.992	359.508.773	2.690.368	5.119.464.986

Obs.: (1) Constam os valores de R\$ 440.800.000,00 (Anistiados Políticos)
 (2) Consta os valores de R\$ 226.700.000,00 (Anistiados Políticos)

LIMITES PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

O Decreto nº 6.752, de 28/01/2009 e suas alterações, dispôs sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, assim como sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2009.

O orçamento do MP (custeio e investimento) sujeito ao limite de movimentação e empenho foi de R\$ 1.083.897.372,00 (um bilhão, oitenta e três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e dois reais). Este valor foi contingenciado pela Portaria Interministerial nº 64, de 30/03/09 (Anexos I e II), e suas alterações, resultando no limite total de R\$ 752.814.296,00 (setecentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e quatorze mil, duzentos e noventa e seis reais).

Estão excluídas dos limites estabelecidos, as seguintes despesas:

- 1 - Pessoal e Encargos Sociais;
- 2 - Juros e Encargos da Dívida;
- 3 - Amortização da Dívida;
- 4 - Despesas Financeiras;
- 5 - Indenização a Anistiados Políticos; e
- 6 - Doações e Convênios.

Em relação ao limite autorizado, a execução orçamentária do MP atingiu 94,51%, ou seja, R\$ 665.597.374,22 (seiscentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Do montante empenhado, a quantia de R\$ 146.732.516,05 (cento e quarenta e seis milhões, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e cinco centavos) foi inscrita em restos a pagar.

LIMITES FIXADOS

A Secretaria Executiva, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA, fixou os limites para movimentação e empenho das seguintes Unidades/Entidades:

	R\$1,00
Órgão e/ou Unidades Orçamentárias	Valor
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	478.956.105,43
IBGE	259.851.325,00
ENAP	14.006.865,57
TOTAL	752.814.296,00

LIMITES POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

**LIMITE/2009
(POR UNIDADE ADMINISTRATIVA)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL**

	R\$1,00			
Especificação	Anexo I	Anexo II	Anexo III	TOTAL
ADM. DIRETA	424.898.091,17	36.685.533,00	-	478.956.105,43
ASCOM	1.705.000,00	-	-	1.705.000,00
ASSEC	164.000,00	-	-	164.000,00
DEAEX	13.000,00	-	-	13.000,00
DEST	446.000,00	-	-	446.000,00
SE	17.372,481,26	-	-	17.372,481,26
SEAIN	148.639.143,81	-	-	148.639.143,81
SEGES	49.690.189,66	-	-	49.690.189,66
SLTI	51.637.620,00	-	-	51.637.620,00
SOF	17.494.006,70	-	-	17.494.006,70
SPI	5.975.000,00	-	-	5.975.000,00
SPOA	65.398.500,00	89.184,00	-	65.487.684,00

Especificação	Anexo I	Anexo II	Anexo III	TOTAL
SPU	46.006.736,00	3.661.644,00	-	49.668.380,00
SRH	37.728.895,00	32.934.705,00	-	70.663.600,00
ADM. INDIRETA	175.093.192,73	98.764.997,84	-	273.858.190,57
ENAP	13.067.307,50	939.558,07	-	14.006.865,57
IBGE	162.025.885,23	97.825.439,77	-	259.851.325,00
TOTAL	599.991.283,90	135.450.530,84	-	735.441.814,74

DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

O Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo, entre outras providências, estabeleceu para o MP, no exercício de 2009, limites para pagamentos relativos a dotações constantes da Lei Orçamentária de 2009 e aos Restos a Pagar, no montante de **R\$ 1.259.066.000** (um bilhão, duzentos e cinquenta e nove milhões, sessenta e seis mil reais), com a seguinte distribuição:

Anexo VIII: **824.842.000** (oitocentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta e dois mil reais)

Anexo VIII: **395.724.000** (trezentos e noventa e cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil reais) – (Despesas com Organismos Internacionais).

Anexo IX: **38.500.000**(trinta e oito milhões e quinhentos mil reais);

Em decorrência dos incisos I, II, III e IV, do art. 1º, do Decreto nº 6.752, de 28/01/2009, assim como da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, foram efetivadas liberações de recursos financeiros pela Secretaria do Tesouro Nacional ao Ministério, no montante de **R\$ 2.748.998.099** (dois bilhões, setecentos e quarenta e oito milhões, novecentos e noventa e oito mil, noventa e nove reais), que não impactaram os limites de pagamentos estabelecidos. Tais recursos tiveram por finalidade atender os seguintes pagamentos:

Pessoal e Encargos Sociais, no valor de **R\$ 2.586.489.480** (dois bilhões, quinhentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais);

Juros e Encargos da Dívida, no valor de **R\$ 2.333.798** (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e oito reais);

Amortização da Dívida, no valor de **R\$ 2.690.367** (dois milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e sessenta e sete reais);

Indenização a Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13/11/2002), no valor de **R\$ 157.484.454** (cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais);

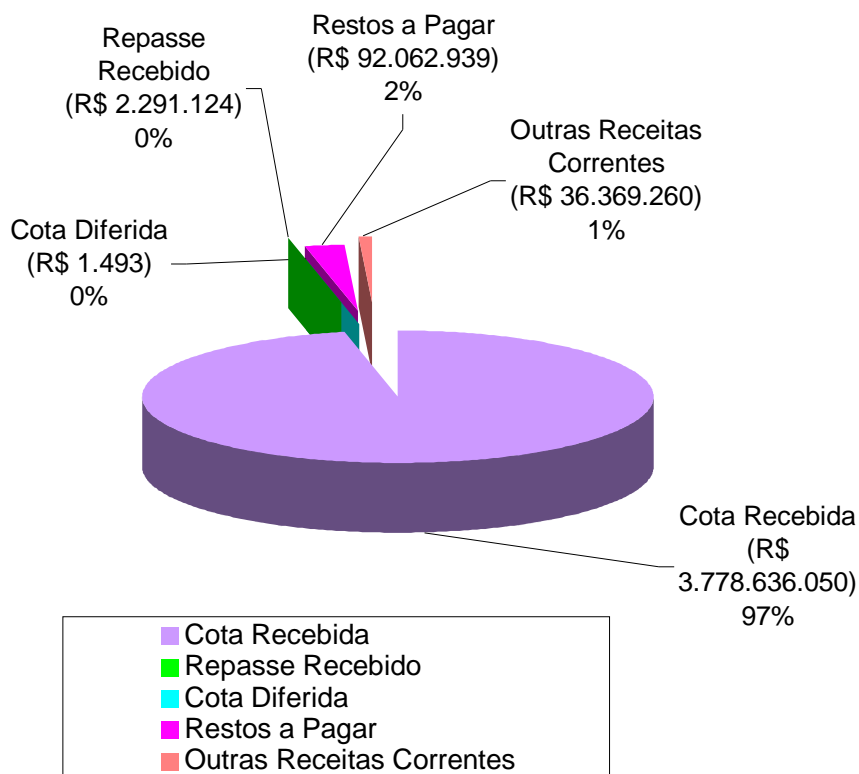
Além dos limites financeiros fixados **R\$ 1.259.066.000** (um bilhão, duzentos e cinquenta e nove milhões, sessenta e seis mil reais) e das importâncias recebidas que não impactaram os referidos limites **R\$ 2.748.998.099** (dois bilhões, setecentos e quarenta e oito milhões, novecentos e noventa e oito mil, noventa e nove reais), esta Setorial recebeu transferências de outros órgãos/ministérios no valor de **R\$ 2.291.124** (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e vinte e quatro reais).

RECURSOS RECEBIDOS

Os recursos financeiros recebidos por esta Subsecretaria, no exercício de 2009, importaram em **R\$ 3.909.360.866** (três bilhões, novecentos e nove milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais), de acordo com o detalhamento a seguir:

R\$1,00	
Configuração	Valor
Cota Recebida	3.778.636.050
Repasse Recebido	2.291.124
Cota Diferida	1.493
Restos a Pagar	92.062.939
- Cota Recebida	91.330.394
- Ordem de Transferência Recebida (OTR)	732.545
Outras Receitas Correntes	36.369.260
TOTAL	3.909.360.866

Recursos Recebidos - R\$ 3.909.360.866



RECURSOS RECEBIDOS POR CATEGORIA DE GASTO

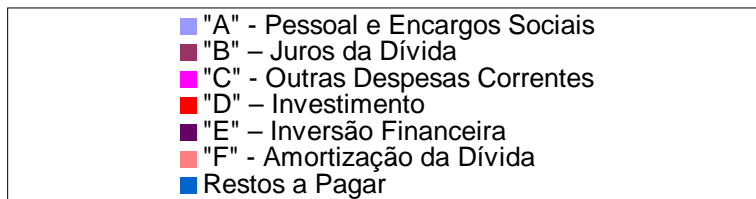
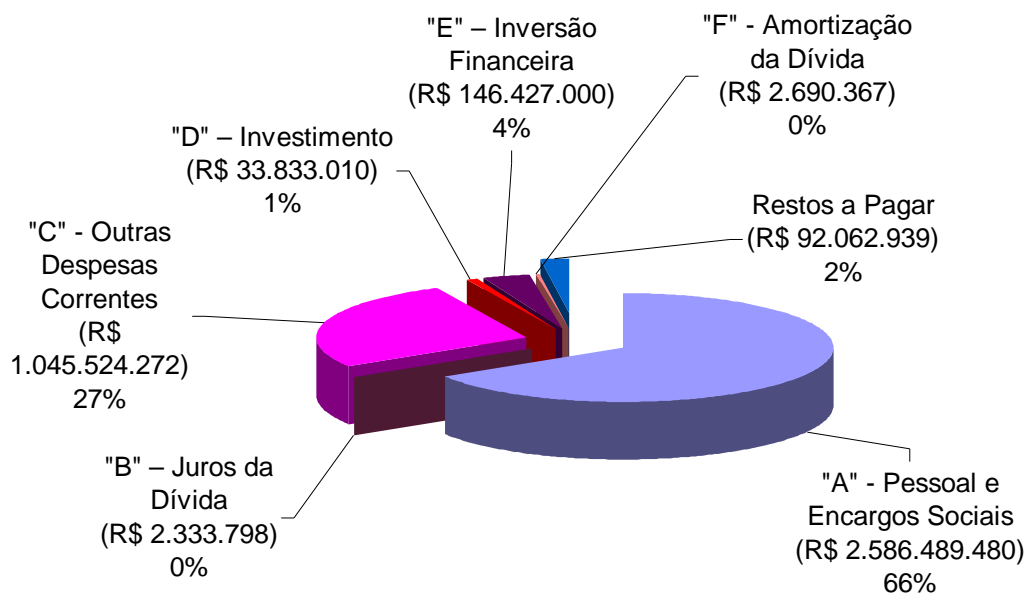
R\$1,00

Categoria de Gasto	Valor
"A" - Pessoal e Encargos Sociais	2.586.489.480
"B" - Juros da Dívida	2.333.798
"C" - Outras Despesas Correntes (*)	1.045.524.272
"D" - Investimento	33.833.010
"E" - Inversão Financeira	146.427.000
"F" - Amortização da Dívida	2.690.367
Restos a Pagar (**)	92.062.939
TOTAL	3.909.360.866

(*) Inclusive fonte 0150 e repasse recebido

(**) Inclusive OTR

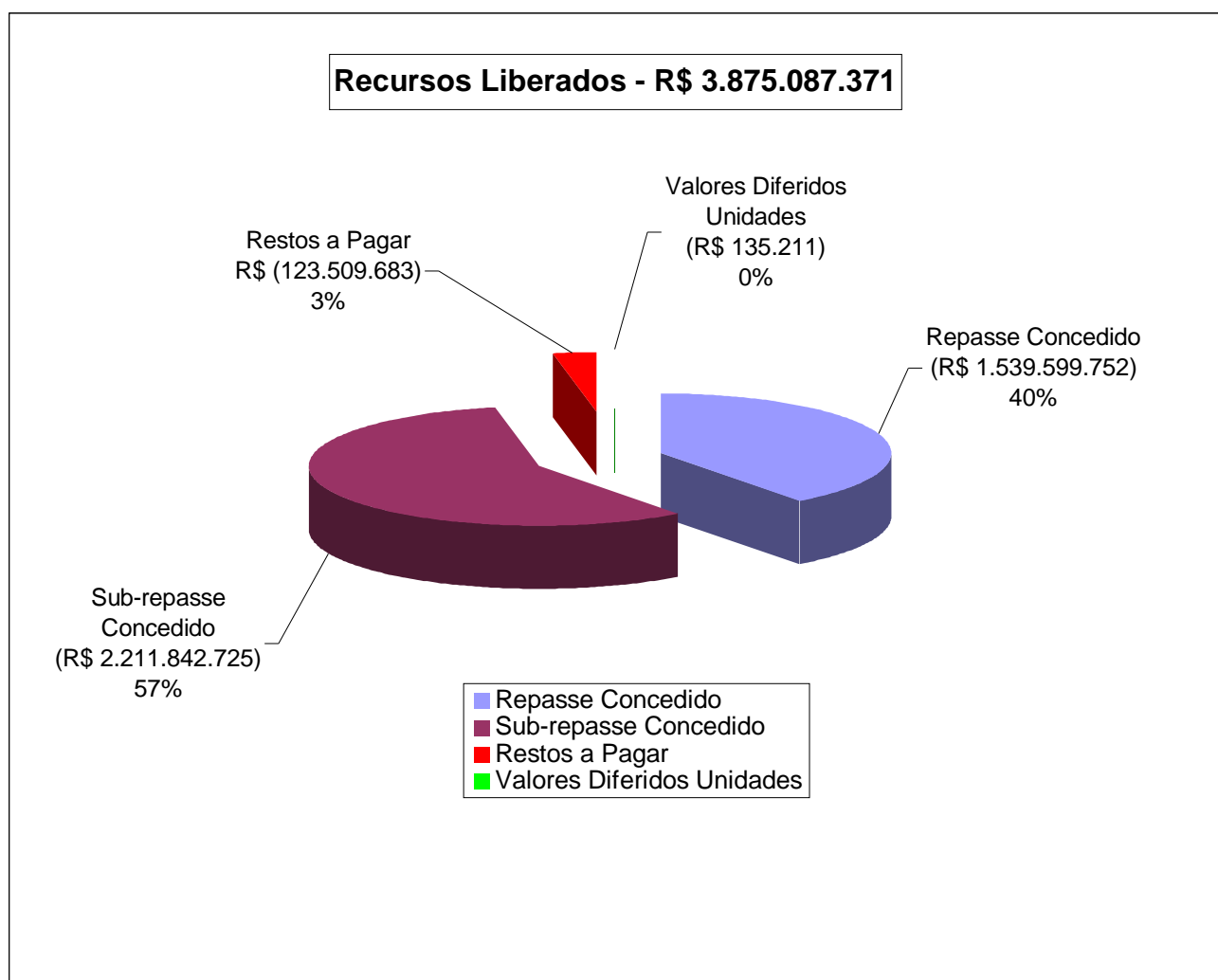
Recursos Recebidos por Categoria de Gasto - R\$ 3.909.360.866



RECURSOS LIBERADOS

A SPOA, por intermédio da CGPOF, liberou recursos financeiros para as suas unidades/entidades e efetivou repasses de transferências concedidas a outros órgãos/ministérios, no exercício de 2009, no montante de **R\$ 3.875.087.371**(três bilhões, oitocentos e setenta e cinco milhões, oitenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais), conforme demonstrado a seguir:

CONFIGURAÇÃO	VALOR
Repasse Concedido	1.539.599.752
Sub-repasse Concedido	2.211.842.725
Restos a Pagar	123.509.683
- Cota Concedida	123.388.109
- Ordem de Transferência Concedida (OTR)	121.574
Valores Diferidos Unidades	135.211
- Repasse	120.933
- Sub-Repasse	14.278
TOTAL	3.875.087.371



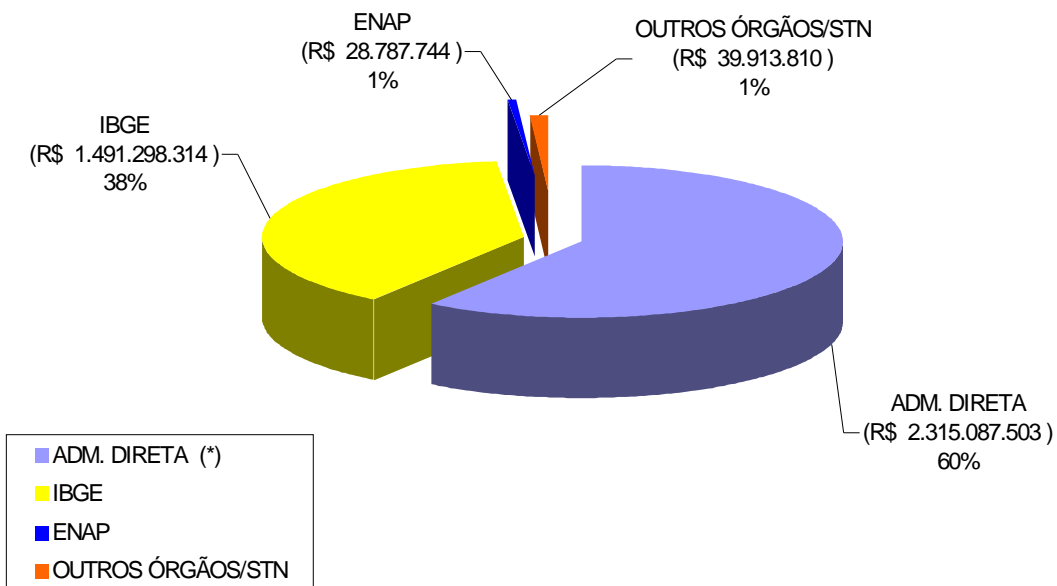
Liberação Financeira por Órgão e Categoria de Gasto (*)

R\$ 1,00

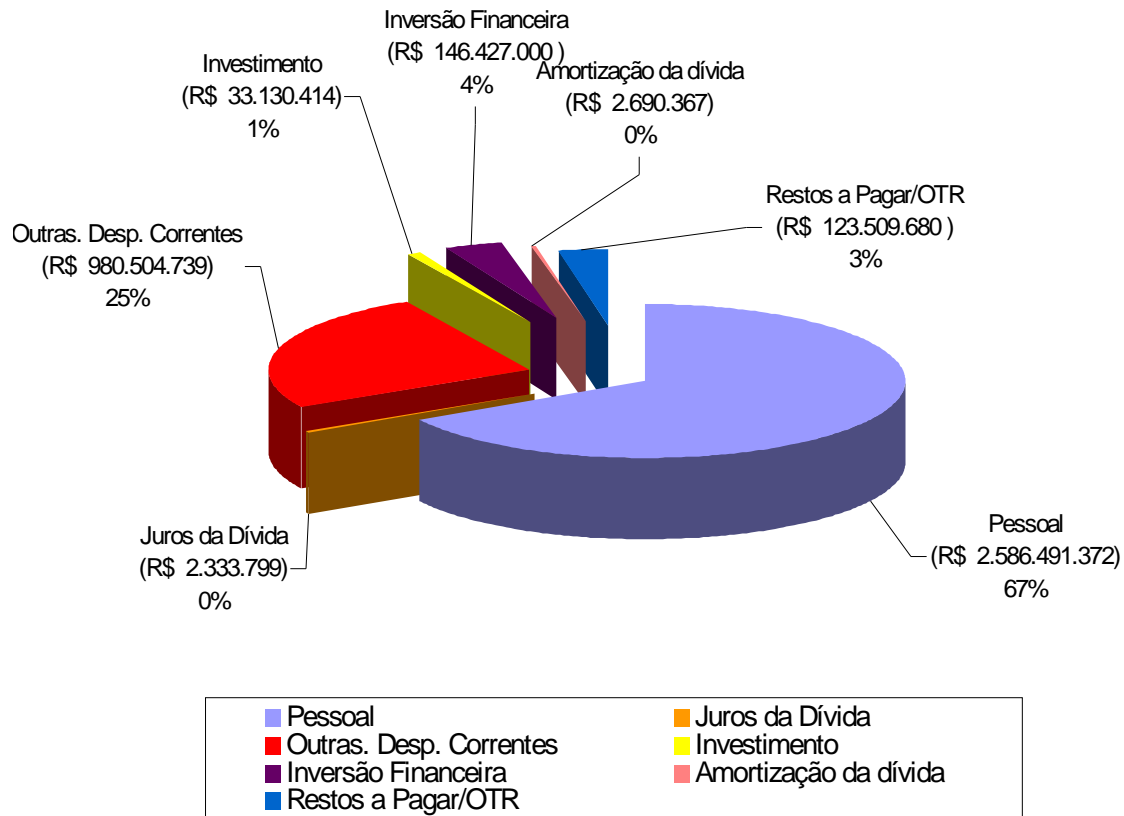
Unidade/Entidade	Categoria de Gasto						SUBTOTAL	Restos a Pagar/OTR	TOTAL
	Pessoal	Juros da Dívida	Outras. Desp. Correntes	Investimento	Inversão Financeira	Amortização da dívida			
ADM. DIRETA	1.279.433.612	2.176.798	762.839.387	18.289.841	146.427.000	2.690.367	2.211.857.005	103.230.498	2.315.087.503
CEOF	-	-	546.776.102	1.987.635	146.427.000	-	695.190.737	21.548.890	716.739.627
COGEP	1.275.197.086	-	157.312.416	-	-	-	1.432.509.502	192.426	1.432.701.928
SPU	-	-	15.357.741	550.000	-	-	15.907.741	4.804.044	20.711.785
COBIN/SRH	3.774.468	-	24.651.031	-	-	-	28.425.499	10.605.779	39.031.278
DERAP/SE	462.058	-	-	-	-	-	462.058	32.607	494.665
UCP/PMPEF	-	1.291.859	-	-	-	2.690.367	3.982.226	-	3.982.226
UCP/PROGER	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UCP/PROMOEX	-	289.606	1.338.734	1.287.108	-	-	2.915.448	14.363.768	17.279.216
UCP/PNAGE	-	595.333	40.729	-	-	-	636.062	-	636.062
UCP/PRODEV	-	-	96.318	-	-	-	96.318	-	96.318
UCP/PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UCP/PNAGE-CAIXA	-	-	17.266.316	14.465.098	-	-	31.731.414	51.682.984	83.414.398
ADM. INDIRETA	1.307.057.760	-	180.767.942	12.721.426	-	-	1.500.547.128	19.538.930	1.520.086.058
IBGE	1.290.695.617	-	169.141.170	11.922.597	-	-	1.471.759.384	19.538.930	1.491.298.314
ENAP	16.362.143	-	11.626.772	798.829	-	-	28.787.744	-	28.787.744
OUTROS ÓRGÃOS/STN	-	157.001	36.897.410	2.119.147	-	-	39.173.558	740.252	39.913.810
TOTAL GERAL	2.586.491.372	2.333.799	980.504.739	33.130.414	146.427.000	2.690.367	3.751.577.691	123.509.680	3.875.087.371

(*) Inclusive diferido

Liberação Financeira por Órgão - R\$ 3.875.087.371



Liberação Financeira por Categoria de Gasto - R\$ 3.875.087.371



DA CONTABILIDADE

Órgão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, possui 43 (quarenta e três) unidades gestoras executoras pertencentes à administração direta. É o Órgão Superior responsável por 02 (dois) órgãos subordinados pertencentes à administração indireta, que são: Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, com 01 (uma) UG executora e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com 37 (trinta e sete) UG executoras. É também responsável por 02 (dois) órgãos em extinção, sendo eles: Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste – SUDECO e Empresa de Portos do Brasil S/A – PORTOBRÁS.

ATIVIDADES

No exercício das atividades setoriais de contabilidade, como de assessoramento e orientação, dentre outras, as ações desenvolvidas por esta coordenação no ano de 2009, foram as seguintes.

ACOMPANHAMENTO DOS REGISTROS DAS CONFORMIDADES DE GESTÃO

Consiste na conferência dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

A meta da setorial é reduzir o índice de “sem conformidade” a zero. Para isso vem atuando junto às UG diariamente, por meio de mensagem via SIAFI, alertando quanto à importância do registro da conformidade, pois a ausência desse registro implica em restrições contábeis e observações nos relatórios de auditoria de gestão realizados pelo Controle Interno.

REGISTRO DA CONFORMIDADE CONTÁBIL DE UNIDADE GESTORA

Consiste na responsabilidade pelos registros contábeis efetuados. É registrada mensalmente por esta Coordenação, pelo contador responsável do Órgão.

Frequentemente são enviadas, por esta Coordenação, por meio do SIAFI, via telefone, correio eletrônico ou pessoalmente, mensagem de alerta com o objetivo de que sejam solucionadas pendências que gerem restrições em suas contas contábeis, ora prontamente ou, quando o assunto foge da competência desta Setorial Contábil, é encaminhada ao Órgão Central de Contabilidade – CCONT/STN para que seja esclarecido.

Em 2009, apesar de todos os esforços e atenção dispensados para sanar problemas e dúvidas a respeito das atividades desenvolvidas pelas unidades, foram registradas 530 conformidades, sendo 185 com restrição e 345 sem restrição, como demonstra o quadro a seguir:

Mês	Conformidade Contábil	
	Sem Restrição	Com Restrição
Janeiro	31	13
Fevereiro	27	17
Março	28	16
Abril	29	15
Maio	29	15
Junho	28	16
Julho	28	16
Agosto	30	14
Setembro	29	15
Outubro	27	17
Novembro	30	14
Dezembro	29	17
TOTAL	345	185

O registro da conformidade contábil é efetuado em todas as unidades gestoras executoras da administração direta deste Ministério. Até o presente momento, são 43 (quarenta e três) UGs que recebem registro de conformidade contábil.

REGISTRO DA CONFORMIDADE CONTÁBIL DE ÓRGÃO SUPERIOR

A conformidade de órgão superior consiste na análise das conformidades contábeis registradas nas UG do respectivo órgão e das entidades supervisionadas. O registro é efetuado no quarto dia útil subsequente ao registro da conformidade de unidade gestora.

ANÁLISE DOS BALANÇOS, BALANCETES E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Semanalmente são realizadas análises nos demonstrativos contábeis especificados a seguir:

BALANÇOS - Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, onde é observada a existência ou não de desequilíbrio entre as contas;

BALANCETES - É verificada a existência de saldos invertidos e possíveis saldos alongados em contas transitórias;

CONCONTIR - Consulta Contas Irregulares – Consulta-se as inconsistências geradas automaticamente, por meio do SIAFI, referente aos registros contábeis ocorridos no mês, com base nas equações contábeis disponíveis no sistema;

CONINCONS - Consulta Inconsistências Contábeis - É verificada a existência de inconsistências geradas de forma automática, pelo SIAFI, referente às contas contábeis em nível de escrituração intituladas como OUTROS e OUTRAS, e que apresentam saldos superiores aos percentuais estabelecidos pela CCONT/STN.

As pendências encontradas nas análises descritas acima são informadas às UG responsáveis, bem como os procedimentos de como solucioná-las, via mensagens SIAFI, a fim de que procedam as suas correções. Foram enviadas 1.604 mensagens em 2009.

TOMADA DE CONTAS ANUAL

Esta Subsecretaria atua suporte na formalização do processo de Tomada de Contas Anual, que é preparado pelo titular da unidade gestora, com o objetivo de evidenciar os resultados alcançados, mediante confronto do programa de trabalho, com as informações e comprovantes da execução física dos projetos e das atividades efetivamente desenvolvidas.

A Setorial de Contabilidade, no exercício de 2009, analisou 43 demonstrativos contábeis (Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais previstos na Lei 4.320/1964) das unidades gestoras executoras e 07 demonstrativos emitidos por unidades gestoras responsáveis, pertencentes à administração direta deste Ministério, emitiu 37 declarações e os enviou para as UG, a fim de serem anexadas ao processo de Tomadas de Contas Anual.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Consiste em processo devidamente formalizado, dotado de rito próprio, que objetiva apurar a responsabilidade daquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário.

As atribuições desta Setorial Contábil, quanto à realização de Tomada de Contas limitam-se em efetuar o registro contábil dos responsáveis pelo débito apurado; verificar o cálculo do débito; e efetuar a baixa contábil, pelo recebimento ou cancelamento do débito, conforme Decreto nº 6.976, de 07 de outubro de 2009.

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

REALIZAÇÕES

Implantação e liberação de acesso na intranet do Ministério de área específica da Gestão de Pessoas (Portal), contendo as mais variadas informações de recursos humanos e disponibilização eletrônica de formulários para solicitação de benefícios, auxílios, indenizações, etc.

Nomeação e Posse dos Agentes Administrativos para a substituição de terceirizados considerados em atividades irregulares, promovendo desta forma cumprimento integral ao Termo Judicial de Acordo assinado com o Ministério Público do Trabalho;

- Assinatura de Termo de Acordo de Parceria com a Prodent Assistência Odontológica Ltda, sem ônus para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/MP, com objetivo em propiciar aos servidores (beneficiários) o acesso às informações das especialidades odontológicas e aos Planos Privados de Assistência odontológica, conforme Acordo de Parceria assinado em 21.08.2009, publicada no DOU de 24.08.2009;

- Implantação a partir de agosto de 2009 do benefício de auxílio saúde. Foram concedidas aos servidores do MP, 1.314 cotas de caráter indenizatório, com base no estabelecido na Portaria Normativa nº 3/SRH/MP, de 30.07.2009, publicada no DOU de 31.07.2009;

- Assinatura de Termo de Acordo de Parceria com o Clube Aliança Administradora de Benefícios de Saúde Ltda, com objetivo de formular, executar e avaliar ações, sem ônus financeiro para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/MP, voltadas para a prevenção da saúde, bem como da prestação dos serviços de saúde suplementar, e, de qualidade de vida dos servidores do MP, e de seus dependentes, conforme Acordo de Parceria assinado em 02.12.2009, publicada no DOU de 03.12.2009;

Atendimento das diretrizes emanadas pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil no que diz respeito ao gerenciamento, à racionalização dos gastos e à divulgação das ações de capacitação no âmbito do MP.

Ao longo do exercício, assumiu, por intermédio da Divisão de Capacitação – DICAP/COCAR e da Divisão de Avaliação, Cargos e Carreiras – DICAR/COCAR, a condição de administrador do órgão, para desenvolver e gerir sistemas voltados à adequação das competências requeridas aos servidores em relação aos objetivos institucionais. Além destes, implementou sistema para gerir as avaliações de desempenho, relacionadas ao estágio probatório; progressão; promoção funcional e as gratificações específicas, com referência ao plano plurianual.

No exercício de 2009 foram capacitados 987 servidores, superando em 15% a meta prevista no SIGPLAN;

Foram realizadas campanhas antitabagismo, bem como prestado apoio aos servidores.

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CGLOG

A Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGLOG, no exercício de 2009, caracterizou pela busca incessante do aperfeiçoamento e da melhoria da qualidade dos serviços pertinentes às áreas que a compõe, apresentando como resultado um leque de conquistas bastante favorável, em decorrência de suas ações e da dedicação de toda a equipe, superando as dificuldades sempre presentes neste tipo de atividade.

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

No exercício de 2009, a Coordenação de Compras realizou, no total, 237 (duzentos e trinta e sete) processos de aquisição e/ou contratação, sendo: 70 (setenta) procedimentos licitatórios, entre Concorrência, Tomada de Preços e Pregão, 92 (noventa e dois) processos por Dispensa de Licitação, 14 (quatorze) processos por Inexigibilidade e 61 (sessenta e uma) Adesões a Ata de Registro de Preços, que no final do exercício apresentavam-se nas seguintes condições:

Demonstrativo das Licitações por Modalidade de Licitação			
Modalidade	Quantidade	Situação	
Concorrência	01	Cancelada	01
Tomada de Preços	01	Concluída	01
Convite	00	Não houve	00
Pregão Eletrônico	68	Concluído em 2009	52
		Suspenso/Cancelado	03
		A ser realizado em 2010	03
		Revogado	07
		Anulado	02
		Retornou a área demandante	01
Pregão Presencial	00	Não houve	00
Dispensa	93	Concluídos em 2009	88
		Arquivado	01
		Anulado	02
		Cancelado	02

Demonstrativo das Licitações por Modalidade de Licitação			
Modalidade	Quantidade	Situação	
Inexigibilidade	12	Concluídos em 2009	10
		Arquivado	02
Adesão a Ata de Registro de Preços	61	Adesão deste Ministério	24
		Adesão de outros Órgãos	28
		Arquivado	05
		Cancelado	03
		Devolvido à área requisitante	01

Assim, dentro do total geral de 70 (setenta) processos realizados por licitação, nas suas diversas modalidades, 14 (quatorze) processos foram cancelados, suspensos, revogados, anulados e devolvidos à área demandante. Dentre estes processos: 1 (um) foi na modalidade de Concorrência e 13 (treze) de Pregão. Os processos concluídos são no total de 51 (cinquenta e um), sendo: 1 (um) na modalidade de Tomada de Preços e 52 (cinquenta e dois) por Pregão. Três processos na modalidade de Pregão foram transferidos para o exercício de 2010. Nota-se que não houve, no ano de 2009, nenhum processo licitatório nas modalidades de Convite e Pregão Presencial.

No decorrer de 2009 também foram realizadas aquisições e contratações mediante o uso do Sistema de Registro de Preços – SRP, por meio de adesões a Atas de Registro de Preços de outros Órgãos e do próprio Ministério do Planejamento. Deste total, 52 (cinquenta e duas) foram concluídas, sendo que 24 (vinte e quatro) são do Ministério do Planejamento e 28 (vinte e oito) de outros Órgãos. As demais adesões 5 (cinco) foram arquivadas, 3 (três) canceladas e 1 (uma) devolvida à área demandante.

Além dos processos licitatórios, foram realizadas aquisições e contratados serviços por processo de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

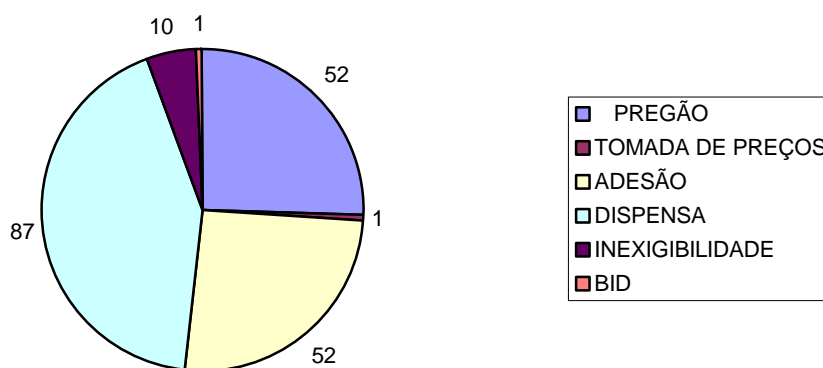
Dispensa de Licitação: foram formalizados 93 (noventa e três) processos:

- ◆ 88 (oitenta e oito) concluídos;
- ◆ 2 (dois) anulados;
- ◆ 1 (um) arquivado; e
- ◆ 2 (dois) cancelados.

Inexigibilidade de Licitação: foram autuados 12 (doze) processos:

- ◆ 10 (dez) concluídos; e
- ◆ 2 (dois) arquivados.

Processos de aquisições e/ou contratações concluídos em 2009



SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO - SETEC

Foram formalizados, no exercício de 2009, pelo Serviço de Apoio Técnico – SETEC, 83 (oitenta e três) contratos.

SERVIÇO DE CADASTRO DE FORNECEDORES – SECAF

O Serviço de Cadastro de Fornecedores – SECAF, no exercício de 2009 realizou 30.674 atendimentos, sendo 16.500 relativos a cadastramentos e 14.174 consultas no balcão e via telefone. Neste período também foram cadastrados no sistema de convênios 232 proponentes.

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Coordenação de Administração de Material e Patrimônio, no período de 01.01.2009 a 31.12.2009, realizou: 312 entradas contabilizadas; 2.431 transferências internas; 19 doações contabilizadas; 1.711 autorizações de saída de material permanente; 1.400 solicitações de mudança interna; 1.100 solicitações de fornecimento de material; 600 solicitações de devolução de material; 120 solicitações de manutenção de fac-símile; 94 solicitações de consertos de cortinas.

O sistema utilizado pela Coordenação de Administração de Material e Patrimônio é o ASI – Link Data, módulos: Patrimônio e Almoxarifado.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

BENS PERMANENTES

SUB GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO 31/12/2008	SALDO 31/12/2009	VARIAÇÃO %
04	Aparelho de Medição	256.715,11	1.204.259,68	369,1035
06	Aparelho de Comunicação	1.109.566,71	1.769.932,33	59,5156
08	Ap., Equip. Méd. Odont. LAB. Hosp.	44.668,48	73.199,17	63,8721
12	Aparelho de Utensílio Doméstico	711.719,05	890.022,33	25,0525
14	Armamentos	0,01	0,01	0,00
18	Coleções Mat Bibliográfico	201.466,52	255.113,83	26,6284
24	Equip. Prot. Segurança e Socorro	57.557,57	142.538,67	147,6454
28	Maq. Equip. Natureza Industrial	97.180,19	88.413,17	-9,0214
30	Maquina e Equipamentos Energéticos	190.692,86	209.049,23	9,6261
32	Máquinas e Equipamentos Gráficos	73.131,73	88.512,55	21,0317
33	Equip. p/Audio Védeo e Foto	1.621.250,44	2.543.851,23	56,90674107
34	Máq. Utensílios e Equip. Diversos	249.240,79	261.173,46	4,7876
35	Equipamentos Processamentos de Dados	33.075.861,59	32.553.047,58	-1,5807
36	Maq. Inst. Utensílios de Escritório	408.294,04	406.413,78	-0,4605
38	Maq. Ferram. E Utens. De Oficinas	28.125,61	28.046,62	-0,2808
39	Equip. Hidráulicos e Elet.	40.693,37	42.793,37	5,1605
40	Maq. Equip. Agríc. E Rodoviários	15.000,01	115.126,46	667,5092
42	Mobiliário em Geral	9.967.932,24	10.733.025,73	7,6755
44	Obras de Arte e Peças para Museu	1.175,56	1.175,46	0,00
48	Veículos Diversos	13.334,32	18.344,27	37,5718
51	Peças não incorporáveis a Imóveis	34.582,16	41.101,35	18,8513
52	Veículos de Tração Mecânica	4.560.652,44	5.671.230,81	24,3513
57	Acessórios p/ Veículos	0	11.980,00	100
92	Bens Móveis em Estoque	0	0	0,00
99	Outros materiais permanentes	334,87	334,87	0,00
TOTAL		52.759.175,67	57.148.686,06	8,3199

MATERIAL DE CONSUMO

SUB GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO 31/12/2008	SALDO 31/12/2009	VARIAÇÃO em %
01	Combustíveis e Lubrif. Automotivos	0,00	0,00	0,00
03	Comb. Lubrif. p/ outras Finalidades	10,00	10,00	0,00
07	Gêneros de Alimentação	0,00	35,64	0,00
09	Material Farmacológico	0,00	0,00	0,00
11	Material Químico	21,60	21,60	0,00
15	Material p/ Festividades e Homenagens	0,00	0,00	0,00
16	Material de expediente	465.357,63	448.120,88	-3,7040
17	Material de Processamento de Dados	1.268.193,85	1.607.187,61	26,7304
19	Material de Acondicionamento e Embalagem	290,57	31,06	-89,3107
20	Material de Cama, Mesa e Banho	0,00	0,00	0,00

21	Material de Copa e Cozinha	10.316,99	5.406,07	-47,6003
22	Material de Limpeza e Prod. Higienização	1.241,09	1.139,13	-8,2154
23	Uniformes, tecidos e aviamentos	320,00	0,00	-100,0000
24	Material p/ manutenção de Bens e Imóveis	8.525,02	2.343,70	-72,5080
25	Material p/ manutenção de Bens e Móveis	0,00	5.481,62	100
26	Material Elétrico e Eletrônico	10.132,18	8.071,73	-20,3357
28	Material de Proteção e Segurança	33.048,00	33.048,00	0,00
29	Material para Áudio, Vídeo e Foto	8.848,80	8.426,58	-4,7715
30	Material para Comunicação	397,30	397,30	0,00
35	Material Laboratorial	1.442,70	1442,70	0,00
36	Material Hospitalar	1.238,45	982,77	-20,6452
39	Material p/ Manutenção de Veículos	0,00	17.814,06	100
41	Material para Utilização Gráfica	9.045,92	8.150,25	-9,9014
42	Ferramentas	298,69	298,69	0,00
44	Material de Sinalização Visual e Outros	0,00	0,00	0,00
46	Material Bibliográfico	0,00	0,00	0,00
99	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.818.728,79	2.148.409,39	18,1270

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE DOAÇÃO/CESSÃO

PROCESSO	BENEFICIÁRIO	MATERIAL	QTD
03110.003701/2008-98	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EQUIPAMENTOS	2.291
04952.001711/2009-40	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA - RJ	DIVERSOS	65
03110.004651/2009-66	PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE - GO	DIVERSOS	156
03110.004576/2009-33	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA - RJ	DIVERSOS	33
04994.0000280/2009-16	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA	DIVERSOS	147
03110.004451/2009-11	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GAMA - GO	VEÍCULOS	03
03110.001237/2009-03	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL - GO	DIVERSOS	315
04972.003083/2009-07	GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA	DIVERSOS	200
04916.005739/2007-21	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES - RN	DIVERSOS	43
04967.005424/2008-69	GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DO RIO DE JANEIRO - GRUPO BASTIONE	DIVERSOS	61
04982.005049/2008-68	GRA - ALAGOAS	DIVERSOS	32
04952.000440/2008-24	COMANDO DO 24º BATALHÃO DE CAÇADORES DO EXERCÍTO	VEÍCULOS	01
03947.000231/2008-50	GRA - MF - ES	DIVERSOS	52

PROCESSO	BENEFICIÁRIO	MATERIAL	QTD
03110.004128/2009-30	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL - GO	VEÍCULOS	03
03110.00354/2009-01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL - GO	DIVERSOS	219
03110.001739/2009-26	PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESPIRITO SANTO	VEÍCULOS	01
04972.002804/2007-91	UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO	DIVERSOS	204
04947.000252/2008-75	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SDERPRO - ES	DIVERSOS	05
03110.005597/2009-76	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA - RJ	DIVERSOS	208

SERVIÇO DE REPROGRAFIA

Ao Serviço de Reprografia, durante o exercício de 2009, foram solicitadas 1.833.492 cópias em preto e branco; 1.564.841 solicitações de cópias coloridas e 5.559 encadernações.

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE PASSAGENS

Ao longo do ano de 2009 foram realizadas 75 (setenta e cinco) viagens nacionais a serviço da SPOA.

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS – CGCON

REALIZAÇÕES

1) Chavefort Empreendimentos Ltda. - Processos Administrativos nºs 03110.000596/2009-35, 03110.000600/2009-65 e 03110.000601/2009-18 instaurados em razão do não cumprimento pela Contratada quanto às condições estabelecidas nos Contratos Administrativos nºs 06, 07 e 08/2009, culminando na sanção administrativa de multa contratual. Posteriormente, pela permanência de inexecução parcial dos contratos, foram instaurados os Processos Administrativos nºs 03110.001150/2009-28, 03110.001153/2009-61 e 03110.001154/2009-14 resultando nas rescisões unilaterais dos Contratos Administrativos nº 06, 07 e 08/2009 e a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar a União pelo prazo de 2 (dois) anos, com o respectivo registro no SICAF;

2) CNC Centro Nacional de Cópias Ltda. - Processo Administrativo nº 03110.005071/2008-13 instaurado em razão de inadimplemento quanto a execução do Contrato Administrativo nº 56/2007, resultando na aplicação da penalidade de Advertência;

3) Dcorline Conservação e Limpeza Ltda. - Processos Administrativos nºs 03110.001923/2009-76 e 03110.001924/2009-11 instaurados em razão de inadimplência contratual, culminando na aplicação das sanções administrativas de multa contratual, rescisão unilateral dos contratos nº 36/2006 e 43/2007, e

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este Ministério pelo prazo de 2 (dois) anos, com o respectivo registro no SICAF;

4) EBRAS – Empresa de Conservação Ltda. - Processo Administrativo nº 03110.002613/2009-79 instaurado em razão do descumprimento parcial quanto a execução do Contrato Administrativo nº 03/2009, resultando na aplicação da sanção administrativa de Advertência;

5) Edições Vértice – Editora e Distribuidora de Livros Ltda. - Processo Administrativo nº 03110.005670/2008-29 instaurado em razão do não cumprimento ao prazo para entrega do material solicitado pela Contratante, ensejando a aplicação de multa contratual;

6) Entrelinhas Sulbel Gráfica e Editora Ltda. - Processo Administrativo nº 03110.003353/2009-59 instaurado em razão de inadimplemento contratual, ensejando na aplicação da sanção administrativa de Advertência;

7) HELPSERV Locação de Mão de Obra Ltda - Processo Administrativo nº 03110.003353/2009-59 instaurado em razão de inadimplemento contratual, culminando na aplicação das sanções administrativas de Advertência e de multa contratual;

8) Foram glosados os valores de R\$ 1.051,45 nas faturas da RCS – contrato 51/2008, e R\$ 2.305,60 nas faturas da Vila Rica – contrato 25/2008. Motivo: as empresas não mantiveram equipe de trabalho completa no local de trabalho.

9) Outros contratos também tiveram valores glosados referente à execução dos serviços, quais sejam:

Vivo S/A., contrato nº 32/2008, valor de R\$ 48.430,00;

System Telinformática LTDA, contrato nº 47/2008, valor de R\$ 7.904,00;

OI/BRASIL TELECOM S/A, contrato nº 31/2003, valor de R\$ 10.680,00; e

GVT, contrato nº 58/2007, valor de R\$ 3.460,00.

10) Foi creditado o valor de R\$ 128.888,11, em favor do Ministério do Planejamento, referente a regularização de créditos pendentes com a empresa Idéias Turismo referente ao contrato nº 71/2006.

11) Aperfeiçoamento da metodologia de medição mensal dos serviços terceirizados / cessão de mão-de-obra, por meio de dois formulários que criamos e implantamos, em conjunto com as empresas, denominados Controle do horário de posto de serviço / folha de ponto e Relatório de faturamento, além de exame prévio da documentação necessária nos processos de pagamento. Esses procedimentos que passamos a adotar, entendidos como glosa preventiva, resultaram em significativos valores de economicidade para este Ministério. Para demonstrar esses resultados elaboramos o Relatório denominado "ECONOMICIDADE NA GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS" - Ano: 2009.

RELAÇÃO DOS 20 MAIORES CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO RESUMIDO	VIGÊNCIA	LICITAÇÃO	VALOR GLOBAL
SERPRO	045/05	Serviço de TIC	31/10/2010	Dispensa de Licitação nº 112/2005	R\$ 152.396.273,14
DeBrito propaganda	059/08	Serviço de Publicidade	09/12/10	Concorrência nº 003/2008	R\$ 6.000.000,00
Santa Helena	055/09	Serviço de vigilância armada e monitoramento eletrônico	30/09/10	Pregão Eletrônico nº 025/2009	R\$ 4.579.199,64
INDG	072/07	Serviços técnicos para auxiliar o MPOG no Programa de Racionalização dos Gastos Públicos do Governo Federal	04/03/10	Inexigibilidade de Licitação nº 017/2007	R\$ 4.133.280,00
HWC Empreendimentos	057/09	Serviço de organização e realização de eventos	28/09/10	Pregão Eletrônico nº 022/2008	R\$ 4.039.110,00
IDEAS TURISMO	071/06	Serviço de Emissão de Bilhetes de passagens aéreas e terrestres	31/12/10	Pregão Eletrônico nº 52/2006	R\$ 3.496.108,23
SERVEGEL	016/05	Serviços acessórios e complementares em atividades de Administração, Recursos Humanos e Recursos Financeiros	31/01/10	Pregão nº 027/2004	R\$ 3.016.281,96
POLITEC	015/05	Serviço de Apoio Técnico em Tecnologia da Informação	31/01/10	Concorrência nº 003/2004	R\$ 2.680.902,48
DATAPREVI	002/07	Concessão de uso de infraestrutura computacional para tratamento de qualidade de dados	08/02/10	Inexigibilidade de Licitação nº 002/2007	R\$ 2.669.661,00
CONTAL	003/06	Serviço de limpeza	12/02/10	Pregão Eletrônico nº 015/2005	R\$ 2.204.994,60
Caixa Econômica Federal	035/09	Serviço de avaliação de imóveis urbanos	06/07/10	Inexigibilidade de licitação nº 003/08	R\$ 2.157.300,00
ENGEREDE	047/07	Serviço de Engenharia na reforma de sanitários e copas	04/03/10	Concorrência nº 002/2007	R\$ 1.969.338,82
ENGEREDE	048/07	Serviço de reforma de circuito elétrico de baixa tensão e de emergência no Bloco C	10/09/10	Concorrência nº 001/2007	R\$ 1.878.663,90
CORREIOS	013/07	Serviço de postais	18/03/10	Inexigibilidade de Licitação nº 007/2007	R\$ 1.863.100,00
AST	043/09	Serviço de recepção	29/07/10	Pregão Eletrônico nº 026/2009	R\$ 1.837.376,76
MA Rezende	069/09	Serviço de secretariado	17/12/10	Pregão Eletrônico nº 038/2009	R\$ 1.775.856,96
CORREIOS	011/07	Serviço de postais para a SPU	18/03/10	Inexigibilidade de Licitação nº 006/2007	R\$ 1.750.000,00
SIEMENS INTERPRISE	009/09	Aquisição de 03 centrais TDM/IP (Central telefônica)	01.01.10	Pregão Eletrônico nº 040/2008	R\$ 1.427.000,00
CEB	026/07	Fornecimento de Energia Elétrica	28/05/10	Dispensa de Licitação nº 033/2007	R\$ 1.407.526,25
CALANDRA	058/09	Serviço de desenvolvimento especializado, incluindo serviços de suporte, manutenção evolutiva, na ferramenta de Adequação de Dados e Análise de Informações em Tempo Real intitulada NetUno	27/10/10	Inexigibilidade de Licitação nº 009/2009	R\$ 1.400.000,00

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO RESUMIDO	VIGÊNCIA	LICITAÇÃO	VALOR GLOBAL
TAO MARKETING	070/09	Serviço de Produção Gráfica	29/11/10	Pregão Eletrônico nº 041/2009	R\$ 1.352.600,01

CAPACITAÇÃO

Com o objetivo de melhor capacitar seus servidores, a CGCON ofereceu aos funcionários os seguintes cursos:

Coordenação de Supervisão de Contratos e Convênios - COSUC:

Gestão de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia

Entidade Promotora: Licitada

Local: Brasília-DF

Período: 09 e 10 de março de 2009

Servidor: Regina Selma Pinheiro Silva de Assis

Curso GFIP Nova Versão 8.4 na Administração Pública

Entidade Promotora: One Cursos, Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.

Local: Brasília-DF

Período: 26 e 27/11/2009

Servidor: Mario Esequiel Flenik

65º Curso Sobre SIAFI Operacional

Entidade Promotora: Associação Brasileira de Orçamento Público

Local: Brasília-DF

Período: 05 a 23/10/2009

Servidor: Maria Rosaria Lobato da Silva

Windows XP Básico

Entidade Promotora: Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão

Local: Brasília-DF

Período: 2009

Servidor: Maria Rosaria Lobato da Silva

Gestão de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia

Entidade Promotora: Licitada Eventos e Serviços Ltda.

Local: Brasília - DF

Período: 09 e 10/03/2009

Servidores: Adriana da Silva Cordeiro; Marcelo da Silva Baptista e Regina Selma Pinheiro Silva de Assis

VIII Curso sobre SIASG

Entidade Promotora: Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP

Local: Brasília-df

Período: 16/11 a 01/12/2009

Servidores: Marcelo da Silva Baptista e Regina Selma Pinheiro Silva de Assis

Coordenação de Análise e Gestão Econômica de Contratos – COGEC:

V Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais

Entidade promotora: Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP

Local: Salvador - BA

Período: 19 a 21 de agosto de 2009

Servidor: Ana Paula Motta Cardoso

I Curso de Elaboração de Projetos Básico e Termo de Referência

Entidade promotora: Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP

Local: Auditório da ABOP - SCS, Qd. 02, Edifício Palácio do Comércio, conjunto 801 a 806 – Brasília – DF

Período: 01 a 07 de junho de 2009

Servidor: Norberto Augusto Costa Filho

Oficinas de Leitura e Produção Textual com ênfase em Redação Oficial e Novo Acordo Ortográfico

Entidade promotora: UNB

LOCAL: UNB – na modalidade de Educação a Distância (EAD)

Período: início 13 de outubro de 2009 – Carga Horária: 120 horas

Servidores: Ana Paula Motta Cardoso, Eliane Pereira Rocha, Rosilene de Fátima Souza Correia e Norberto Augusto Costa Filho

COORDENAÇÃO-GERAL DE DOCUMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL-CGDAP

REALIZAÇÕES:

1. Adequação de Espaço Físico

Bloco “K” (Subsolo) e Bloco “C” (7º e 8º andares)

Estudo, elaboração e execução de novo *layout*, abrangendo a substituição, desmontagem e montagem de divisórias, piso, instalações elétricas e telefonia, bem como substituição do mobiliário antigo por estações de trabalho.

Bloco “K” (Térreo e Sobreloja) e Bloco “C” (Subsolo -SEMAT)

Estudo, elaboração e execução de *layout*, com substituição de divisórias, piso, instalações elétricas e telefonia, objetivando a padronização dos ambientes.

Bloco “K” (5º, 8º andar - ASCOM) e Bloco “C” (Subsolo - COGEP, Térreo - SLTI, 1º andar – SPU, DELIQ, DERAP, SOF, SIG)

Estudo, elaboração e execução de novo *layout*, abrangendo remanejamento, desmontagem, montagem e substituição de divisórias, piso, instalações elétricas e telefonia.

Bloco “K” (7º andar - GM, 8º andar - DEST) e Bloco “C” (DERAP e 3º andar);

Estudo, elaboração e execução de novo *layout*, com remanejamento, desmontagem, montagem de divisórias, estações de trabalho e substituição de piso, instalações elétricas e telefonia.

Bloco “K” (2º andar e 7º andar - Salão Nobre)

Substituição do tecido de revestimento das divisórias.

2. Levantamento da arquitetura do Bloco “C” e SOF e reconstituição das plantas baixas dos diversos andares para fins de projeto executivo de reforma com a locação de:

Empenas (estrutura de alvenaria localizada na lateral da edificação);

Pilares;

Escadas comuns;

Saídas de Emergência;

Circulação/Corredores;

Hall dos Elevadores;

Divisórias;

Levantamento do mobiliário – *layout*;

Levantamento dos banheiros, contendo a identificação dos eixos dos registros, eixo dos vasos sanitários, eixos das cubas, eixo das torneiras; dimensões das cabines, das bancadas e luminárias.

3. Obras e serviços de reforma e manutenção, realizadas no exercício de 2009

BLOCO “C”

Reforma dos circuitos elétricos de baixa tensão e de emergência (em andamento);

Construção do Bicicletário;

Instalação do piso vinílico em placa do subsolo;

Substituição do piso plurigoma das rampas de acesso ao subsolo e a garagem;

Substituição da tubulação de entrada da rede hidráulica;

Reforma do Gabinete do 8º andar (Substituição do piso em forro);

Instalação de novos pontos de CFTV;

Impermeabilização da junta de dilatação "A" do estacionamento;

Serviço de limpeza interna dos dutos do sistema de ar condicionado central (em andamento);

Serviço de tratamento químico da água do sistema de ar condicionado;
Instalação de novos aparelhos de ar condicionado no Gabinete da SLTI (em andamento);

Análise microbiológica do ar condicionado;

Ampliação da rede horizontal de telefonia no Térreo, Sobreloja, 2º e 3º andar.

Ampliação do número de ramais instalados;

Bloco “K”

Impermeabilização das calhas de captação de águas pluviais, da ventilação da garagem e da subestação de energia;

Construção do Bicicletário;

Reparo do piso do estacionamento (pontos críticos);

Recuperação do pára-peito do estacionamento, do túnel de acesso à via N2;

Recuperação do pára-peito do terraço;

Conclusão da Reforma dos Sanitários e Copas;

Instalação do piso vinílico em placa do subsolo;

Separação das redes de entrada de água do Almojarifado do MP (Ex-SUCAD), com instalação de hidrômetros exclusivos para o MP e PMDF;

Conclusão da substituição do forro metálico por placas de forro mineral com substituição do circuito de iluminação;

Instalação de novos pontos de CFTV;

Análise microbiológica do ar condicionado;

Serviço de tratamento químico da água do sistema de ar condicionado;

Revitalização da casa de máquinas do sistema de ar condicionado;

Ampliação da rede horizontal de telefonia nos 2º, 3º, 4º e 8º andares;

Serviço de limpeza dos dutos do sistema de ar condicionado central (em andamento);

Ampliação do número de ramais instalados;

Gestão nas contas de energia elétrica e substituição dos capacitores do banco nº 02, gerando uma economia anual, em média de 482%, referente a taxa do EREX (multa), cobrada nas faturas e 14% sobre o total dos gastos;

Gestão sobre a contratação dos serviços de telefonia fixa e móvel, proporcionando uma redução de 60% dos gastos totais das contas;

Substituição das Centrais Telefônicas, dos Blocos C, K e SOF, por uma de maior porte tecnologicamente equipada, com software que permite a

geração de relatórios individuais por ramal, propiciando um melhor gerenciamento e controle das contas;

Gestão nos gastos com os serviços de vigilância, relativos a transformação e redução de postos, motivando uma redução de 11%, do total contratado;

Gestão nas contas de água, resultando em uma economia de 7% sobre o total gasto.

4. Acervo documental

Recolhimento ao Arquivo Nacional

Foram tratados e recolhidos ao Arquivo Nacional 985,55 metros lineares correspondentes a 7.039 caixas de documentos pertencentes ao acervo da Portobrás e SUDECO, objetivando a liberação de espaço físico e redução de gastos com recursos materiais e humanos.

Transferência para o Arquivo Central

Foram recebidos e transferidos para o Arquivo Central, 197,12 metros lineares correspondentes a 1.408 caixas de documentos, oriundos das Unidades do MP, cujo prazo de guarda corrente já se cumpriu.

Eliminação de Documentos

Foram avaliados e selecionados 865 caixas de documentos de diversas áreas do MP, que já cumpriu o prazo corrente e intermediário, com vistas à eliminação, objetivando a liberação de espaço físico e redução de gastos com recursos materiais e humanos.

Organização de Documentos

Foram organizados 1.717 caixas de documentos contábeis, oriundos da CGPOF.

Publicações e Manuais

Boletim de Pessoal e Serviço Eletrônico

Manual de definição de padrão de correspondências.

Implantação da Biblioteca Virtual Temática

Ferramenta de comunicação estruturada em três categorias, sendo: 1) *links* úteis; 2) textos; 3) capacitação; que contempla informações relacionadas com as atividades do MP, assim como outras fontes de pesquisas de interesse geral.

Boletim Eletrônico

Treinamento de servidores

Capacitação de 187 servidores por meio de treinamentos relativos a gestão documental, envolvendo o sistema CPROD e a organização, avaliação, classificação e ordenação dos documentos para o destino final.

15. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO (ITEM B DO ANEXO II DA DN-TCU-100/2009

Declaração do Contador Responsável.

16. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS
(Item C do ANEXO II DA DN-TCU-100/2009

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS - DEST



1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder:	Executivo		
Órgão de Vinculação:	Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Código SIORG: 003517		
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais			
Denominação abreviada: DEST			
Código SIORG: 4488	Código LOA: 47.101	Código SIAFI: 201011	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo Federal			
Principal atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 8411-6/00	
Telefones de contato:	(061) 2020 4326	(061) 2020 4142	FAX: (061) 2020 5049
Endereço eletrônico: dest@planejamento.gov.br			
Página na Internet : www.planejamento.gov.br/secretaria.asp?cat=20&sec=4			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 8º andar, Sala 868 70040-906 – Brasília – DF			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Norma de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Art. 2º, inciso I, alínea b, item 2, do Anexo I ao Decreto nº 7.063, de 13.01.2010			
Outras Normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
a) Norma relacionada à gestão: Art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 7.063, de 13.01.2010: “Art. 6º Ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais compete: I - coordenar a elaboração do programa de dispêndios globais e da proposta do orçamento de investimento das empresas estatais, compatibilizando-os com as metas de resultado primário fixadas, bem como acompanhar a respectiva execução orçamentária;			

II - promover a articulação e a integração das políticas das empresas estatais, propondo diretrizes e parâmetros de atuação, inclusive sobre a política salarial e de benefícios e vantagens e negociação de acordos ou convenções coletivas de trabalho;

III - processar e disponibilizar informações econômico-financeiras encaminhadas pelas empresas estatais;

IV - manifestar-se sobre os seguintes assuntos relacionados às empresas estatais:

a) criação de empresa estatal ou assunção, pela União ou por empresa estatal, do controle acionário de empresa privada;

b) operações de reestruturação societária, envolvendo fusão, cisão ou incorporação;

c) alteração do capital social e emissão de debêntures, conversíveis ou não em ações, ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários;

d) estatutos sociais e suas alterações;

e) destinação do lucro líquido do exercício;

f) patrocínio de planos de benefícios administrados por entidades fechadas de previdência complementar, no que diz respeito à assunção de compromissos e aos convênios de adesão a serem firmados pelas patrocinadoras, aos estatutos das entidades, à instituição e adesão a planos de benefícios, assim como aos respectivos regulamentos e planos de custeio;

g) propostas, encaminhadas pelos respectivos Ministérios setoriais, de quantitativo de pessoal próprio, acordo ou convenção coletiva de trabalho, programa de desligamento de empregados, planos de cargos e salários, criação e remuneração de cargos comissionados, inclusive os de livre nomeação e exoneração e participação dos empregados nos lucros ou resultados das empresas; e

h) remuneração dos administradores e conselheiros, bem como a participação dos dirigentes nos lucros ou resultados das empresas;

V - coordenar e orientar a atuação dos representantes do Ministério nos conselhos de administração das empresas estatais;

VI - coordenar o Grupo Executivo da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR, bem como exercer as atribuições de Secretaria-Executiva da Comissão;

VII - exercer as funções de planejamento, coordenação e supervisão relativas aos processos de liquidação de empresas estatais federais;

VIII - acompanhar e orientar as atividades relacionadas com a preparação e a organização de acervo documental de empresas estatais federais submetidas a processos de liquidação, até a sua entrega aos órgãos responsáveis pela guarda e manutenção;

IX - promover o acompanhamento e a orientação dos procedimentos dos inventariantes e dos liquidantes nos processos em que atuem;

X - incumbir-se, junto a órgãos e entidades da administração federal, da regularização de eventuais pendências decorrentes dos processos de liquidação em que haja atuado na forma do inciso VII;

XI - promover a articulação e a integração das políticas das empresas estatais; e

XII - contribuir para o aumento da eficiência e transparência das empresas estatais e para o aperfeiçoamento e integração dos sistemas de monitoramento econômico-financeiro, bem como para o aperfeiçoamento da gestão dessas empresas.”

b) Norma relacionada à estrutura:

Anexo II ao Decreto nº 7.063, de 2010, com a redação dada pelo Decreto nº 7.102, de 08.02.1010

c) Regimento interno ou estatuto da unidade de que trata o Relatório de Gestão e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União:

Portaria nº232, de 03.08.2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 05.08.2005, Seção I

Manuais e publicações relacionadas às Atividades da Unidade Jurisdicionada

- a) Manual Técnico de Orçamento – Empresas do Setor Produtivo Estatal – SPE: por intermédio do qual são apresentadas as instruções para a elaboração do Programa de Dispêndios Globais – PDG das empresas do SPE, disponibilizada na Página da Internet do DEST;
- b) Manual Técnico de Orçamento – Instituições Financeiras: por intermédio do qual são apresentadas as instruções para a elaboração do Programa de Dispêndios Globais – PDG PDG das empresas do setor financeiro, disponibilizada na Página da Internet do DEST;
- c) Portaria nº 03, de 03.02.2010, expedida pelo DEST e publicada no Diário Oficial da União, pela qual são estabelecidos procedimentos e prazos para solicitação de alterações do Orçamento de Investimento, no exercício de 2010, e dá outras providências.

Código e nome das unidades gestoras e gestões no Sistema SIAFI

Código no UG	Nome da UG
201013	Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças
114601	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – FIBGE
114702	Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP
Código Gestão	Nome da Gestão
00001	Tesouro Nacional
11301	FIBGE
11401	ENAP

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE

2.1 Responsabilidades institucionais da Unidade

o Competência institucional

As atividades do DEST são realizadas em consonância com as suas atribuições institucionais, definidas por intermédio da alínea h, inciso XVII, do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28.05.2003, com a redação dada pela Lei nº 11.754, de 23.07.2008, a seguir:

“Formulação de Diretrizes, coordenação e definição de critérios de governança corporativa das Empresas Estatais”

Para tanto, o DEST atua com vistas à consecução das seguintes políticas de interesse público:

- a) coordenação do processo de elaboração do Programa de Dispendios Globais e do Orçamento de Investimento das empresas estatais federais, bem como acompanhamento das execuções orçamentárias dessas empresas, tendo em vista a política macroeconômica do Governo e as metas de resultado primário estabelecidas;
- b) promoção da articulação e integração das políticas de gestão das empresas estatais com as diversas áreas do Governo Federal e entre as respectivas empresas, mediante a otimização dos recursos disponíveis, bem como a identificação e incorporação de experiências bem sucedidas; contribuição para a eficiência e a transparência da gestão das empresas estatais, com vistas ao fortalecimento da prática de governança corporativa e da gestão cooperativa entre as empresas;
- c) disponibilização de informações econômico-financeiras sobre as empresas estatais; e
- d) elaboração e divulgação do “Perfil das Empresas Estatais”, do “Relatório Anual de Execução Orçamentária”, bem como do Volume IV do Balanço Geral da União.

o **Objetivos estratégicos**

Para o exercício de 2009, foram fixadas as seguintes metas de desempenho institucional para o DEST:

Nome da Meta	Produto/ Meta Física	Unidade de Medida	Programado	Realizado
Elaboração do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais	PDG das Empresas Estatais elaborado	Unidade	1	1
Elaboração do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	Orçamento de Investimento elaborado	Unidade	1	1
Elaboração do Volume IV do Balanço Geral da União, referente ao Orçamento de Investimento – exercício 2008	Balanço Geral da União elaborado	Unidade	1	1
Prêmio DEST/MP de monografias estatais	Concurso realizado	Unidade	1	1
Divulgação do Perfil das Empresas Estatais	Perfil das Empresas Estatais elaborado	Unidade	1	1
Divulgação bimestral da execução do Orçamento de Investimento e da política de aplicação das instituições financeiras oficiais de fomento	Execução bimestral do Orçamento de Investimento divulgada	Unidade	6	6

Estas metas foram definidas em consonância com as atividades institucionais do DEST, na forma da legislação em vigor, com vistas ao atingimento das seguintes políticas de interesse público:

- a) Elaboração do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais:** trata-se do orçamento de gastos das empresas estatais, aprovado anualmente por ato do Poder Executivo, e tem por objetivo compatibilizar as despesas dessas empresas com suas

receitas efetivas, bem como possibilita o controle e a transparência das atividades orçamentárias desse segmento de Governo. Permite ainda compatibilizar os orçamentos das estatais com a meta de resultado primário estipulada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, para cada exercício;

- b) Elaboração do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais:** a elaboração da proposta de Orçamento de Investimento visa atender ao disposto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, que assegura a aprovação pelo Congresso Nacional dos projetos e das atividades de manutenção de bens do Ativo Imobilizado, de responsabilidade das empresas estatais federais;
- c) Elaboração do Volume IV do Balanço Geral da União, referente ao Orçamento de Investimento – exercício 2008:** este Documento integra a prestação de Contas do Exmo. Senhor Presidente da República acerca da execução do Orçamento Geral da União referente ao exercício anterior, na forma do disposto no art. 71, inciso I, da Constituição Federal. No caso do Relatório sobre a execução do Orçamento de Investimento das empresas estatais, a responsabilidade pela sua elaboração é do DEST/MP que encaminha a minuta à Controladoria-Geral da União para agregação com as informações acerca da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. O Balanço Geral da União representa importante documento que permite a transparência para a sociedade e a fiscalização pelo Congresso Nacional, a partir do exame pelo Tribunal de Contas da União, das atividades desenvolvidas por todos os órgãos e entidades dos diversos Poderes da União;
- d) Prêmio DEST/MP de monografias estatais:** esta atividade tem por objetivo estimular a sociedade a estudar e elaborar diagnósticos acerca das empresas estatais, mediante Concurso Público de Monografias, de forma a assegurar melhor visualização e apresentação de propostas que permitam a melhoria do desempenho das empresas estatais brasileiras. Esta medida encontra-se em consonância com o disposto no inciso XII do art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 7.063, de 2010, que atribui ao DEST responsabilidade de *“contribuir para o aumento da eficiência e transparência das empresas estatais, o aperfeiçoamento e integração dos sistemas de monitoramento econômico-financeiro, bem como para o aperfeiçoamento da gestão dessas empresas”*;
- e) Divulgação de informações sobre as Empresas Estatais:** a elaboração do Perfil e do Relatório Anual das empresas estatais visa disponibilizar ao público em geral informações acerca da execução do PDG e das demonstrações contábeis referentes ao exercício anterior. Este trabalho se concretiza a partir da elaboração de dois documentos, onde são agregados os dados de todas essas entidades, de forma a

permitir maior transparência e facilitar o exame do desempenho desse segmento de Governo pelos interessados. Esta medida também se encontra em consonância com o disposto no inciso XII do art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 7.063, de 2010. A partir de 2009, o DEST passou também a divulgar a publicação das monografias premiadas no concurso público, como forma de disseminar os trabalhos premiados. Em 2009, o DEST divulgou as monografias premiadas nos anos de 2005 a 2008; e

- f) **Divulgação bimestral da execução do Orçamento de Investimento e da política de aplicação das instituições financeiras oficiais de fomento:** visa ao cumprimento pelo Poder Executivo da determinação constante no § 3º do art. 165 da Constituição Federal, que assegura a transparência para a sociedade da execução bimestral do Orçamento de Investimento das empresas estatais. A divulgação é efetuada por intermédio da edição de Portarias do DEST, publicadas no Diário Oficial da União e também acessíveis ao público através do endereço eletrônico deste Departamento.

2.2 Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

- o **Análise do mapa/plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja vinculada**

Todas as atividades previstas no plano estratégico foram executadas pelo DEST dentro dos prazos estipulados, de forma que as metas fixadas foram integralmente cumpridas.

No tocante à programação orçamentária das empresas estatais para 2010, cabe ressaltar que o DEST começou o respectivo processo no início do mês de maio de 2009 quando encaminhou a todas as estatais “não dependentes” os parâmetros e instruções para elaboração das propostas do Orçamento de Investimento e do Programa de Dispêndios Globais - PDG. Este processo foi concluído ao final do mês de agosto de 2009 com a remessa pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional do Projeto de Lei Orçamentária para 2010, onde os dados relativos ao PDG das empresas estatais foram também encaminhados, na forma de informações anexas à Mensagem.

Posteriormente, com o objetivo de assegurar às empresas o indispensável suporte legal para a cobertura de despesas logo no início do exercício de 2010, o PDG foi formalmente aprovado por intermédio do Decreto nº 6.997, de 04 .11.2009.

- o **Plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão**

O Plano de Ação do DEST para 2009 foi descrito no âmbito dos objetivos estratégicos instituídos para aquele exercício.

2.3 Programas e ações sob a responsabilidade da unidade

Para o desempenho de suas atribuições, o DEST dispunha, na Lei Orçamentária de 2009, de recursos na ação “**Coordenação do Processo Orçamentário das Empresas Estatais Federais**”, cuja meta física era “**Orçamento de Investimento elaborado (unidade)**”.

2.3.1. Relação dos programas

Código: 1003

Nome: Gestão da Política na Área de Planejamento

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa	Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo geral	“Coordenar o Planejamento e a Formulação de Políticas Setoriais nas Áreas de Planejamento, Orçamento e Gestão Pública”
Objetivos específicos	“Coordenar o Processo Orçamentário das Empresas Estatais Federais”
Gerente do programa	João Bernardo de Azevedo Bringel
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Antonio Machado de Rezende
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Não existe indicador para Ação Orçamentária aprovada para o DEST
Público-alvo (beneficiários)	Governo

2.3.2. Principais ações do programa

Dados Gerais da ação

Tipo da ação	Atividade
Finalidade	Coordenar o processo de elaboração dos orçamentos das empresas estatais federais
Descrição	Coordenação do processo de elaboração do orçamento de

	investimento das empresas estatais federais, do plano de aplicação de recursos das agências financeiras oficiais de fomento e do programa de dispêndios globais, bem como acompanhamento das respectivas execuções, tendo em vista a política macroeconômica do governo e as metas de resultado primário estabelecidas
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Coordenador nacional da ação	Antonio Machado de Rezende
Unidades Executoras	Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST

2.4 Desempenho operacional

2.4.1. Programação orçamentária

O DEST não tem autonomia orçamentária e financeira, sendo suas despesas gerenciadas pela Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças da SPOA/MP, que disponibilizou os dados a seguir, com vistas à elaboração do Relatório de Gestão do DEST.

a) Identificação da Unidade Orçamentária (UO) responsável pela programação das UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	47101	201002

b) Programação das Despesas Correntes

R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários	1 – Pessoal e Encargos		2 – Juros e Encargos da Dívida		3 – Outras Despesas Correntes	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009
Exercícios						
Dotação proposta pela UJ	-	-	-	-	3.970.000	4.300.000
Orçamento Aprovado	-	-	-	-	3.176.000	989.368
Orçamento	-	-	-	-	-	-

Reformulado						
-------------	--	--	--	--	--	--

c) Programação das Despesas de Capital

R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários	4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6 – Outras Despesas de Capital		
	Exercícios	2008	2009	2008	2009	2008	2009
Dotação proposta pela UJ		30.000	100.000	-	-	-	-
Orçamento Aprovado		30.000	50.000	-	-	-	-
Orçamento Reformulado		-	-	-	-	-	-

d) Programação da Reserva de Contingência

Este item não se aplica à programação orçamentária do DEST/MP.

e) Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UJ concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa	Concedidos	114601	47101.0412110034743	-	-	51.660
		114702	47101.0412110034743	-	-	17.820
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UJ concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

2.4.2. Execução orçamentária

I. Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários da UJ

O DEST não efetuou diretamente nenhuma contratação de bens/serviços.

II. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários da UJ

R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Valores Pagos	
	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	-	-
1º elemento de despesa	-	-
2º elemento de despesa	-	-
3º elemento de despesa	-	-
Demais elementos do grupo	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-
1º elemento de despesa	-	-
2º elemento de despesa	-	-
3º elemento de despesa	-	-
Demais elementos do grupo	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	1.143.110,14	221.650,22
14 – Diárias – Pessoal Civil	22.541,77	33.817,94
30 – Material de Consumo	54,80	-
31 – Premiação cultural, Art., Cient., Desp. e Outras	18.000,00	35.000,00
33 – Passagens e Despesas de Locomoção	35.998,70	34.938,66
36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-	17.820,00
39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (*)	1.066.514,87	100.073,62

(*) Em 2008, esta rubrica englobou destaques feitos à ENAP (R\$ 3.220,00), pagamento de serviços de Tecnologia da Informação contratados junto ao SERPRO para atendimento da demanda do DEST (R\$ 1.063.205,87), bem como outras despesas (R\$ 89,00);
Em 2009, os gastos relacionados ao Contrato SERPRO ficaram centralizados em uma única rubrica na SPOA/MP, de forma que as despesas apresentadas estão relacionadas com destaques feitos à ENAP e à Fundação IBGE.

III. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários da UJ

Este item não se aplica à programação orçamentária do DEST/MP.

IV. Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Recebidos pela UJ

O DEST não efetuou diretamente nenhuma contratação de bens/serviços.

V. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Recebidos pela UJ

O DEST não efetuou diretamente nenhuma contratação de bens/serviços.

VI. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Recebidos pela UJ

O DEST não efetuou diretamente nenhuma contratação de bens/serviços.

2.4.3. Evolução de Gastos Gerais

A evolução dos valores relativos a gastos ocorridos (despesas pagas), na Ação de responsabilidade do DEST/MP, está apresentada a seguir:

R\$

1,00

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	44.320,00	35.998,70	34.938,66
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTOS DE DESPESAS EM VIAGENS	24.120,94	22.541,77	33.817,94
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-
3.1. Publicidade	-	-	-
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	-	-	-
3.3. Tecnologia da Informação	-	-	-
3.4. Outras Terceirizações	-	-	-
3.5. Suprimento de Fundos	-	-	-
4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	-	54,80	-
5. SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	89,00	-
T O T A I S	68.440,94	54.684,27	68.756,60

2.4.4. Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

- **Função**
Código: 04
Nome: Administração
- **Subfunção**
Código: 121
Nome: Planejamento e Orçamento
- **Programa**
Código: 1003
Nome: Gestão da Política na área de Planejamento
- **Ação**
Código: 4743
Nome: Coordenação do Processo Orçamentário das Empresas Estatais Federais
- **Tipo de Ação:** Atividade
- **Prioridade:** 4
- **Unidade de Medida:** Orçamento de Investimento Elaborado (unidade)
- **Execução Física e Financeira da Ação do DEST:**

- **Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras**

Exercício de 2008

META	PREVISÃO R\$ 1,00	EXECUÇÃO R\$ 1,00	Execução/ Previsão (%)
Financeira: - Limite Orçamentário - Limite Financeiro	3.206.000,00 3.206.000,00	1.339.532,00 1.339.532,00	41,78 41,78
Física: - Orçamento de Investimento elaborado	1	1	100%

Obs. O valor da execução refere-se ao montante empenhado.

Exercício de 2009

META	PREVISÃO R\$ 1,00	EXECUÇÃO R\$ 1,00	Execução/ Previsão (%)
Financeira: - Limite Orçamentário - Limite Financeiro	1.039.368,00 1.039.368,00	445,500,00 445,500,00	42,86 42,86
Física: - Orçamento de Investimento elaborado	1	1	100%

Obs. O valor da execução refere-se ao montante empenhado.

Meta a ser realizada em 2010

META	PREVISÃO R\$ 1,00
Financeira: - Limite Orçamentário - Limite Financeiro	4.000.000,00 4.000.000,00
Física: - Orçamento de Investimento elaborado	1

Obs. O incremento do valor do orçamento em relação ao ano anterior decorre da decisão de retornar para o orçamento do DEST as despesas relacionadas com o Contrato SERPRO.

A meta física definida para o DEST para 2009 foi representada pela remessa ao Congresso Nacional, até o dia 31 de agosto de 2009, do Projeto de Lei do Orçamento Geral da União de 2010, na parte referente ao Orçamento de Investimento das Empresas Estatais Federais, ação decorrente do disposto no § 5º, inciso II, do art. 165 da Constituição Federal. Esta meta foi plenamente cumprida em 2009 a partir da remessa ao Congresso Nacional do Projeto de Lei do Orçamento Geral da União para 2010, convertido na Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010.

- Despesas orçamentárias vinculadas à ação, detalhadas por grupo de natureza de despesa

Exercício de 2008 R\$ 1,00

Natureza da Despesa	Aprovado	Empenhado	% de realização
DESPESAS CORRENTES	3.176.000,00	1.339.532,00	42,18
Diárias	44.476,00	22.542,00	50,68
Passagens	103.524,00	46.360,00	44,78
Prêmio DEST de Monografias	18.000,00	18.000,00	100,00
Serviços (SERPRO)	2.700.000,00	1.249,266,00	46,27
Serviços de Terceiros (PJ e PF)	300.000,00	3.309,00	1,10
Demais	10.000,00	55,00	0,55
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	-	-
Equip. e Material Permanente	30.000,00	-	-
T O T A L	3.206.000,00	1.339.532,00	41,78

Exercício de 2009 R\$ 1,00

Natureza da Despesa	Aprovado	Empenhado	% de realização
DESPESAS CORRENTES	989.368,00	414.680,00	41,91
Diárias	37.060,00	33.818,00	91,25
Passagens	82.308,00	56.382,00	68,50
Prêmio DEST de Monografias	35.000,00	35.000,00	100,00
Serviços (SERPRO)	-	-	-
Serviços de Terceiros (PJ e PF)	825.000,00	220.000,00	26,67
Demais	10.000,00	-	-
Destaques (*)	-	69.480,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	30.820,00	61,64
Equip. e Material Permanente	50.000,00	30.820,00	61,64
T O T A L	1.039.368,00	445.500,00	42,86

(*) Assim composto:

- ENAP: R\$ 17.820,00
- IBGE: R\$ 51.660,00
- TOTAL: R\$ 69.480,00.

Para 2009, o Departamento contou com uma dotação orçamentária no montante de R\$ 1.039.368,00, ficando esses recursos centralizados na SPOA/MP. Deste total, foi utilizado o montante de R\$ 445.500,00, correspondente a 42,86% do limite aprovado

O Orçamento aprovado para 2009 corresponde a apenas 32% em relação ao de 2008, uma vez que a principal despesa do DEST, relacionada ao Contrato de Prestação de

Serviços de Informática, junto ao SERPRO, ficou centralizado em um único Programa “Apoio Administrativo” na Ação “Ações de Informática”, na classificação orçamentária “04.126.0750.2003.0001, da SPOA/MP, apresentando um montante anual de realização de R\$ 1.476.958,88, na parte referente aos serviços prestados a este Departamento.

O baixo percentual de utilização dos recursos orçamentários e financeiros foi influenciado, principalmente, pela não contratação de serviços de consultoria, programada inicialmente em consonância com a meta de desenvolvimento de estudos e projetos de interesse do DEST, com vistas ao fortalecimento de suas atividades de coordenação e governança das empresas estatais federais.

Merece informar que não foram realizadas despesas de natureza sigilosa por esta unidade ou a seu favor.

Os recursos à disposição do Departamento foram suficientes para atender suas necessidades, estando adequados ao desempenho alcançado, considerado de nível satisfatório.

2.4.5. Indicadores de Desempenho ou Institucionais

Devido às suas características, o DEST não desenvolveu e implantou indicadores específicos de desempenho, utilizando, para avaliação de suas atividades, os mesmos produtos/metasp físicas constantes de seus objetivos estratégicos. A seguir, detalhamento dos resultados obtidos em 2009:

- I) **Nome do Indicador:** Elaboração do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais
 - a) **Descrição do Indicador:** Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais referente ao exercício de 2010, elaborado em tempo hábil, bem como acompanhamento da execução mensal do PDG de 2009.
 - b) **Meta:** Encaminhar o PDG das empresas estatais em anexo à Mensagem do Projeto de Lei do OGU de 2010, até o dia 31 de agosto de 2009, bem como editar decreto fixando os limites orçamentários antes do início do exercício fiscal. Efetuar também o acompanhamento mensal da execução do PDG de 2009 das empresas estatais.
 - c) **Utilidade:** Trata-se do orçamento de gastos das empresas estatais, que tem por objetivo compatibilizar as suas despesas com as estimativas de receitas efetivas de

cada entidade, bem como efetuar o acompanhamento da execução orçamentária desse segmento de Governo. Permite ainda compatibilizar os orçamentos das estatais com a meta de resultado primário estipulada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, para cada exercício.

- d) **Tipo:** Efetividade.
- e) **Fórmula de cálculo:** A medição do desempenho do indicador é obtida a partir da realização em tempo hábil das tarefas estipuladas.
- f) **Método de aferição:** Apurar a efetiva remessa dos dados de PDG de todas as empresas estatais, em anexo à Mensagem ao Congresso Nacional do Projeto de Lei do Orçamento Geral da União, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como promover a edição de Decreto aprovando a programação do PDG dessas empresas. Além disso, realizar o efetivo acompanhamento mensal dos relatórios de execução orçamentária remetidos pelas empresas estatais.
- g) **Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** Coordenação-Geral de Orçamentos do DEST.
- h) **Resultado do indicador no exercício:** O indicador foi integralmente cumprido a partir da inserção das informações acerca do PDG/2010 das empresas estatais, em anexo à Mensagem que encaminhou o Projeto de Lei do Orçamento Geral da União para 2010, bem como pela edição do Decreto nº 6.997, de 04.11.2009. Além disso, o DEST procedeu ao acompanhamento sistemático da execução mensal do PDG/2009 de cada empresa estatal, identificando eventuais desvios que justificassem o encaminhamento de proposta de revisão dos limites individuais, bem como verificando o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas.
- i) **Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** Não ocorreram disfunções que resultaram em prejuízo na realização da atividade relacionada a este indicador.
- j) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis:** Nada a informar.

II) **Nome do Indicador:** Elaboração do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais

- a) **Descrição do Indicador:** Orçamento de Investimento das Empresas Estatais (Volume VI do OGU), referente ao exercício de 2010, elaborado em tempo hábil.
- b) **Meta:** Encaminhar o Projeto de Lei do OGU de 2010 (Volume VI) até o dia 31 de agosto de 2009.
- c) **Utilidade:** A elaboração do Projeto do Lei de Orçamento de Investimento visa atender ao disposto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, que assegura a manifestação do Congresso Nacional quanto aos projetos e atividades de responsabilidade das empresas estatais federais. Além disso, a submissão do programa de obras das empresas estatais visa assegurar a participação efetiva da sociedade, por meio da ação dos parlamentares eleitos pelo povo, e permite tornar mais transparentes as atividades desse segmento de Governo.
- d) **Tipo:** Efetividade.
- e) **Fórmula de cálculo:** A medição do desempenho do indicador é obtida a partir da realização em tempo hábil da tarefa estipulada.
- f) **Método de aferição:** Apurar a efetiva remessa do Projeto de Lei do Orçamento de Investimento à consideração do Congresso Nacional, dentro do limite de tempo estabelecido pela Constituição Federal.
- g) **Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** Coordenação-Geral de Orçamentos do DEST.
- h) **Resultado do indicador no exercício:** O indicador foi integralmente cumprido a partir da remessa em 29 de agosto de 2009, ao Congresso Nacional, do Projeto de Lei do Orçamento Geral da União para 2010.
- i) **Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** Não ocorreram disfunções que resultaram em prejuízo na realização da atividade relacionada a este indicador.
- j) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis:** Nada a informar.

III) **Nome do Indicador:** Elaboração do Volume IV do Balanço Geral da União, referente ao Orçamento de Investimento

- a) **Descrição do Indicador:** Elaborar o Volume IV do Balanço Geral da União, que trata da execução do Orçamento de Investimento das empresas estatais referente ao exercício anterior.
- b) **Meta:** Encaminhar, em tempo hábil, à Controladoria-Geral da União – CGU/PR, relatório contendo a execução do Orçamento de Investimento das empresas estatais federais referente ao exercício anterior, com vistas a compor a Prestação de Contas do Exmo. Senhor Presidente da República, a ser encaminhado à consideração do Congresso Nacional.
- c) **Utilidade:** Dar cumprimento pelo Poder Executivo da determinação constante no art. 71, inciso I, da Constituição Federal, que trata da prestação de Contas pelo Exmo. Senhor Presidente da República acerca da execução do Orçamento Geral da União referente ao exercício anterior. No caso do Relatório sobre a execução do Orçamento de Investimento das empresas estatais, a responsabilidade pela sua elaboração é do DEST/MP que encaminha a minuta à Controladoria-Geral da União para agregação com as informações acerca da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.
- d) **Tipo:** Efetividade.
- e) **Fórmula de cálculo:** A medição do desempenho do indicador é obtida a partir da entrega à CGU do Relatório elaborado em tempo hábil.
- f) **Método de aferição:** Apurar o efetivo encaminhamento à CGU do Volume IV do BGU em tempo para a consolidação da Prestação de Contas Anual do Exmo. Senhor Presidente da República e sua remessa ao Congresso Nacional em até 60 dias após a abertura da sessão legislativa, na forma do disposto no inciso XXIV do art. 84 da Constituição Federal.
- g) **Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** Coordenação-Geral de Informação e Previdência Complementar.
- h) **Resultado do indicador no exercício:** O indicador foi integralmente cumprido a partir do encaminhamento à CGU em tempo hábil do Volume IV do BGU referente ao exercício de 2008.
- i) **Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** Não ocorreram disfunções que resultaram em prejuízo na realização da atividade relacionada a este indicador.

- j) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis:** Nada a informar.

IV) **Nome do Indicador:** Prêmio DEST/MP de monografias estatais

- a) **Descrição do Indicador:** Concurso de Monografias sobre as empresas estatais elaborado.
- b) **Meta:** No início de cada ano, o DEST deve disponibilizar ao público em geral e, em especial, ao meio acadêmico informações acerca da abertura de processo de seleção de trabalhos referentes às empresas estatais, definindo prazo limite para a sua remessa pelos concorrentes. A etapa posterior consiste na convocação de Banca Examinadora, à qual caberá avaliar e escolher os melhores trabalhos, para fins de premiação e posterior divulgação.
- c) **Utilidade:** Estimular a sociedade e o meio acadêmico a efetuarem estudos e elaborarem diagnósticos acerca das empresas estatais, mediante Concurso Público de Monografias, que permitam melhor visualização e apresentação de propostas com vistas à melhoria do desempenho das empresas estatais brasileiras.
- d) **Tipo:** Efetividade.
- e) **Fórmula de cálculo:** A medição do desempenho do indicador é obtida a partir da escolha dos melhores trabalhos, entrega dos prêmios aos concorrentes selecionados e posterior divulgação dos trabalhos ao público em geral.
- f) **Método de aferição:** Acompanhar a efetiva divulgação dos resultados e a disponibilização dos trabalhos selecionados.
- g) **Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** Coordenação-Geral de Gestão Corporativa das Estatais.
- h) **Resultado do indicador no exercício:** O indicador foi integralmente cumprido a partir da divulgação do resultado do concurso, entrega da premiação aos selecionados e disponibilização no sítio eletrônico do DEST dos trabalhos selecionados.
- i) **Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** Não ocorreram disfunções que resultaram em prejuízo na realização da atividade relacionada a este indicador.

- j) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis:** Nada a informar.

V) **Nome do Indicador:** Divulgação do Perfil das Empresas Estatais

- 1) **Descrição do Indicador:** Trata-se de elaboração das publicações Perfil e do Relatório Anual das empresas estatais, com vistas a disponibilizar ao público em geral informações acerca das demonstrações contábeis e da execução do PDG, referentes ao exercício anterior. Esta meta é concretizada a partir da elaboração de dois documentos, onde são agregados os dados de todas as empresas estatais, de forma a permitir maior transparência e facilitar o exame do desempenho desse segmento de Governo pelos interessados.
- 2) **Meta:** Disponibilizar até o mês de setembro de cada ano, no endereço eletrônico do DEST, as informações sobre a execução do PDG e as demonstrações contábeis, referentes ao exercício anterior, para consultas por todos os interessados.
- 3) **Utilidade:** Tornar públicas e transparentes, em duas publicações especializadas, as informações sobre a execução dos orçamentos e sobre o desempenho econômico e financeiro das empresas estatais, de forma a permitir consultas e elaboração de estudos e pareceres sobre esse segmento de Governo.
- 4) **Tipo:** Efetividade.
- 5) **Fórmula de cálculo:** A medição do cumprimento desse indicador é obtida a partir da verificação da disponibilidade desses trabalhos no endereço eletrônico do DEST.
- 6) **Método de aferição:** Verificar a disponibilidade desses trabalhos no endereço eletrônico do DEST.
- k) **Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** Coordenação-Geral de Informação e Previdência Complementar.
- 7) **Resultado do indicador no exercício:** O indicador foi integralmente cumprido a partir da disponibilização, no endereço eletrônico do DEST, das informações sobre a execução do PDG e as demonstrações contábeis referentes ao exercício anterior.

- 8) **Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** Não ocorreram disfunções que resultaram em prejuízo na realização da atividade relacionada a este indicador.
- 9) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis:** Nada a informar.

VI) **Nome do Indicador:** Divulgação bimestral da execução do Orçamento de Investimento e da política de aplicação das instituições financeiras oficiais de fomento

- a) **Descrição do Indicador:** Execução bimestral do Orçamento de Investimento das empresas estatais e da política de aplicação das instituições financeiras oficiais de fomento divulgadas em tempo hábil.
- b) **Meta:** Divulgar, em até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, a execução do Orçamento de Investimento das empresas estatais federais e da política de aplicação das instituições financeiras oficiais de fomento.
- c) **Utilidade:** Dar cumprimento pelo Poder Executivo da determinação constante no § 3º do art. 165 da Constituição Federal, que assegura a transparência para a sociedade da execução bimestral do Orçamento de Investimento das empresas estatais. A execução é efetuada por intermédio da edição de Portarias elaboradas pelo DEST, divulgadas no Diário Oficial da União e também acessíveis ao público através do endereço eletrônico deste Departamento.
- d) **Tipo:** Efetividade.
- e) **Fórmula de cálculo:** A medição do desempenho do indicador é obtida a partir da realização em tempo hábil da tarefa estipulada.
- f) **Método de aferição:** Apurar a efetiva divulgação bimestral da execução do Orçamento de Investimento das empresas estatais no Diário Oficial da União.
- g) **Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** Coordenação-Geral de Orçamentos do DEST.
- h) **Resultado do indicador no exercício:** O indicador foi integralmente cumprido a partir da divulgação no Diário Oficial da União de 6 Portarias de execução do Orçamento de Investimento das empresas estatais.

- i) **Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** Não ocorreram disfunções que resultaram em prejuízo na realização da atividade relacionada a este indicador.
- j) **Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis:** Nada a informar.

3. COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1. Composição dos Recursos Humanos

O controle do quadro de pessoal do DEST, bem como o pagamento das despesas relacionadas com os servidores lotado no Departamento são centralizados na Coordenação-Geral de Pessoas da SPOA/MP, que disponibilizou os dados a seguir, com vistas à elaboração do Relatório de Gestão do DEST.

I. Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação em 31/12/2009

Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutário	21	21	21
Próprios	19	19	19
Requisitados	2	2	2
Celetistas	-	-	-
Cargos de livre provimento	33	33	33
Estatutário	15	15	15
Não estatutário	18	18	18
Terceirizados	-	-	-
Total	54	54	54

II. Composição e Custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009

QUADRO PRÓPRIO						
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições (1)	Gratificações (2)	Adicionais (3)	Indenizações (4)
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	19	797.157,00	28.320,30	1.300.230,57	43.184,30	58.956,80
2008	19	587.246,46	12.940,67	1.213.318,00	65.051,29	56.321,84
2009	19	162.744,88	-	728.515,07	77.552,51	52.909,32
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)						

2007	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007	28	14.743,71	-	71.610,00	15.087,94	43.361,10
2008	29	8.337,46	-	81.870,27	13.418,64	35.582,01
2009	15	12.876,13	-	93.254,47	23.309,12	33.588,07
Requisitados com ônus para a UJ						
2007	4	2.523,82	317,30	93.067,70	2.280,25	639,60
2008	3	2.258,13	-	55.485,66	1.641,17	881,45
2009	18	1.018,74	-	23.443,89	1.077,88	-
Requisitados sem ônus para a UJ						
2007	13	1.269,68	1.047,36	285.672,00	6.657,47	8.747,46
2008	12	2.408,27	2.885,71	307.565,96	8.274,81	7.775,52
2009	2	4.412,62	471,74	333.409,72	12.096,48	7.775,52

Legenda:

- 1) Decisões Judiciais, Substituições e Exercícios Anteriores;
- 2) Gratificação Natalina, Opção DAS, Funções Gratificadas, GSISTE, GDATA, DDASST, GIAPU, GCG, GAE, FCT VPNI, GDPGTAS, GDPGPE e Gratificação da Lei n 8.460/1992
- 3) Adicional de Férias e Adicional Noturno;
- 4) Auxílio alimentação, Assistência Pré-Escolar, Auxílio Natalidade e auxílio Transporte.

3.2. Informações sobre os contratos de terceirização de mão-de-obra

O DEST não possui pessoal terceirizado contratado diretamente, fazendo uso de apenas 3 trabalhadores terceirizados disponibilizados pela SPOA/MP.

3.3. Indicadores gerenciais sobre recursos humanos instituídos pela Unidade, informando se não os possui

O DEST não possui indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

3.4. Análise crítica sobre a situação dos recursos humanos

O DEST/MP não conta com quadro próprio de servidores integrantes de carreira específica da Administração Direta, dependendo de requisições/designações de pessoal de diversas origens. Os servidores indicados como sendo “Próprios” são provenientes das carreiras de “Analista de Planejamento e Orçamento – APO”, “Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental” (Gestores), bem como de pessoal integrante do Plano de Classificação de Cargos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O quadro atual do DEST está adequado às atuais necessidades institucionais do Departamento.

Cabe ainda ressaltar que o DEST/MP conta também com um servidor, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, licenciado para realizar curso de Doutorado em Desenvolvimento Sustentável na Universidade de Brasília.

4. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

O DEST é um órgão integrante da Secretaria Executiva/MP e não tem autonomia orçamentária e financeira. Portanto, não tem passivos por insuficiência de créditos.

5. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO E SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O DEST não tem autonomia orçamentária e financeira, sendo suas despesas gerenciadas pela Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças da SPOA/MP, que disponibilizou os dados a seguir, com vistas à elaboração do Relatório de Gestão:

R\$ 1,00

ANO DE INSCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos (2)	A Pagar
2006	-	-	-	-
2007	531.981,44	25.358,90	384.230,08	122.392,46
2008	-	-	-	-
2009				
ANO DE INSCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos (3)	Cancelados	Pagos (2)	A Pagar (1)
2006	-	-	-	-
2007	-	-	-	-
2008	318.814,00	132.753,40	95.507,59	90.553,01
2009	262.742,79	-	70.000,00	192.742,79

Observações:

- (1) O valor a pagar em um exercício de 2007 foi reinscrito no seguinte;
- (2) Os restos a pagar pagos estão evidenciados no próprio exercício de inscrição;
- (3) Em 2009, além do valor mencionado na coluna (R\$ 262.742,79), existem ainda R\$ 51.660,00 inscritos no IBGE, resultante de destaque feito àquela Fundação.

6. TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, BEM COMO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, AUXÍLIO OU CONTRIBUIÇÃO

Em 2009, o DEST não realizou qualquer convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, de forma que não efetuou nenhuma transferência a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

7. ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

8. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

9. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA, CONTENDO DECLARAÇÃO DO GESTOR DE QUE OS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DA RENÚNCIA, BEM COMO DA CONTRAPARTIDA, COMPROVARAM, NO EXERCÍCIO, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO AOS PAGAMENTOS DE TRIBUTOS JUNTO À SRFB , AO FGTS E À SEGURIDADE SOCIAL

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

10. AVALIAÇÃO DO IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

11 - A. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Em 2009, a Unidade de Controle Interno do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão não encaminhou, para o DEST/MP qualquer recomendação específica.

11 - B. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Em 2009, o DEST/MP atendeu às seguintes determinações/recomendações do TCU:

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa:	Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	003517
Deliberações do TCU	
Deliberações expedidas pelo TCU	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC-018.459/2007-7	36/2009	1.8.1	01	Ofício nº 585-TCU/SECEX-1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					4488
Descrição da Deliberação:					
<p>Determinar o arquivamento dos autos após envio de cópia desta deliberação ao Ministério de Minas e Energia e ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST, para que exerça suas competências relativas ao controle do Orçamento de Investimentos da Petrobras, visando à identificação de possíveis extrapolações dos limites orçamentários e a realização de ajustes, quando necessários.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela implementação:					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					4488
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>O DEST tem apenas a atribuição de elaboração da proposta do Orçamento de Investimento das empresas estatais e posterior acompanhamento da execução, a partir da inserção dos dados pelas respectivas empresas. Ou seja, não tem qualquer competência para realizar o efetivo controle da execução do Orçamento de Investimento das empresas estatais, que possibilite evitar as eventuais extrapolações dos limites fixados na Lei Orçamentária Anual. Desta forma, a atuação do DEST se limita à avaliação de possíveis riscos de extrapolações dos limites orçamentários, a partir dos dados informados pelas empresas relacionados com o acompanhamento mensal da execução do Orçamento de Investimento e à remessa de correspondências ao Ministério Supervisor e ao dirigente máximo da empresa estatal, alertando-os, no caso em que o percentual de execução indicar possibilidade de extrapolação dos limites orçamentários, para a necessidade de observação dos valores constantes na Lei Orçamentária e recomendando, caso a empresa confirme necessidade de realização de investimentos acima do valor aprovado, o encaminhamento de proposta de suplementação do Orçamento de Investimento ao DEST.</p> <p>No caso específico do Acórdão nº 36/2009, o DEST encaminhou ao Presidente da PETROBRÁS o Ofício nº 737/2009/MP/SE/DEST, de 23 de outubro de 2009, recomendando a necessidade de <i>“observância do limite de dispêndio de cada uma das ações, em seu menor nível de detalhamento (localizador de gasto), aprovado pela Lei Orçamentária Anual, acrescido de eventuais créditos adicionais aprovados, evitando-se, assim, a realização de gastos sem o correspondente amparo legal.”</i> Na mesma oportunidade, o DEST encaminhou também o Ofício nº 738/2009/MP/SE/DEST, dirigido ao Sr. Chefe de Gabinete do Secretário-Executivo do</p>					

Ministério de Minas e Energia, pelo qual remeteu cópia do Ofício dirigido à PETROBRÁS, para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

Síntese dos resultados obtidos

O DEST buscou orientar a entidade responsável pela execução dos investimentos, no caso a PETROBRÁS, quanto à imperiosa necessidade de observância dos limites orçamentários, seja a partir de controle efetivo dos limites por ação seja mediante a solicitação em tempo hábil de abertura de créditos adicionais, com vistas à cobertura de gastos em montantes superiores aos aprovados na Lei Orçamentária Anual. Além disso, encaminhou também solicitação de atuação do respectivo Ministério Supervisor.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC-008.960/2006-3	341/2009	9.4 e 9.5	01	Ofício nº 160/2009-TCU/SECEX-2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					4488
Descrição da Deliberação:					
<p>9.4. Com base no art. 250, inciso II, do Regimento Interno/TCU, informar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como ao Departamento de Controle e Coordenação das Estatais - DEST, para acompanhamento e providências, da situação ilegal da terceirização, efetuada pelo SERPRO;</p> <p>9.5. Com base no mesmo dispositivo, solicitar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como ao Departamento de Controle e Coordenação das Estatais - DEST, providências para garantir os recursos e vagas necessários para que o SERPRO solucione a questão até o ano de 2010, quando também se encerra o prazo estipulado no Acórdão no 1.520/2006 – TCU – Plenário, para a regularização da contratação de pessoal no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.</p>					
Providências Adotadas					

Setor Responsável pela implementação:	Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais	4488
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>Na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 3.735/2001, o DEST, por delegação de competência do Ministro do Planejamento, tem apenas a atribuição de fixar o limite máximo para o quadro de pessoal próprio das empresas estatais, a partir de solicitações formais dessas empresas, encaminhadas por intermédio dos respectivos ministérios supervisores. No caso de abertura de vagas para a substituição de pessoal terceirizado atuando em atividades-fim das empresas, este Departamento vem dando prioridade no atendimento dos pleitos, porém condicionando o aumento do quadro de pessoal próprio à eliminação de, pelo menos, igual número de empregados terceirizados e, também, à compensação do incremento de despesas com as novas contratações à redução, no mínimo, em igual valor dos gastos com terceirizados. Portanto, a regularização pelo SERPRO da contratação de terceirizados depende de iniciativa daquela estatal. Visando ao atendimento da recomendação contida no Acórdão nº 341/2009 – TCU/Plenário, o DEST expediu as seguintes correspondências:</p> <p>a) Ofício nº 218/2009/MP/SE/DEST, de 02.04.2009, dirigido ao Diretor-Presidente do SERPRO, pelo qual solicita <i>“a gentileza de determinar aos setores competentes dessa Empresa que avaliem as medidas necessárias para o atendimento das determinações expedidas pelo TCU, encaminhando a este Departamento, em tempo hábil, por intermédio do respectivo Ministério Supervisor, os eventuais pleitos que dependam de aprovação deste Ministério, com vistas ao cumprimento tempestivo das referidas determinações.”</i></p> <p>b) Ofício nº 219/2009/MP/SE/DEST, de 02.04.2009, dirigido ao Exmo. Senhor Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, na condição de Ministério supervisor do SERPRO, pelo qual encaminha, para conhecimento e providências que julgar cabíveis, cópia do Ofício nº 218/2009/MP/SE/DEST, de 02.04.2009, que trata das medidas a serem adotadas com vistas ao cumprimento da decisão expedida pelo TCU pelo Acórdão nº 341/2009.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
<p>O último pleito do SERPRO de alteração do quadro de pessoal próprio foi atendido em 20 de novembro de 2008, por intermédio da Portaria nº 23/2008, quando o limite foi elevado de 11.000 para 11.575 empregados. Porém, neste caso, as vagas aprovadas destinavam-se à absorção de empregados abrangidos pela anistia, no termos do Decreto nº 6.700, de 10.04.2007.</p>	

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC-026.541/2008-0	3062/2009	1.4.2	01	Ofício nº 1542/2009-TCU/SECEX-RJ – DT3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					4488
Descrição da Deliberação:					
<p>Determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como ao Departamento de Controle e Coordenação das Estatais - DEST, a adoção de providências para garantir os recursos e vagas necessários para que a COBRA TECNOLOGIA S.A. solucione a questão até o ano de 2010, quando também se encerra o prazo estipulado no Acórdão no 1.520/2006 - TCU - Plenário, para a regularização da contratação de pessoal no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional (vide Acórdão 341/2009 – Plenário).</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela implementação:					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					4488
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Com vistas ao atendimento da determinação dirigida ao DEST e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão foram expedidas as seguintes correspondências:</p> <p>a) Ofício nº 538/2009/MP/SE/DEST, de 23.07.2009, dirigido ao Presidente da COBRA, pelo qual este Departamento se manifesta no sentido de que “o momento para o aumento do quadro de pessoal próprio da empresa é um ato de gestão e que compete ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, quando provocado, a aprovação de pleito, desde que encaminhado pelo respectivo Ministério supervisor, conforme inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 3.735, de 24.01.2001.”</p> <p>b) Ofício nº 539/2009/MP/SE/DEST, de 23.07.2009, dirigido ao Presidente do Banco de Brasil S.A., na condição de estatal controladora da COBRA, repassando orientações semelhantes às dirigidas àquela empresa estatal;</p> <p>c) Ofício nº 563/2009/MP/SE, de 23.07.2009, dirigido ao Sr. Secretário-Executivo do Ministério</p>					

da Fazenda, na condição de Ministério supervisor da COBRA, pelo qual o Sr. Secretário-Executivo deste Ministério relata todas as ações desenvolvidas com vistas a equacionar a questão da utilização, por aquela estatal, de pessoal terceirizado atuando em atividades-fim da empresa, recomendando que fosse observado o prazo de 60 dias para a adoção das providências adotadas para cumprimento do estabelecido nos subitens 9.6.1 e 9.6.2 do Acórdão TCU 1705/2007 – Plenário e assim conclui: “*Em face do exposto, ..., solicito a Vossa Excelência a gentileza de determinar as providências cabíveis para remessa a esta Secretaria-Executiva, o mais rápido possível, das planilhas contendo as informações, atualizadas, que possibilitem a promoção de estudos que demonstrem as reais necessidades da força de trabalho empregada pela COBRA, contratada em discordância com o permissivo legal do Decreto nº 2.271/97, para, se for o caso, seja autorizado o necessário concurso público. Além disso, a COBRA deverá encaminhar também proposta de plano de substituição de mão-de-obra terceirizada que atue em atividades-fim da empresa, observando os prazos limites estabelecidos no citado Acórdão 1705/2007 – Plenário (TC nº 006.023/2004-5).*”;e

- d) Ofício nº 775/2009/MP/SE/DEST, de 20.11.2009, pelo qual este Departamento encaminha ao Presidente da COBRA cópia do Ofício nº 563/2009/MP/SE, de 23.07.2009, dirigido ao Sr. Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC-005.472/2008-0	3966/2009	3.9 e 4	01	Ofício nº 1049/2009-TCU/SECEX- AC
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					4488

Descrição da Deliberação:	
<p>3. determinar à Companhia de Eletricidade do Acre – ELETROACRE que:</p> <p>.....</p> <p>3.9. envide esforços no sentido da obtenção, junto à Eletrobrás, ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Ministério de Minas e Energia - MME, das autorizações necessárias à adequação de seu quadro de pessoal às suas reais necessidades operacionais;</p> <p>4. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG que, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, promova estudos com vistas a analisar a adequação dos limites de empregados fixados para as empresas estatais, diante da constatação feita na ELETROACRE S/A, na qual identificou-se um quadro de pessoal irreal face as necessidades institucionais da empresa, utilizando como subsídio para consecução dessa medida o estudo a ser realizado pela ELETROACRE (subitens 9.3.6.1 e 9.3.6.2 supra).</p>	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela implementação:	Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais	4488
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>O DEST, por intermédio da Nota Técnica nº 353/CGC/DEST-MP, de 29.10.2009, assim se manifestou:</p> <p>“13. As atribuições institucionais do DEST estão descritas no recente Decreto 6.929, de 06 de agosto de 2009, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Segundo o Decreto, é área de competência do Ministério a ‘formulação de diretrizes, coordenação e definição de critérios de governança corporativa das empresas estatais federais’ (art. 1º, inciso IX). Para atender a essa expectativa normativa, ao Departamento compete, entre outras disposições: ‘manifestar-se sobre assuntos relacionados às empresas estatais:(...) g) propostas, encaminhadas pelos respectivos Ministérios setoriais, de quantitativo de pessoal próprio’. (art. 6º, inciso IV, alínea ‘g’).</p> <p>14. Da leitura do dispositivo, depreende-se que a competência do Departamento restringe-se à manifestação sobre propostas de quantitativo apresentadas pelas empresas, atendendo aspectos de adequação orçamentária e financeira e justificativa da necessidade declarada, não estando legalmente direcionado à atribuição de indicar qual o quantitativo ideal,</p> <p>.....</p>	

18. Para atender à questão, o que parece mais adequado é o encaminhamento do Acórdão nº 3966/2009, proferido na Sessão da Segunda Câmara de 04.08.2009, aos Ministérios setoriais, para que realizem os estudos e tomem as providências adequadas à regularização dos empregados terceirizados exercendo atividades destinadas a empregados concursados, em caráter reiterativo à solicitação anteriormente efetuada.”

Em decorrência do mencionado na Nota Técnica acima, o DEST expediu os seguintes documentos:

- a) Ofício-Circular nº 747/DEST-MP, de 29.10.2009, dirigido a todos os Secretários-Executivos de Ministérios/Órgãos que tenham empresas estatais sob sua supervisão, encaminhando cópia da Nota Técnica nº 353/CGC/DEST-MP, de 29.10.2009, onde, por intermédio do item 19.a, é solicitado que estes “coordenem, conforme a situação de cada empresa, os estudos para a adequação do quadro próprio das estatais, no sentido apontado pela determinação que o Tribunal impôs à ELETROACRE”;
- b) Ofício nº 747/DEST-MP, de 29.10.2009, dirigido ao Diretor Presidente da ELETROACRE, com orientação similar à encaminhada aos Ministérios supervisores; e
- c) Ofício nº 747/DEST-MP, de 29.10.2009, dirigido ao Secretário Substituto da Secretaria de Controle Externo – AC, do Tribunal de Contas da União, informando acerca das providências adotadas pelo DEST para cumprimento das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União e encaminhando cópia da Nota Técnica nº 353/CGC/DEST-MP, de 29.10.2009.

Síntese dos resultados obtidos

O DEST, no âmbito de suas atribuições, orientou as empresas estatais para que realizassem estudos em conformidade com as orientações expedidas pelo TCU, por intermédio do Acórdão nº 3966/2009. Assim, qualquer medida a ser adotada pelo DEST dependeria de atendimento a essa orientação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não foram encaminhados ao DEST estudos relacionados à matéria.

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa:	Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	003517

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC-012.190/2009-0	1741/2009	9.2	01	Aviso nº 1075-Seses-TCU-Plenário
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					4488
Descrição da Deliberação:					
<p>Recomendar ao Ministério da Fazenda e ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – MPOG que ultimem as providências para a reformulação orçamentária do Programa de Dispêndios Globais – PDG e Orçamento de Investimentos – OI da Casa da Moeda do Brasil, de forma a atender sua necessidade de investimento, mormente na Modernização do Processo de Fabricação de Cédulas, consoante já requerido por essa empresa pública por meio dos Ofícios nºs 013/2009, de 13/01/2009, e 008/2009, de 07/01/2007, respectivamente;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela implementação:					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					4488
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Por intermédio do Ofício nº 736/2009/MP/SE/DEST, de 23.10.2009, o Diretor do DEST informou ao Sr. Secretário de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro, do Tribunal de Contas da União, que <i>“a recomendação dirigida a este Departamento, contida no item 9.2 do Acórdão nº 1741/2009 – TCU – Plenário acima citado, foi plenamente atendida com a edição da Lei nº 12.046, do dia 9 do mês em curso.”</i></p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>O objetivo pretendido pelo TCU, de disponibilizar para a Casa da Moeda dotações orçamentárias necessárias para a implantação do projeto de Modernização do Processo de Fabricação de Cédulas foi plenamente atendido.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa:	Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	003517

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	TC-008.813/2009-2	1228/2009	Recomendação IX.	01	Ofício nº 270/2009-TCU/SEMAG
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					4488
Descrição da Deliberação:					
IX. ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST que promova alterações nos demonstrativos que discriminam a abertura de créditos no âmbito do orçamento de investimento, de forma a que estes passem a contemplar colunas específicas para créditos extraordinários e para as alterações orçamentárias que não representem créditos adicionais;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela implementação:					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					4488
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Para atender à Recomendação do TCU, o DEST procedeu à implantação, a partir da prestação de Contas do Poder Executivo referentes ao exercício de 2009, de demonstrativo contendo colunas para registro no Orçamento de Investimento das ocorrências contidas na citada Recomendação. Este procedimento foi desenvolvido em comum acordo com servidores do TCU, que manifestaram concordância com as alterações desenvolvidas pelo DEST.</p> <p>Por intermédio do Ofício nº 569/2009/MP/SE/DEST, de 04.08.2009, o Sr. Secretário Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União/PR foi noticiado dos procedimentos adotados pelo DEST para cumprimento do Recomendação expedida pelo TCU.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
A Recomendação do TCU foi plenamente atendida pelo DEST, de forma que a prestação de Contas do Poder Executivo referentes ao exercício de 2009 já contemplou essa Recomendação do TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

12. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO

As informações referentes a este item estão sendo prestadas pela SPOA/MP.

13. REGISTROS ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO

Nada a informar.

15. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

16. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

Brasília, 31 de março de 2010.

OTACÍLIO CALDEIRA JÚNIOR

Diretor, Substituto

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ACERVO DE ÓRGÃOS EXTINTOS - DEAEX



Identificação

Poder e Órgãos de Vinculação			
Poder:	Executivo		
Órgão de Vinculação:	Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Código SIORG: 003517	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos			
Denominação abreviada: DEAEX			
Código SIORG: 003472	Código LOA: 47101	Código SIAFI: 200318	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo			
CNPJ nº: 02.792.785/0001-08			
Principal atividade: 101-5 - Órgão Público do Poder Executivo Federal			
Telefones de contato:	(061) 2020 2900	(061) 2020 2901	FAX: (061) 2020 2929
Endereço eletrônico: deaex@planejamento.gov.br			
Página na Internet : www.planejamento.gov.br/secretaria.asp?cat=161&sec=5			
Endereço	Setor de Autarquias Norte – SAN, Quadra 3, Edifício Núcleo dos Transportes, Sala 22.88 – Brasília/DF, CEP 70.040-902		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Norma de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
<p>Criado pelo Decreto nº 6.929, de 06 de agosto de 2009, mantido inalterado pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, publicado em 13 de janeiro de 2010, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.</p> <p>O Departamento sucede parcialmente as atribuições do Departamento de Extinção e Liquidação - DELIQ, criado pelo Decreto nº 3.224, de 28 de outubro de 1999, publicado no DOU de 28 de outubro de 1999, considerado extinto a partir da publicação do Decreto nº 6.929.</p>			
Outras Normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portaria nº 232, de 03.08.2005, publicada no D.O.U de 05 de agosto de 2005, que aprova o regimento interno do Departamento e Portaria nº 269, publicada em 28 de agosto de 2009, que nomeia o ordenador de despesas.			
Unidade Gestora e Gestão Unidade Jurisdicionada			
Código no SIAFI	Nome		

201002/00001	Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças
Tipo de Atividade	Atividades relacionadas à supervisão de processos de extinção de órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e solução de eventuais pendências nos processos já concluídos, em que tenha atuado, especialmente análise de prestação de contas de convênios vencidos e providências relacionadas ao acervo documental.

2. Objetivos e Metas Institucionais

2.1. Responsabilidade institucional

A única ação de governo sob a responsabilidade do Departamento refere-se a Extinção de entidades em função da reestruturação da administração pública federal, que inclui, ainda, a atividade de liquidação de empresas. Em função da recente reestruturação organizacional, não houve tempo hábil para o desmembramento da ação e a respectiva renomeação.

A reestruturação mencionada deu-se pela edição do Decreto 6.929, de 06 de agosto de 2009, quando as atribuições da unidade relacionadas à liquidação de empresas foram transferidas para o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST.

2.1.1. Competências

São objeto da supervisão deste Departamento os processos de extinção de órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, com responsabilidade de proceder às medidas necessárias para solução das eventuais pendências relacionadas aos referidos processos, após a conclusão da inventariança.

De acordo com o Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro p.p., que altera o Decreto 6.929/2009, compete ao DEAEEX:

I - exercer as funções de planejamento, coordenação e supervisão relativas aos processos de extinção de órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional;

II - acompanhar e orientar as atividades relacionadas com a preparação e a organização de acervo documental de órgãos e entidades da administração federal submetidas a processos de extinção, até a sua entrega aos órgãos responsáveis pela guarda e manutenção;

III - incumbir-se, junto a órgãos e entidades da administração federal, da regularização de eventuais pendências decorrentes dos processos de extinção em que haja atuado na forma do inciso I; e

IV - promover a análise, aprovação e demais providências relativas às prestações de contas dos convênios e instrumentos similares celebrados:

a) pelos extintos Ministérios do Bem-Estar Social e da Integração Regional;

b) pela extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência;

c) pelo extinto Ministério do Bem-Estar Social, relativos a projetos habitacionais integrados, financiados com recursos do Fundo de Custeio de Programas de Habitação Popular - FEHAP repassados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e

d) pela extinta Secretaria Especial de Políticas Regionais, nos exercícios de 1995 a 1999.

2.1.2. Objetivos

A proposta de atuação considerava como objetivos a serem alcançados no exercício a conclusão do processo de liquidação da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena – CODEBAR, a conclusão das análises de prestações de contas de convênios e instrumentos congêneres e o tratamento de 1.000 metros lineares de documentos referentes ao Acervo Documental, além dos procedimentos eventuais de solução de pendências relacionados às empresas/órgãos extintos, conforme estabelece a descrição das competências da unidade.

2.2. Estratégia de Atuação

A atuação da unidade no acompanhamento e supervisão do processo de Liquidação da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena – CODEBAR, mantida até agosto de 2009, contou com o empenho de profissionais do Departamento com conhecimento adequado à exigência da atividade. A análise de prestações de contas de convênios e instrumentos congêneres continuou sendo objeto de trabalho de grande parte da força de trabalho na unidade, além da atenção voltada para implantação do sistema informatizado de análise e acompanhamento de convênios. Quanto ao tratamento de acervos de órgãos extintos, a atividade seria desenvolvida por terceiros contratados especificamente para esse fim, com supervisão deste Ministério em atuação conjunta deste Departamento e da Coordenação de Documentação e Informação – CODIN/SPOA/SE/MP.

2.2.1. Análise do Mapa/Plano Estratégio

A atuação da unidade no acompanhamento do processo de liquidação da CODEBAR foi constante até a data da sua transferência para o DEST, sendo que a análise de Convênios apresentou, igualmente, desempenho satisfatório, com absorção de grande parte da força de trabalho.

Foram solucionados no exercício 953 convênios, seja por aprovação, instauração de TCE ou arquivamento nos termos da IN TCU 56/2007, além da regularização dos registros de arquivamento de convênios do exercício de 2008, após a disponibilização de rotina própria no SIAFI, implementada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

No final do exercício de 2007 foi assinado com a empresa CNC – Centro Nacional de Cópias, no âmbito da SPOA/MP, o contrato nº 56, para realização de tratamento técnico de acervo. Os resultados dos trabalhos não foram satisfatórios já no ano de 2008, agravando-se ainda mais no exercício de 2009, o que levou à desistência do contrato pela empresa contratada. O assunto, considerando tratar-se de acervo de empresa liquidada, também foi transferido para a responsabilidade do DEST em agosto de 2009, estando as providências relacionadas à nova contratação sob a supervisão e orientação daquele Departamento.

2.2.2. Plano de Ação do Exercício

Com a edição do Decreto 6.929, em agosto de 2009, foi reformulado o plano de ação do exercício, adequando-o à nova realidade funcional em função da alteração nas suas competências.

Passa a ser considerado como objeto do trabalho o total de 40 órgãos extintos, 2 órgãos transformados em Organizações Sociais e 3 campanhas de Saúde Pública, mantidas as atividades relacionadas à análise de convênios oriundos de órgãos extintos, assim como aquelas relacionadas ao tratamento e guarda de acervos.

2.3. Identificação da Ação

Dentro do Programa de Governo de Gestão da Política na Área de Planejamento (código 1003), sob a gestão da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e que tem por finalidade coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais nas áreas de planejamento, orçamento e gestão pública, conta a ação de Extinção e Liquidação de Entidades Públicas Federais (código 4069 0001), sob a responsabilidade deste Departamento.

2.3.1 Dados gerais da Ação

AÇÃO 4069 - Extinção e Liquidação de Entidades Públicas Federais

Tipo	Atividade
Finalidade	Supervisionar os processos de extinção de órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e de liquidação de empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como proceder às medidas necessárias para a solução de pendências relacionadas aos referidos processos, após a conclusão da liquidação ou extinção.
Unidade Responsável pelas decisões Estratégicas	Secretaria-Executiva
Unidades Executoras	Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos
Coordenador Nacional da Ação	ISRAEL LUIZ STAL

2.3.2. Descrição do Objetivo Geral, Objetivos Específicos e Beneficiários

A ação, permanecendo sem alteração após a publicação do Decreto 6.929/2009, tem por objetivo geral viabilizar a supervisão dos processos de extinção de órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e de liquidação de empresas públicas e sociedades de economia mista, com implementação, ainda, de medidas necessárias para a solução de pendências relacionadas aos referidos processos, após o seu encerramento.

Transferidas para o DEST as atribuições relativas à liquidação de empresas estatais ou de economia mista, restaram 40 órgãos extintos na listagem de processos com a participação ou supervisão dos órgãos antecessores ao DEAEEX, que mereceram acompanhamento quanto às pendências existentes ou que eventualmente surgirem, sendo 19

(dezenove) órgãos da Administração Direta, 9 (nove) autarquias e 12 (doze) fundações. Constatam ainda da listagem, como informação adicional, 3 (três) campanhas de saúde pública e 2 (dois) órgãos transformados em organizações sociais e cuja supervisão do processo de inventariança esteve sob a responsabilidade exclusiva dos respectivos Ministérios Setoriais (**DOC. I**).

Incumbe-se este Departamento, além do acompanhamento dos processos de extinção e liquidação, sendo a liquidação até agosto de 2009, da regularização de eventuais pendências decorrentes dos processos em que haja participado, incluindo a implementação de atividades relacionadas à conservação, manutenção e acesso ao acervo documental de órgãos, entidades ou empresas extintas, até sua entrega ao Arquivo Nacional ou responsável legalmente instituído.

É ainda objeto de trabalho do DEAEEX, a análise e a aprovação das prestações de contas dos convênios celebrados por órgãos extintos como Ministério do Bem-Estar Social - MBES, Ministério da Integração Regional - MIR e Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA e aqueles financiados com recursos do Fundo de Custeio de Programas de Habitação Popular – FEHAP, além dos convênios celebrados pela extinta Secretaria Especial de Políticas Regionais nos exercícios de 1995 a 1999, em decorrência do Decreto 5.955, de 07 de novembro de 2006.

2.4. Desempenho Operacional

Com a alteração das competências da unidade a meta considerada no PPA, a partir de agosto de 2009, refere-se a quantidade de processos de extinção que, de alguma forma, exigem providências do Departamento, incluindo a regularização de pendências existentes junto a outros órgãos ou no âmbito da própria administração pública.

2.4.1. Programação Orçamentária

As despesas de pessoal e encargos e administrativas são custeadas em dotação centralizada na SPOA/MP, ressaltando que não existem pagamentos de juros e encargos da dívida pela unidade. Para as demais despesas correntes constam os seguintes valores:

Origem dos Créditos Orçamentários	Outras Despesas Correntes	
	2008	2009
Exercícios		
Dotação Proposta	1.000.000,00	900.000,00
Orçamento Aprovado	1.000.000,00	791.200,00
Orçamento Reformulado	-	-
Total	1.000.000,00	791.200,00

2.4.2. Execução Orçamentária

O Departamento contou com uma dotação orçamentária no montante de R\$ 791.200,00, ficando esses recursos, no ano de 2009, centralizados na SPOA/MP, com empenhos no montante de R\$ 13.000,00 e liquidação no valor de R\$ 3.178,85.

2.4.3. Evolução dos Gastos Gerais

O quadro a seguir demonstra a evolução dos gastos gerais nos últimos três exercícios:

DESCRIÇÃO	Ano		
	2007	2008	2009
1-Passagens	1.469,46	1.498,84	952,74
2-Diárias	262,93	1.171,32	2.226,11
3-Serviços Terceirizados			
3.1-Serviços Técnicos profissionais	44.720,51	107.002,32	
4-Convênio CIEE – Estagiários	19.204,57	-	-
Totais	65.657,57	109.672,48	3.178,85

2.4.4. Execução Física e Financeira da Ação

A meta física é representada por 40 entidades extintas, havendo neste exercício ajuste no quadro informativo de entidades extintas em função da separação entre extinção de órgãos e liquidação de empresas, conforme já mencionado.

A execução financeira, com a liquidação de R\$ 3.178.85, foi aplicada na aquisição de materiais e serviços necessários ao desempenho das atividades do Departamento, sendo executada pela SPOA/MP, uma vez que os respectivos contratos foram firmados naquela unidade, incluindo diárias e passagens pagas a servidores.

Quadro de Metas e resultados da Ação no Exercício

Função	Sub Função	Progr.	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unid. de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta Prevista	Meta Realizada (Empenho)	Meta a ser realizada em 2010
04	122	1003	4069	A	4	Processo	60	40	40	R\$ 791.200,00	R\$ 13.000,00	R\$ 700.000,00

A meta física definida não guarda correlação direta com a programação orçamentária e financeira, visto considerar apenas a quantidade de processos de extinção enquanto a execução financeira refere-se ao custo da manutenção da atividade em situações eventuais, não mensuráveis.

Não foram feitos pagamentos referentes ao contrato para tratamento Técnico de Acervo Documental firmado com a CNC – Centro Nacional de Cópias LTDA, que representava o maior volume de gastos previstos para o exercício.

As despesas com diárias e passagens, estão demonstradas nos relatórios específicos, referindo-se a viagens realizadas por servidores para acompanhamento dos processos de liquidação e acervos, estando em conformidade com as atribuições do Departamento. O pagamento de diárias em final de semana ocorreu em função do prazo previsto para conclusão do trabalho ser de quinze dias.

A reduzida utilização dos recursos orçamentários e financeiros deve-se, ainda, ao não pagamento de despesas de custeio, considerando não ter sido formalizada a instituição de condomínio no imóvel onde o Departamento encontra-se instalado.

Merece informar que não foram realizadas despesas de natureza sigilosa por esta unidade ou a seu favor.

Os recursos à disposição do Departamento foram suficientes para atender suas necessidades, estando adequados ao desempenho alcançado, considerado de nível satisfatório.

2.4.5. Indicadores de Desempenho

Não existem indicadores definidos para a unidade.

2.4.6. Análise do Desempenho

O desempenho da unidade foi adequado à sua proposta de trabalho dentro da nova estrutura vigente a partir de agosto de 2009.

As atividades atribuídas ao Departamento têm características distintas merecendo ser descritas por tipo de atuação, o que é feito nos itens seguintes, ressaltando que não existe inventariança em andamento sob a supervisão deste Departamento.

2.4.6.1 Do Processo de Liquidação em andamento

a) Companhia do Desenvolvimento de Barcarena – CODEBAR

Iniciado o processo com o advento do Decreto nº 6.182, de 3 de agosto de 2007, com prorrogações sucessivas em função da necessidade devidamente justificada pelo Liquidante da empresa e registrada nas atas das respectivas Assembléias.

Em agosto de 2009, quando da mudança de supervisor, haviam sido implementadas várias providências, sendo:

I – foi implantado o Programa de Demissão Incentivada, com adesão de todos os empregados da Companhia;

II – foram feitas reuniões com técnicos da Secretaria do Patrimônio da União, diante das dificuldades na venda de terrenos mesmo em situação regular quanto ao registro de propriedade, para viabilizar parceria para identificação e regularização de terras de propriedade da CODEBAR ou da União, bem como definição da destinação de parcela para atender interesses sociais, após o mapeamento topográfico da região abrangida;

III - foram iniciados os trabalhos relacionados ao tratamento de acervos; e

IV – foi efetivada a reformulação dos Balanços de 2004, 2005, 2006 e 2007 para aprovação da Assembléia Geral de Acionistas.

2.4.6.2. Dos Processos de Liquidação e Extinção Concluídos

Até agosto de 2009, em cumprimento às suas atribuições, o Departamento prosseguiu com os trabalhos visando à regularização das pendências, conforme a seguir relacionadas:

- **Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRÁS**

Com a diligência de técnicos deste Departamento foi efetivada a baixa do CNPJ da LLOYDBRÁS pela Receita Federal do Brasil (RJ), não restando pendência conhecida em nome da empresa, salvo as que tramitam em outras esferas da Administração.

Por determinação do Tribunal de Contas da União, conforme subitem 9.6 do Acórdão nº 808/2007 – TCU – Plenário, foi instaurada Tomada de Contas Especial em nome da MAROIL APOIO MARÍTIMO LTDA, constando do Relatório de TCE nº 10/2009, de 22 de abril de 2009, encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno.

- **Rede Federal de Armazéns Gerais Ferroviários S/A - AGEF**

Igualmente, após insistentes tentativas, foi efetivada a baixa do CNPJ da AGEF pela Receita Federal do Brasil (RJ).

Considerando a necessidade de desocupação de espaço físico no prédio onde estava acondicionado o acervo da AGEF, referente a documentos de guarda temporária, foi providenciada a transferência desse Acervo, ficando a sua guarda provisória sob a responsabilidade da Gerente da Gerência de Regional de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos no Rio de Janeiro.

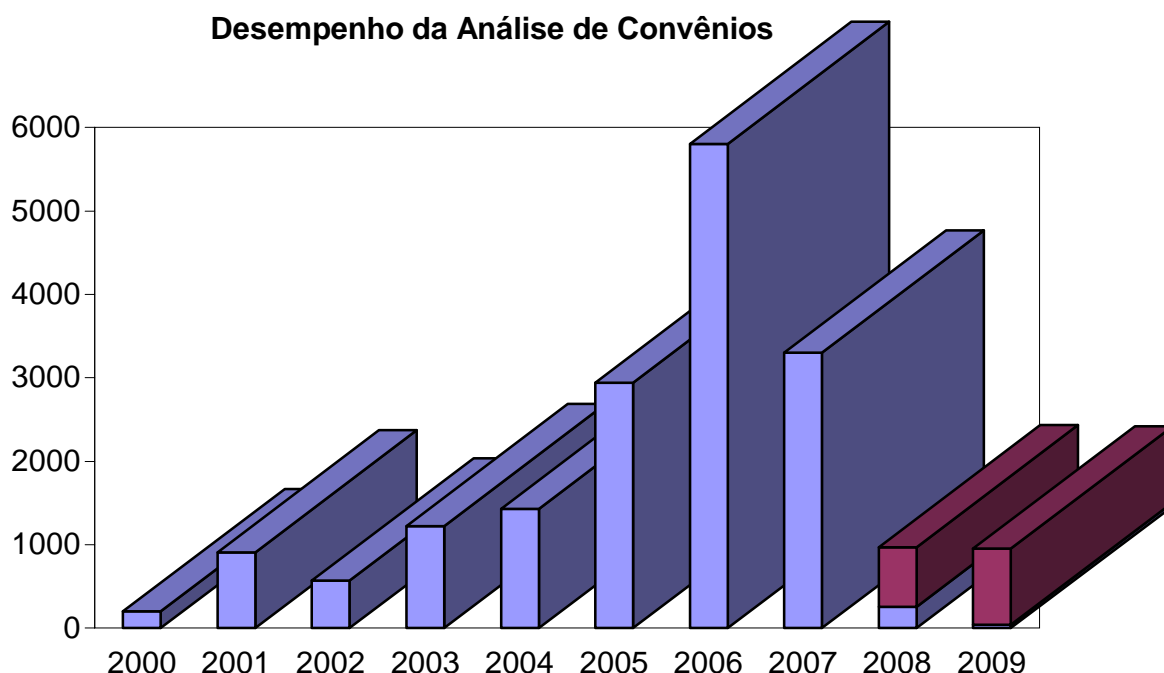
Foram transferidos para a responsabilidade do DEST os acervos de empresas liquidadas, para guarda e manutenção até a destinação final, sendo das extintas LLOYDBRAS, PORTOBRAS e AGEF, bem como os documentos arquivados no âmbito do então DELIQ, relativos a correspondências e outros, gerados durante e após a liquidação das diversas empresas a que se referem.

Permanece pendente de providências o acervo da Fundação Roquette Pinto que se encontra sob a custódia da Coordenação de Gestão da Informação – CODIN/SPOA. Para 2010 está previsto um esforço conjunto do DEAEEX e da SPOA/MP no sentido de dar a devida destinação a este acervo, de acordo com as normas do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ.

2.4.6.3. Da Análise de Prestação de Contas de Convênios Vencidos

As providências relacionadas à análise de prestações de contas decorrentes de convênios e instrumentos similares advém da delegação a que se referem os Decretos nº 1.822, de 29 de fevereiro de 1996 e 2.507, de 03 de março de 1998, bem como aqueles celebrados pelo extinto Ministério do Bem-Estar Social, relativos a projetos habitacionais integrados, financiados com recursos do Fundo de Custeio de Programas de Habitação Popular – FEHAP, cujos recursos foram repassados por este Ministério, além dos convênios celebrados nos exercícios de 1995 a 1999 pela extinta Secretaria Especial de Políticas Regionais – SEPRE, em decorrência do Decreto nº 5.955, de 07 de novembro de 2006, tendo sido finalizada a transferência fisicamente ao DELIQ, em março de 2007.

O desempenho anual com a análise de prestação de contas de convênios é o seguinte:



Análises Concluídas	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Aprovação/TCE	180	685	886	205	913	574	1226	1434	2.946	5.801	3.301	256	42
Arquivamento IN 56/2007												716	911

Concluídos os trabalhos de análise de convênios vencidos na fase inicial, permanecem pendentes nos diversos estágios da análise de prestação de conta um total de 08 processos. Os registros existentes no SIAFI, no entanto, não refletem apenas estes processos em função do estoque de convênios, uma vez que não foram contabilizados os convênios com indicativo de arquivamento pela IN 56/2007 – TCU, e ainda, pela existência de registros com pendências de regularização, sem que tenham sido localizados os respectivos processos, até o momento, deduzindo-se, em algumas situações, que os mesmos não foram transferidos pelos órgãos concedentes, à época da sua extinção.

Em 2009 foram analisados 42 convênios e instrumentos similares, dos quais 23 deram causa à instauração processos de Tomadas de Contas Especiais.

Das análises concluídas, 04 processos mereceram aprovação com ressalva que deverão ser levadas ao conhecimento dos órgãos de controle, referindo-se a processos oriundos da SEPRe, em função de irregularidades detectadas, sem que fosse apurado prejuízo financeiro que representasse dano ao Tesouro Nacional, sendo:

Conveniente	Nº PROCESSOS TCE/ORIGINAL	Instrumento nº Cadastro no SIAFI	Irregularidade	OBS
PM de Branquinha/AL	03900.002489/98-40	Cv nº 178/98 SIAFI 368539	Execução parcial do objeto inicialmente pactuado.	Ressarcir aos cofres da União o débito relativo aos recursos repassados

PM de Santana/BA	03900.004162/97-40	Cv n° 524/97 SIAFI 346745	Não comprovação da previsão e recursos orçamentários e não cadastramento no INSS	Execução Integral do objeto, com a total aplicação dos recursos
PM de Estância Turística de Itu/SP	03900.004754/97-99	Cv n° 446/97 SIAFI: 345286	Aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida.	Compovou a aplicação de recursos próprios no acréscimo das metas do objeto.
PM de Buriti de Goiás/GO	03900.000736/99-27	Cv n° 09/99 SIAFI: 372015	Alteração de alguns beneficiários e não realização de licitação para aquisição de materiais.	Execução total das metas físicas, aplicação da integralidade dos recursos, mais rendimentos em aplicação financeira

Consta que 13 processos do quantitativo analisado foram objeto de manifestação da área de engenharia, quanto ao alcance de metas físicas comparativamente aos recursos financeiros liberados, sendo o parecer baseado na análise documental. Alguns processos contam com laudos de vistoria “in loco” realizada por ocasião da transferência do recurso, que serviram de subsídio de análise.

Foram registradas no SIAFI 617 aprovações em 2009, que além daquelas registradas em função da conclusão das análises já mencionadas, referem-se ainda a acertos na situação contábil em função dos dados obtidos no próprio processo ou de julgamento de contas pelo TCU.

Paralelamente aos trabalhos de análise, o Departamento assume outras atribuições, como o atendimento a um grande volume de demandas de órgãos externos, tais como, Tribunal de Contas da União, Secretaria Federal de Controle Interno, Justiça Federal, Ministério Público da União, Polícia Federal, Prefeituras, dentre outros.

2.4.6.3.1. Tomadas de Contas Especiais – TCE

As 23 Tomadas de Contas Especiais sobre aplicação de recursos de convênios, instauradas em 2009, listadas no **Anexo I**, representam um montante de prejuízo de R\$ 13.650.761,90 em valores atualizados por ocasião da análise ao longo do exercício. Consta, ainda, a instauração de TCE por determinação do TCU, em desfavor da Maroil Apoio Marítimo Ltda, com prejuízo apurado em R\$ 85.963,21 até abril de 2009.

Foi restituído por Guia de Recolhimento da União - GRU, no exercício, o montante de R\$ 622.530,84, referente a 8 processos de convênios, durante a fase de diligenciamento aos responsáveis pelas respectivas contas ou após a instauração de processos de TCE, sendo efetivados os devidos ajustes na situação de cada convênio regularizado.

Foram regularizados em 2009 seis processos de TCE já instauradas, sendo dois em 2009 e os demais de exercícios anteriores, conforme quadro inserido na última página do Anexo mencionado.

2.4.6.3.2. Processos com Dispensa de Instauração de TCE e Arquivamento

Foi apurado prejuízo inferior a R\$ 23.000,00 em um processo analisado, dispensado de instauração de Tomada de Contas Especial e encaminhamento ao TCU, conforme inciso III do § 1º do art. 5º da IN 56/2007 – TCU, a seguir identificado:

Nome do Responsável	Conveniente	Instrumento n° Cadastro no SIAFI	Vr Atualizado sem juros	Data Atualização	Irregularidade
Maria Aparecida Zago Udenal	PM de Iporã/PR	332321	R\$ 5.285,62	26/05/09	Não comprovação da execução de 5,18% das metas físicas possíveis e não aplicação dos recursos no mercado financeiro

Foram regularizados três convênios com débito apurado em 2008 de valor inferior a R\$ 23.000,00, a seguir listados, sendo um por restituição do prejuízo apurado e os demais por apresentação de documentos complementares à prestação de contas.

Nome do Responsável	Conveniente	Instrumento nº Cadastro no SIAFI	Vr Atualizado sem juros	Data Atualização	Irregularidade	OBS
Soraia Garcia de Medeiros	PM de Vista Serrana/PB	CV. 2634/89 SIAFI 296368	R\$ 4.467,61	14/02/08	Não apresentação da prestação de contas do instrumento em epígrafe.	Aprovado pela apresentação de documentos complementares
Pedro Augusto Lisboa	PM de Passa e Fica/RN	CV. 69/98 SIAFI 368474	R\$ 20.883,37	25/02/08	Não comprovação da aplicação de parte da contrapartida e o covenente realizou despesas fora do prazo de execução do instrumento.	Aprovado pela apresentação de documentos complementares
José Teixeira de Souza Jr.	PM de Serrinha/RN	CV. 17/99 SIAFI 372068	R\$ 12.372,17	25/02/08	Não execução das metas físicas inicialmente pactuadas; não aplicação dos recursos no mercado financeiro; realização de despesas fora da vigência do instrumento e alteração dos beneficiários inicialmente previstos da relação aprovada no Plano de Trabalho.	Aprovado conforme Informação CGCON 317/2007-05, de 06/05/2009 - devolução de recursos por GRU

Foram analisados e enquadrados nas condições de arquivamento, nos termos do § 4º do art. 5º da IN56/2007 – TCU, 911 processos, sendo 251 processos com registro no SIAFI e 660 não cadastrados.

Considerando que foi implantada no SIAFI a rotina de arquivamento nos termos da IN 56/2007-TCU em meados de 2009, foram acertados os registros de todos os arquivamentos de 2008, para inclusão de motivo e data do fato gerador.

Encontram-se em fase de estudos para as devidas providências alguns convênios que apresentam restrição de registro no SIAFI, dentre as quais irregularidades de CPF ou CNPJ dos convenientes.

Estão sendo adotadas as providências necessárias para regularização de saldos pendentes no SIAFI, incluindo estudo sobre a viabilidade de arquivamento de saldos incorretos, com omissão de dados, sem identificação de processo ou com processo não localizado, a exemplo da situação apurado sobre o registro SIAFI nº 031622, do Departamento Nacional de Estradas e Rodagens - DNER, que obteve parecer favorável da Secretaria Federal de Controle Interno, conforme Despachos da Diretoria de Auditoria da Área Econômica, datado de 18 de setembro de 2009 e da Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura, datado de 05 de janeiro de 2010.

2.4.6.3.3. Da Inscrição e Baixa no CADIN

Os nomes dos responsáveis pelas TCE instauradas em 2009 não foram incluídos no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN, em observância à Instrução Normativa 41/2002, de 15.05.2002, do Tribunal de Contas da União.

Nos casos dos responsáveis por débitos apurados de valor inferior a R\$23.000,00, não foram incluídos os nomes no CADIN, com fundamento no PARECER/MP/CONJUR/FNF/Nº 0193-1.16/2009, que conclui pela impossibilidade de cumprimento do §2º do art. 5º da Instrução Normativa 56/2007, nos seguintes termos:

”...por considerar que, na ausência de título que torne exigível a obrigação pecuniária de ressarcimento ao erário, não deve haver inscrição do respectivo débito no CADIN. Não sendo o caso de encaminhamento da Tomada de contas especial ao TCU, a Administração pública deve buscar o reconhecimento da obrigação em juízo, para só então inscrever se crédito no referido cadastro. Destarte, recomendo, ao consulente o envio de comunicação oficial ao Tribunal de Contas da União informando as razões pelas quais deixará de realizar tais inscrições no CADIN e

as providências que adotará em tais casos. Além disso sugiro que seja proposta ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a formulação de consulta ao TCU sobre a aplicação do §2º do art. 5º da IN 56, de 2007, com base no art. 1º, XVII, da Lei nº 8443, de 1992, e no art. 264, do seu Regimento Interno.”

No entanto, foram efetivadas 49 inclusões de nomes de responsáveis no CADIN, todas ocorridas em função de julgamento de contas pelo Tribunal de Contas da União, e ainda 2 baixas e 1 suspensão de registros.

2.4.6.3.4. Do Cadastramento de Convênios não Contabilizados no SIAFI

Desde meados de 2002 vem sendo implementado o cadastramento de convênios vencidos, procedimento efetuado após a análise da respectiva documentação e identificação dos dados dos concedentes e convenientes nos sistemas SIAFI, CNPJ e CPF.

Ano	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Convênios Cadastrados	1.218	2.967	1.826	237	43	691	14	11	7.007

2.4.6.3.5. Da Regularização da Conta “A Comprovar”

O DEAEX continua envidando esforços no sentido de regularizar os registros da conta “A Comprovar”, constando, em dezembro de 2009 um total de 41 registros ainda pendentes em função da não localização dos respectivos processos, falta de identificação do número do processo e, em alguns casos, pela precariedade das informações constantes do SIAFI e incorreções nos registros.

2.4.6.3.6. Estoque de Convênios vencidos na situação de “A Aprovar”

Constavam no final do exercício 236 convênios pendentes de análise na conta contábil “A Aprovar” do SIAFI. Com exceção daqueles 08 processos mencionados, que aguardam conclusão em função do prazo de atendimento de diligência, os demais referem-se a casos em que o processo não foi transferido para o acervo do então DELIQ, e cuja regularização contábil deverá seguir o mesmo procedimento adotado para o convênio nº 146/91 – DNER, de arquivamento por decurso de prazo nos termos da IN 56/2007.

O novo Sistema de Análise de Prestação de Contas de Convênios - SIAPCON implantado no segundo semestre de 2009 pelo SERPRO, está sendo alimentado com as informações dos processos de convênios em estoque no Departamento.

2.4.6.3.7. Da Conta “Diversos Responsáveis – Falta ou Irregularidade de Comprovação”

Os saldos contábeis da conta “Diversos Responsáveis” continuam sendo ajustados na medida do recebimento de informações sobre julgamento de contas pelo Tribunal de Contas da União, sendo que após a implantação do novo sistema informatizado de controle de processos e análise de prestação de contas esses registros serão analisados, para que sejam adotadas as providências pertinentes em cada caso.

2.4.6.4. Tratamento Técnico de Acervo Documental

A empresa contratada para a realização do tratamento técnico do acervo documental da extinta PORTOBRÁS não atendeu às expectativas, não havendo produção no exercício de 2009. A situação culminou na desistência do contrato, por parte da contratada, sendo clara a necessidade de dar prosseguimento aos trabalhos, o que deverá ser feito sob a supervisão do DEST.

Encontra-se em estudo a possibilidade de contratação de empresa para tratamento do acervo documental do Departamento, que é de guarda permanente em sua quase totalidade, com vistas ao atendimento das normas de recebimento de acervos do Arquivo Nacional.

2.4.6.5. Diligências Recebidas

Foram recebidas 335 diligências, todas respondidas ou encaminhadas aos órgãos competentes, de acordo com cada caso. Desse total, 11 foram originadas da Secretaria Federal de Controle Interno e 114 do Tribunal de Contas da União, sendo as demais 210 oriundas de diversos órgãos, incluindo o Poder Judiciário, o Ministério Público, as Polícias Federal e Civil e outros.

3. Informações sobre composição de Recursos Humanos

Desde o início do exercício o Departamento vinha fazendo ajustes no seu quadro de pessoal, de acordo com a orientação da Secretaria Executiva, com o objetivo de adequar o quadro à redução de atividades, tanto de análise de convênios como da transferência de atribuições.

O quadro apurado pela COGEP (**DOC. II**) indica 24 servidores e a respectiva despesa, sendo considerada ideal, no entanto, a contratação de servidores em substituição aos terceirizados desligados ao longo de 2009. Esta questão foi resolvida em janeiro de 2010, com a admissão de 08 servidores, sendo o novo quantitativo adequado ao nível de atividades da unidade.

4. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não constam reconhecimentos de passivos no exercício.

5. Informações sobre Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2007	-	-	-	-

2008	45.001,31	0,01	45,001,30	-
2009	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2007	5.815,02	5.815,02	-	-
2008	530,54	530,54	-	-
2009	115.998,84	115.998,84	-	-
<p>Foi inscrito em Restos a Pagar, referente ao exercício de 2008, o montante de R\$ 115.998,84, integralmente cancelado em 2009, sendo 97% desse valor relativo ao contrato nº 56/2007, firmado com a empresa CNC – Centro Nacional de Cópias Ltda, para tratamento técnico de acervo documental, merecendo ressaltar que a execução orçamentária e financeira da ação é realizada pela SPOA/MP.</p>				

6. Informações sobre transferências mediante convênios, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres.

Não foi efetivada nenhuma transferência de recursos pelo Departamento, constando registro no SIAFI de 11 convênios vencidos de órgãos extintos, cadastrados no exercício, sem qualquer implicação orçamentária ou financeira.

7. Previdência Complementar Patrocinada

Não se aplica.

8. Demonstrativo do Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas financiados com recursos externos

O Departamento não foi beneficiado com recursos externos, não constando projetos ou programas que dependam dessa fonte de recursos.

9. Informações sobre renúncia tributária

Não se aplica.

10. Operações de Fundos

Não se aplica.

11. Recomendações do órgão de Controle Interno

Não constam recomendações dos órgãos de controle ao Departamento.

12. Informações sobre Providências Adotadas para Cumprimento de Determinações e Recomendações do TCU

Relatório de Cumprimento das deliberações do TCU					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa: Departamento de Extinção e Liquidação, sucedido pelo Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos					Código SIORG: 003517
Deliberações do TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC-024.666/2008-6	Nº 1477/2009 - TCU - 1ª Câmara	subitem 1.5.4	Representação	Ofício nº 312/2009 – TCU/SECEX-SE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação: Entidades/órgãos do Governo do Estado de Sergipe.				Código no SIORG: Não consta	
Descrição da Deliberação: “ao Departamento de Coordenação de Processos de Extinção e Liquidação/DELIQ ; MP que, caso se confirme a hipótese prevista no § 1º, inciso IV, c/c o § 4º do art. 5º da IN/TCU nº 56/2007, promova, num prazo de 30 (trinta) dias, a atualização, no sistema SIAFI, dos registros dos Convênios nºs 295293, 295308, 297509, 297505, 297495, 296721, 296731, 297945, 297493, 297449 e 296299, de forma que neles conste a situação "ARQUIVADO", justificando a este Tribunal eventual impossibilidade de adoção desse procedimento;”					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela implementação: Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos					Código no SIORG: 003517
Síntese da Providência Adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento: Foi solicitado à Secretaria do Tesouro Nacional a criação e implementação de rotina própria no SIAFI, implantada por aquela Secretaria em agosto de 2009, quando foram adotadas as providências de regularização dos registros dos convênios especificados no texto do Acórdão.					
Síntese dos Resultados obtidos: Foi realizado o atendimento à determinação, sendo o assunto foi objeto dos ofícios nº 086/2009/DELIQ/SE/MP, de 04/06/09, e 124 e 26/2009/CGEAC/DEAEX-MP, de 28/08/09.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor: A solicitação dependia de providências a serem adotadas por outros órgãos.					

Deliberações do TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC-002.018/2005-5	Nº 4384/2009 – TCU - Segunda Câmara	subitem 9.4	TCE	Ofício nº 717 SECEX/PR/TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação: Prefeitura Municipal de Doutor Camargo/PR				Código no SIORG: Não consta	

Descrição da Deliberação: “determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que observe o disposto no art. 1º, § 1º da Instrução Normativa n.º 56/2007 deste Tribunal, haja vista o longo período de tempo transcorrido desde a análise da prestação de contas até a instauração da presente TCE;”	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela implementação: Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos	Código no SIORG: 003517
Síntese da Providência Adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento: Foi elaborada a Nota Técnica nº 16/2009 DEAEX-MP, apresentado as justificativas pela demora na conclusão da análise de prestação de contas do estoque de convênios em função da peculiaridade do acervo recebido de diversos órgãos extintos e os demais fatos relatados, que afastam a possibilidade de apuração da responsabilidade solidária de que trata o art. 1º, § 1º da Instrução Normativa n.º 56/2007-TCU.	
Síntese dos Resultados obtidos: A Nota Técnica nº 16/2009 foi encaminhada para conhecimento do Tribunal de Contas da União, SECEX/PR, pelo Ofício nº 498/SE/MP, de 14 de outubro de 2009.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor: Não se aplica	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	Não Consta	Seção Extraordinária do Plenário, de 09.06.2009	XV	Parecer Prévio sobre as contas do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, referentes ao exercício de 2008	Aviso 776 - GP / TCU

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação: Presidência da República	Código no SIORG: Não consta
---	---------------------------------------

Descrição da Deliberação: “XV. aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; dos Transportes – MT; da Previdência Social – MPS e da Integração Nacional – MI; que identifiquem os saldos remanescentes de entidades vinculadas extintas ou liquidadas , tomando as providências necessárias para as devidas baixas desses valores no Sistema de Integrado de Administração Financeira – SIAFI.”

Providências Adotadas

Setor Responsável pela implementação: Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos	Código no SIORG: 003517
---	-----------------------------------

Síntese da Providência Adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento: Foi realizada a atualização dos dados relativos aos saldos em unidades gestoras de órgãos extintos existentes no SIAFI, com identificação do responsável em cada caso, sendo feitas novas diligências aos órgãos responsáveis para a adoção das providências cabíveis, conforme constou da Nota Informativa nº 02 DEAEX-MP, datada de 01.10.2009. Naquela ocasião encontrava-se pendente de regularização, na situação de “A COMPROVAR”, o Convênio nº 146/91, celebrado entre a então Secretaria de Desenvolvimento Regional/SDR-PR, e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, sendo esta a única situação de saldo em conta de órgão extinto existente sob a responsabilidade deste Departamento.

Feitas novas gestões, inclusive junto à Controladoria Geral da União, através de consulta sobre a possibilidade de arquivamento do referido convênio nos termos da IN 56/2007, cujo processo original até então não havia sido localizado, e considerando a manifestação favorável daquele órgão, foi feito o arquivamento do Convênio nº 146/91, registrado no SIAFI sob o nº 031622, do extinto Departamento Nacional de Estradas e Rodagens – DNER, não restando pendências relacionadas a saldos em contas de órgãos extintos sob a responsabilidade deste Departamento.

Síntese dos Resultados obtidos:

A única pendência relacionada a saldo em unidades gestoras de órgãos extintos, mais especificamente no DNER, que dependia de providências deste Departamento, foi devidamente regularizada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

As transferências de registros no SIAFI sem os correspondentes processos, ocorridas por ocasião da extinção de órgãos no início da década de 90, dificultam a solução de algumas pendências em função da dificuldade nas buscas por documentos, do desconhecimento dos fatos e da impossibilidade de reconstituição de processos.

13. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticadas no exercício.

Atos de admissão e desligamento, de que trata o item 12 do Anexo II da DN TCU nº 100/2009, constarão dos relatórios da COGEP/MP.

14. Declaração sobre Manutenção de Sistemas – Contratos e Convênios

Todos os contratos em que esta unidade gestora é favorecida foram firmados pela SPOA/MP e são gerenciados por aquela Subsecretaria.

15. Comentários Finais

Diante das informações deste relatório que descrevem as ações relevantes e os resultados obtidos no exercício de 2009, tendo como princípio a ética e a legalidade dentro dos padrões de aplicação dos conhecimentos técnicos que devem ser observados na gestão do patrimônio público, estimo ter contribuído satisfatoriamente para o alcance de resultados compatíveis com a expectativa advinda das atribuições regimentais deste Departamento.

Brasília, de março de 2010.

ISRAEL LUIZ STAL

Diretor

DOC. I

QUADRO DE ÓRGÃOS EXTINTOS

NATUREZA JURÍDICA Razão Social	ATO DE DISSOLUÇÃO	ÓRGÃO/MINIST. SUCESSOR	Oficialização
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Ministério da Adm. Federal e Reforma do Estado	MP 1.795/99	MP	15.07.99
Ministério da Agricultura	Lei 8.028/90		31.10.91
Ministério da Ciência e Tecnologia	Lei 8.028/90		31.10.91
Ministério da Cultura	Lei 8.028/90		31.10.91
Ministério da Fazenda	Lei 8.028/90		31.10.91
Ministério da Indústria e Comércio	Lei 8.028/90		31.10.91
Ministério da Infra-Estrutura	Lei 8.422/92	MC, MT, atual MME	06.09.94
Ministério da Integração Regional - MIR	MP 813/95 - Lei 9.649/98	MP	DOU 01.01.95 - 28.05.98
Ministério da Previdência e Assist. Social	Lei 8.028/90		31.10.91
Ministério das Comunicações	Lei 8.028/90		31.10.91
Ministério das Minas e Energia	Lei 8.028/90		31.10.91
Ministério do Bem-Estar Social - MBES	MP 813/95 - Lei 9.649/98	MP	DOU 01.01.95 - 28.05.98
Ministério do Interior	Lei 8.028/90		31.10.91
Ministério do Trabalho	Lei 8.028/90		31.10.91
Ministério do Trabalho e Previdência Social	Lei 8.422/92	Mtb e MPS	31.01.94
Ministério dos Transportes	Lei 8.028/90		31.10.91
SEPLAN – Secret. De Planej. e Coord./PR	Lei 8.028/90		31.10.91
SPE – Secretaria de Projetos Especiais	Lei 8.479/92	Min. Educ.e Desp.	Dec.1002/93
TOCANTINS – Estrada de Ferro Tocantins	Dec. 77.030/76	MT	Dec.1174/94
TOTAIS	19		
AUTARQUIA			
DNOS – Depart. Nac.de Obras e Saneamento	Dec.99.240/90	MP	DOU 31.12.91
IAA – Instituto do Açúcar e do Alcool	Dec.99.240/90	MP	DOU 10.02.92
IBC – Instituto Brasileiro do Café	Dec.99.240/90	MAARA – MIC	DOU 28.02.92
INAMPS – Inst.Nac.de Assist.Med. Prev. Soc.	Lei 8.689/93	MS	DOU 21.02.95
INAN – Instituto Nac. de Alimentação e Nutrição	MP 1576 - Dec. 2.283/97	MS	DOU 02.02.98
INDESP - Inst. Nacional do Desenv. Do Desporto	MP 2.049-24/2000	ME	14.05.2001
SUDECO – Super. Desenv.Reg. Centro-Oeste	Dec.99.240/90	MP	DOU 11.10.91
SUDESUL - Super. Desenv. da Reg. Sul	Dec.99.240/90	MP	DOU 29.07.91
SUNAB – Sup.Nacional de Abastecimento	Lei 9.618/98	MF	DOU 25.05.98
TOTAIS	9		
FUNDAÇÃO			
CBIA – Fund. Cent.Bras. p/ Infanc. e Adolesc.	Lei 9.649/98	Min.Juстиça	DOU 28.08.96
EDUCAR – Fund. Nac. p/Educ. Jovens/adultos	Dec.99.240/90	Min.Educ e Desport.	DOU 25.06.91
FAE – Fund. Assistência ao Estudante	Lei 9.649/98	Min. Educ. e Desp.	DOU 21.11.97
FCB – Fund. do Cinema Brasileiro	Dec.99240/90	Inst.Bras.Arte e Cult.	DOU 02.10.91
FPS – Fund. das Pioneiras Sociais	Lei 8.246/91	MS	DOU 30.09.93
FUNARTE - Fund. Nacional de Artes	Dec.99.240/90	Inst.Bras.Arte e Cult.	DOU 29.07.91
Fundação Centro Tecnológico para Informática	Dec. 3.563/2000	MCT	Concluído
FUNDACEN - Fund. Nac. de Artes Cênicas	Dec.99.240/90	Inst.Bras.Arte e Cult	DOU 10.07.91

LBA – Fund. Leg. Brasileira de Assistência	Lei 9649/98	MPAS	DOU 30.05.96
MUSEU DO CAFÉ - Fund. Museu do Café	Dec.99240/90	MAARA	DOU 17.09.91
PRO-LEITURA - Fund. Nac. Pro-Leitura	Dec.99240/90	Biblioteca Nacional	DOU 17.09.91
PRO-MEMÓRIA - Fund. Nac. Pró-Memória	Dec.99240/90	Inst.Bras. Patr.Cult.	DOU 08.10.91
TOTAIS	12		

TOTAL GERAL	40
--------------------	-----------

CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA

CNCC – Camp. Nac. de Combate ao Câncer	Dec. 109/91	MS	07.10.91
CNCT – Camp. Nac. contra a Tuberculose	Dec. 109/91	MS	07.10.91
CNSM – Camp. Nac. de Saúde Mental	Dec. 109/91	MS	07.10.91

TRANSFORMADOS EM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Fundação Roquette Pinto	Dec. 2.442, de 23/12/97
Laboratório de Luz Síncroton	Dec. 2.405, de 26/11/97
TOTAIS	2

OUTROS PROCESSOS - SUPERVISÃO EXCLUSIVA DE OUTROS ÓRGÃOS

DNER - Depto. Nacional de Estradas de Rodagem	Dec 4.128/2002	MT	Dec. 4.803/2003
SUDAM - Sup. Desenvolvimento da Amazônia	MP 2.146-1/2001	MI	Dec. 4984/2004
SUDENE - Sup. Desenvolvimento do Nordeste	MP 2.146-1/2001	MI	Dec. 4985/2004

DOC. II
INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS

Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutário	3	-	10
Próprios	3	-	10
Requisitados	-	-	-
Celetista	-	-	-
Cargo de livre provimento	21	-	17
Estatutário	5	-	4
Não Estatutário	16	-	13
Tercerizados	-	-	-
Total	24	27	27

QUADRO PRÓPRIO						
TIPOLOGIA	Qty.	Vencimento e Vantagens Fixas	Retribuições (1)	Gratificações (2)	Adicionais (3)	Indenizações (4)
Estatutários inclusive os cedidos, com ônus						
2007	5	59.069,14	7.131,23	172.341,70	6.751,19	9.719,40
2008	5	62.141,99	3.501,29	197.215,97	7.427,18	9.719,40
2009	3	148.862,49	3.755,17	112.920,28	7.187,39	10.367,36
Celetista (inclusive cedidos, com ônus)						
2007	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007	17	3.518,46	10.584,23	59.573,40	10.414,43	46.396,25
2008	19	5.472,85	25.040,97	90.680,68	24.075,49	53.078,24
2009	5	3.000,05	21.675,72	59.734,60	13.183,35	43.409,09
Requisitados com ônus para a UJ						
2007	12	4.863,31	6.410,47	228.042,47	7.358,76	1.680,00
2008	9	3.143,69	7.142,52	196.191,18	6.734,83	-
2009	16	3.739,97	1.687,87	168.726,71	4.456,05	3.451,53
Requisitados sem ônus para a UJ						
2007	5	1.078,86	2.790,85	159.554,20	5.474,13	1.295,92
2008	4	3.953,73	2.677,10	16.220,33	2.014,72	809,95
2009	-	1.164,63	1.361,06	148.015,10	4.893,26	-

LEGENDA:

- 1 - Decisões Judiciais, Substituições e Exercícios anteriores,
- 2 - Gratificação Natalina, Opção DAS, Funções Gratificadas, GSISTE, GDATA, DDASST, GIAPU, GCG, GAE, FCT VPNI, GDPGTAS, GDPGPE e Gratificação da Lei nº 8.460/92
- 3 - Adicional de férias e Adicional Noturno

4 - Auxílio Alimentação, Assistência Pré Escolar, Auxílio Natalidade e Auxílio Transporte

ANEXO I

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA
Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE - 2009 - ENCAMINHADAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Qtde	Proc Original	Proc TCE	BENEFICIÁRIO	UF	VALOR: R\$	Data/Atual.	Responsável	CPF	Irregularidade
001	03900.001698/97-11	04330.000843/2008-91	PM de Araguaína	TO	R\$ 55.271,08	22/12/08	Paulo Sidnei Antunes	025.713.661-49	Não aplicação de parte da contrapartida
002	03900.001503/97-52	04330.000003/2009-17	PM de Jacobina do Piauí	PI	R\$ 74.832,13	05/01/09	Juscimário Oliveira de Almeida	330.176.113-53	Não execução de parte das metas físicas inicialmente pactuadas.
003	03900.002027/97-23	04330.000776/2008-12	PM de Santa Helena	MA	R\$ 582.388,36	23/01/09	Walfredo braga Weba	012.553.203-20	Não execução de parte das metas físicas inicialmente pactuadas.
004	28000.011607/92-16	04330.000844/2008-35	Fundação do Fígado	SP	R\$ 226.996,92	29/01/09	Tania Maria Pimentel Pedroso	839.327.048-00	Não comprovação da aplicação da 1ª parcela dos recursos recebidos.
005	03900.001683/97-36	04330.000099/2009-13	PM de Medicilândia	PA	R\$ 302.518,12	05/03/09	Francisco Aguiar Silveira	029.502.942-00	Não comprovação da execução das metas físicas possíveis e não aplicação dos recursos transferidos pela União.
006	03900.002707/97-38	04330.000104/2009-80	PM de Janaúba	MG	R\$ 971.980,29	03/03/09	Wildemar Maximino da Cruz	043.418.216-87	Não execução de parte das metas físicas inicialmente pactuadas.
007	03900.003311/97-62	04330.000098/2009-61	PM de Pedra Preta	MT	R\$ 97.319,25	05/03/09	Luiz Carlos de Menezes Povoá	050.353.171-53	Não execução de parte das metas físicas inicialmente pactuadas e não aplicação dos recursos transferidos pela União no mercado financeiro.
008	03900.002461/98-21	04330.000157/2009-09	PM de Guaraitá	GO	R\$ 90.898,36	15/04/09	Raimundo Martins de Azevedo	020.584.481-20	Não execução de parte das metas físicas inicialmente pactuadas e realização de despesas na data posterior à vigência.
009	03900.001909/97-17	59000.002098/2004-14	PM de Madre de Deus	PE	R\$ 1.087.196,62	06/04/09	José Inácio da Silva	000.776.074-49	Não execução de parte das metas físicas inicialmente pactuadas.
010	03900.004359/97-24	04330.000182/2009-84	PM de Manhumirim	MG	R\$ 1.140.440,08	27/04/09	Erval de Azevedo Mendes	011.600.106-25	Aplicação de recursos em finalidade diversa da estabelecida e para pagamentos de juros sobre saldo devedor. O convênio realizou despesas fora da vigência do instrumento.
011	03900.002528/97-19	04330.000185/2009-18	PM de Cajamar	SP	R\$ 126.955,88	30/04/09	Antônio Carlos Oliveira Ribas de Andrade	575.697.708-20	Não execução de parte das metas físicas inicialmente pactuadas e não comprovação da aplicação da contrapartida inicialmente pactuada.
012	03900.004676/97-87	04330.000207/2009-40	PM de Lupércio	SP	R\$ 88.330,47	11/05/09	Orlando Daun	030.912.928-19	Não comprovação da execução das metas físicas possíveis e não aplicação dos recursos transferidos pela União.
013	03900.003868/97-11	04330.000214/2009-41	PM de Belém de Maria	PE	R\$ 259.988,71	14/05/09	Rolph Eber Casale	091.751.992-20	Não execução de parte das metas físicas inicialmente pactuadas, alteração da lista inicial dos beneficiários e não aplicação dos recursos transferidos pela União no mercado financeiro.
014	03900.002444/98-10	04330.000216/2009-31	Governo do Estado de Santa	SC	R\$ 91.276,15	15/05/09	Bráulio César da Rocha Barbosa	437.462.177-68	Realização de despesas após a vigência do instrumento.

015	03900.000767/97-99	04330.000206/2009-03	PM de Curuçá	PA	R\$ 411.547,99	11/05/09	José Raimundo Damasceno do Nascimento	023.671.062-15	Não execução de parte das metas físicas inicialmente pactuadas, não comprovação da aplicação da contrapartida inicialmente pactuada e não aplicação dos recursos transferidos pela União no mercado financeiro.
016	03900.001398/97-70	04330.000260/2009-41	PM de São José de Piranhas	PB	R\$ 97.197,93	10/06/09	Joaquim Lacerda Neto	151.033.404-10	Não execução de parte das metas físicas inicialmente pactuadas, não comprovação da aplicação da contrapartida inicialmente pactuada.
017	03900.001791/97-17	04330.000256/2009-82	PM de Teófilo Otoni	MG	R\$ 323.984,08	08/06/09	Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG	18.404.780/0001-09	Não aplicação de parte da contrapartida.
018	03900.001628/97-28	04330.000281/2009-66	PM de Ingá	PB	R\$ 126.011,13	23/06/09	Renaldo Romero Rangel	002.687.804-63	Não comprovação da eficácia do que foi construído com os recursos e não devolução de recursos sem os devidos acréscimos legais.
019	03900.004817/97-15	04330.000299/2009-68	PM de Olímpia	SP	R\$ 177.509,23	06/07/09	José Fernando Rizzatti	226.729.668-34	Não aplicação de parte dos recursos recebidos.
020	03900.001374/97-10	04330.000312/2009-89	PM de Camamu	BA	R\$ 494.818,07	15/07/09	Marcelo Hlavnicka	435.442.405-30	Não comprovação da utilização da totalidade dos recursos repassados.
021	03900.001353/97-31	04330.000308/2009-11	Governo do Estado de Rondônia	RO	R\$ 5.661.424,74	29/07/09	Issac Benesby, Renato Antônio de Souza Lima, G	032.263.792-91, 325.118.176-91, CNPJ: 00.394.585/0001-71	Não comprovação da execução das metas físicas possíveis, não comprovação da devolução do saldo de recursos recebidos, não aplicação de parte da contrapartida e adoção de modalidade inadequada de licitação.
022	03900.003809/97-43	04330.000403/2009-14	PM de Campina Grande	PB	R\$ 669.849,67	15/10/09	Cássio Rodrigues da Cunha Lima	427.874.324-68	Não comprovação da aplicação dos recursos liberados no mercado financeiro.
023	03900.001984/97-32	59000.002054/2004-94	PM de Goiânia	GO	R\$ 492.026,64	03/11/09	Nion Albermaz	002.939.201-25	Não execução das metas físicas possíveis, realização de despesas posterior a vigência do instrumento e fracionamento do processo licitatório.

TCE sobre Contrato firmado por Empresa Extinta

001	04330.000683/07-07	04330.000167/2009-36	Companhia de Navegação Llo	RJ	R\$ 85.963,21	16/04/09	Mariol Apoio Marítimo Ltda	31.607.013/0001-57	Decisão do TCU pelo ressarcimento da importância indevidamente recebida pela empresa na execução do Contrato nº 1/98, segundo Acórdão 808/2007-TCU - Plenário.
-----	--------------------	----------------------	----------------------------	----	---------------	----------	----------------------------	--------------------	--

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE REGULARIZADAS EM 2009

Ano	Proc. Original	Proc. TCE	BENEFICIÁRIO	UF	VALOR: R\$	Data/Atual.	Responsável	CPF	Irregularidade
2008	03900.004340/97-04	04330.000492/2008-18	PM de Linhares	ES	R\$ 417.437,42	07/07/2008	Guerino Kuiz Zanon	557.764.697-91	Quitação por GRU nº 2009RA000006 em 17 fev 2009
2009	03900.002528/97-19	04330.000185/2009-18	PM de Cajamar	SP	R\$ 126.955,88	30/04/2009	Antônio Carlos Oliveira Ribas de Andrade	575.697.708-20	Quitação por GRU nº 2009RA000011 em 13 mai 2009
2009	03900.001698/97-11	04330.000843/2008-91	PM de Araguaína	TO	R\$ 55.271,08	19/06/2009	Paulo Sidnei Antunes	025.713.661-49	Quitação por GRU nº 2009RA000014 em 29 mai 2009
2008	03900.002279/97-16	04330.000727/2008-71	PM de Campo Verdes	GO	R\$ 581.162,39	23/10/2008	Hylô Marques Pereira	071.373.621-68	Aprovado - apresentação intempestiva de documentos de prestação de contas
2006	28050.005772/89-30	Simplificada	PM de Santa Rosa	RS	R\$ 14.311,88	28/08/2006	Alcides Vicini	014.566.109-10	Aprovado - apresentação intempestiva de documentos de prestação de contas
2007	28050.006238/88	04330.000132/2007-35	PM de Itapitininga	SP	R\$ 134.311,75	12/02/2007	José Carlos Tardelli	017.843.078-15	Arquivado - IN TCU 56/2007

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS – DERAP



1. IDENTIFICAÇÃO

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Secretaria-Executiva/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código SIORG: 002981
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			
Denominação abreviada: DERAP			
Código SIORG: 91792		Código LOA:	Código SIAFI: UG 201045
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(61) 2020-2609	(061) 2020-2997	Fax (61) 2020-2686
Endereço eletrônico: derap.controle@planejamento.gov.br			
Página da Internet:			
Endereço Postal: Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Lote A, Sala 2132.8 – Brasília - DF – CEP: 70.040-902			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
- criação: art. 8º do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, publicado no DOU de 13.04.07;			
- alteração: as competências do DERAP foram alteradas pelo Decreto nº 6.929, de 06 de agosto de 2009.			
- alteração: atualmente, suas competências estão definidas no Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
UG 201045	DERAP		
UG 201005	COGEP		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
		0001	

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticas

Como o DERAP não tem Programa ou Ação governamental sob sua responsabilidade, os dados a seguir apresentados referir-se-ão às ações administrativas da Unidade.

2.1 – Responsabilidades Institucionais da Unidade - Papel da Unidade na execução das políticas públicas

O DERAP atua de forma indireta na execução da Política de Recursos Humanos.

Como Órgão Setorial do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, suas ações visam ao fornecimento de um serviço ao próprio Estado, uma vez que se destinam a servidores, aposentados e pensionistas oriundos de órgãos e entidades extintos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

As competências do DERAP estão estabelecidas no art. 8º do Anexo I do Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010.

Suas responsabilidades institucionais compreendem as atividades inerentes à concessão de benefícios e à elaboração da folha de pagamento de pessoal procedente de órgãos e entidades federais extintos, totalizando, no final do exercício de 2009, **7.047** (sete mil e quarenta e sete) beneficiários. O DERAP é responsável, ainda, pela gestão das informações enviadas ao INSS, com vistas ao pagamento da complementação de aposentadorias e pensões ferroviárias de que tratam as Leis nº 8.186, de 21 de maio de 1991, e 10.478, de 28 de junho de 2002; bem como pela gestão das informações relacionadas aos proventos e demais direitos dos servidores estaduais inativos por invalidez, oriundos da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VIFER.

Em razão de ainda estar iniciando suas atividades, os objetivos estratégicos prioritários do DERAP demonstram a preocupação do Departamento em se preparar adequadamente para o desempenho com qualidade e tempestividade das suas competências legais.

Dentre eles, destacam-se:

1 – adequação da força de trabalho às competências legais.

Trata-se de compatibilizar o quadro funcional do DERAP, quantitativa e qualitativamente, à diversidade de suas atribuições.

Para tanto, o DERAP vem se articulando no âmbito desta Pasta, tendo solicitado lhe fossem destinadas vagas no recente concurso para o MP, em quantidade superior à da reposição de terceirizados; solicitou seu enquadramento como Órgão Setorial do SIAPE, o que lhe garantiria direito à GSISTE e, assim, elevaria a capacidade de captação de recursos humanos qualificados; e buscou trazer para seu quadro alguns servidores com experiência de gestão.

Como resultado desse esforço, o DERAP conseguiu o compromisso de ter o seu quadro funcional reforçado com a alocação de mais 28 (vinte e oito) servidores recém-concursados; alcançou seu enquadramento como Órgão Setorial do SIPEC, sendo-lhe destinadas, num primeiro momento, 10 (dez) GSISTE de Nível Superior, com o compromisso de ser atendido na quantidade solicitada em futuro próximo; e, pela falta de atrativo, conseguiu captar para seu quadro apenas alguns servidores com experiência nas atividades sob sua responsabilidade.

2 - absorção total dos processos de trabalho da extinta RFFSA.

Trata-se de processos de trabalho relacionados com a complementação de aposentadorias e pensões ferroviárias, cuja obrigação decorre da transferência para o Ministério do Planejamento de atribuições antes exercidas pela extinta RFFSA, dispostas no art. 118 da Lei nº 10.233/01, com a redação dada pela Lei nº 11.483/07.

Por se tratar de assunto que foge à vocação tradicional do Ministério, não foi possível encontrar, no âmbito do MP, servidores com *expertise* na área. Por essa razão, as atividades passaram a ser exercidas por uns poucos ex-empregados da extinta RFFSA, hoje vinculados à VALEC, cedidos ao MP e trabalhando, transitoriamente, nas dependências da Inventariança da RFFSA no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul. Ocorre que a permanência desse pessoal nesta Pasta tem caráter precário e, por uma questão cultural em relação à empresa extinta, têm apresentado dificuldades na absorção das novas orientações, restritas às atividades transferidas a esta Pasta.

Para solucionar o problema, bem como reduzir o estoque de pendências transferidas ao DERAP, tem-se buscado a alocação, no Rio de Janeiro, de servidores do quadro permanente do MP. Quanto às pendências, em parceria com a Inventariança da RFFSA, foi publicada Portaria criando Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar e emitir Parecer nos processos de requerimentos de benefícios.

O objetivo não foi totalmente alcançado no exercício de 2009. Em 2010 o DERAP continuará perseguindo o propósito de alocar servidores no Rio de Janeiro, com vistas à absorção dos processos de trabalho relacionados com a complementação de aposentarias, bem como a eliminação total dos processos ainda pendentes de análise.

3 – garantir a segurança dos dados do SICAP;

Trata-se dos dados relacionados com complementações de aposentadorias e pensões ferroviárias, registrados no Sistema de Complementação de Aposentadorias e Pensões – SICAP, transferido ao MP pela Inventariança da RFFSA.

Esse Sistema está, hoje, em servidor de rede obsoleto, com cerca de 15 anos de uso, jamais removido do lugar em que foi instalado, no antigo prédio da RFFSA no Rio de Janeiro, provocando risco de perda dos dados ali contidos, hoje indispensáveis para a geração da folha de pagamento de aposentaria complementada de cerca de **82.000** beneficiários.

Para solucionar o problema, o DERAP vem atuando, em parceria com a área de Tecnologia da Informação do MP – DSTI, na contratação de empresa que possa, num primeiro momento, “hospedar” o SICAP em ambiente seguro, para, em seguida, promover o seu aperfeiçoamento.

Como resultado, está sendo firmado contrato com a DATAPREV, tanto para a locação do equipamento em ambiente seguro, como também para a manutenção e aperfeiçoamento do Sistema.

4 – Alteração legislativa para excluir competência atribuída ao MP

Trata-se de competência ínsita no inciso II do art. 118 da Lei nº 10.233/01, referente a obrigações da extinta RFFSA com os ex-servidores estaduais da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul –VIFER, aposentados por invalidez, hoje totalizando **80** pessoas.

Essa competência, caso viesse a ser exercida por esta Pasta, contrariaria o princípio da economicidade, uma vez que o Ministério da Fazenda já possui Programa e Ação próprios para transferir ao Estado do Rio Grande do Sul os encargos da União com despesas de pessoal da extinta VIFER, para um total de cerca de **1.900** beneficiários.

Por essa razão, foram realizados contatos com o Ministério da Fazenda, com a sua unidade regional no Rio Grande do Sul, GRA/MF/RS, e com representante do Governo daquele Estado, para alteração do Convênio entre o MF e o Estado do Rio Grande do Sul, no sentido de ser incluída neste Convênio a obrigação financeira e operacional, respectivamente, em relação aos 80 aposentados por invalidez da VIFER.

A pretensão do DERAP foi acatada pelos dois órgãos, estando a minuta do novo Convênio em análise pela PGFN.

5 – qualificação do corpo funcional

Trata-se de compromisso com a capacitação contínua do corpo funcional do Departamento, qualificando-o para as suas respectivas competências, permitindo ao DERAP o alcance dos seus objetivos institucionais.

Pela primeira vez o DERAP apresentou aos órgãos competentes o seu plano anual de capacitação, prevendo a capacitação de todo o seu quadro funcional, contemplando desde as atividades operacionais até as atividades de desenvolvimento gerencial.

Como o Plano Anual de Capacitação é apresentado no final do exercício, para execução no exercício seguinte, somente nas contas de 2010 se poderá verificar os resultados obtidos.

2.2 – Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais

O DERAP vem operando por meio de articulação e parceria com as demais unidades do MP (especialmente a SE, a SPOA, a SRH e a DSTI) e com outros órgãos e esferas governamentais (Inventariança da RFFSA, INSS, MF, GRA/MF/RS, Governo do RS, DATAPREV), na busca de soluções para os problemas encontrados.

I. Análise do mapa/plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida;

A unidade não utiliza.

II. Plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão.

A unidade não tem.

2.3 – Programas e Ações sob a Responsabilidade da Unidade

O DERAP não tem programa governamental sob sua responsabilidade.

A responsabilidade do Departamento está circunscrita à tomada de decisões e à prática dos atos administrativos relacionados com a elaboração da folha de pagamento das UPAGs sob sua gestão, porém a execução financeira fica a cargo da COGEP, pela UG 201005, unidade centralizadora de pagamento de pessoal no Ministério do Planejamento.

O Departamento atua como UG Executora em relação à UG 201045 – destinada a pagamento extra-Siape, conforme quadro abaixo. Nesse caso, a responsabilidade pelos atos administrativos está a cargo da Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos – GERAP, unidade que integra a estrutura do DERAP, enquanto que a ordenação das respectivas despesas está a cargo do Diretor da Unidade.

PTRES	AÇÃO	RESPONSÁVEL	UG's EXECUTORAS
004533	09.272.0089.0181.00 01 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	COGEP	COGEP (UG 201005) - Folha de Pagamento (SIAPE)
			DERAP (UG 201045) - Pagamentos Extra SIAPE: servidor que fica fora de folha em determinado mês; Auxílio Funeral; Sentenças Judiciais; Passivo dos 28,86% e 3,17%; e pagamento de Exercício Anterior.
004524	04.122.0750.2000.00 01- Administração da Unidade - Ativos	COGEP/ /CGLOG	COGEP (UG 201005) - Folha de Pagamento (SIAPE).
			DERAP (UG 201045) - Pagamentos Extra SIAPE: Servidor que fica fora de folha em determinado mês; Auxílio Funeral; Sentenças Judiciais; Passivo dos 28,86% e 3,17%; e Exercícios Anteriores.

2.3.1 – Relação dos Programas

O DERAP não tem programa governamental sob sua responsabilidade.

Por essa razão, a tabela correspondente às Ações citadas no item anterior será apresentada pela COGEP.

2.3.2 – Principais Ações do Programa

Não se aplica (o DERAP não tem Programa ou Ação governamental sob sua responsabilidade).

Os pagamentos realizados nas Ações 09.272.0089.0181.0001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões e 04.122.0750.2000.0001 - Administração da Unidade - Ativos são de responsabilidade da COGEP/SPOA/SE/MP, que apresentará os dados na forma solicitada.

2.4 – Desempenho Operacional

Sob o aspecto orçamentário, não se aplica. Sob o aspecto de ações administrativas, estão relatadas no subitem 2.1.

2.4.1 – Programação Orçamentária

Não se aplica (o DERAP não tem Programa Governamental sob sua responsabilidade).

2.4.2 – Execução Orçamentária

Não se aplica (o DERAP não tem Programa Governamental nem Ação sob sua responsabilidade).

2.4.3 – Evolução de Gastos Gerais

Está sendo apresentado pela SPOA.

2.4.4 - Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Considerando que o DERAP não tem Programa ou Ação governamental sob sua responsabilidade, as metas físicas e financeiras não são para cumprimento pelo Departamento.

Assim, caberá à COGEP apresentar o quadro de execução orçamentária solicitado.

No entanto, cabe esclarecer que o DERAP contribui para a execução das Ações 09.272.0089.0181.0001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões e 04.122.0750.2000.0001- Administração da Unidade – Ativos, por meio da elaboração da folha de pagamento via SIAPE de servidores, aposentados e pensionistas de órgãos extintos e pelas demais despesas de pessoal de órgãos extintos, não registradas no SIAPE, por meio das UG 201005 e 201045, respectivamente.

Como se trata de pagamento de folha de pagamento de pessoal, as **metas físicas** e **financeiras** serão sempre atendidas, embora, no caso do DERAP, as rotinas operacionais estejam sobrecarregando a equipe, pela insuficiência de pessoal relatada nos subitens 2.1 e 3.4, o que se pretende seja solucionado no exercício de 2010, com a recepção de novos concursados, uma vez que os servidores que entraram no Departamento no mês de dezembro/2009 apenas repuseram os terceirizados que tiveram seus contratos rescindidos nessa ocasião.

2.4.5 – Indicadores de desempenho ou institucionais

Em elaboração.

3 – Informações sobre a composição de Recursos Humanos

3.1 – Composição dos Recursos Humanos

Dados apresentados pela COGEP em 26-03-10:

Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutário	Σ 92	Σ	Σ
Próprios	88		
Requisitados	4		
Celetista	-		
Cargo de livre provimento	Σ 28	Σ	Σ
Estatutário	13		
Não Estatutário	15		
Terceirizados	-		
Total	120		

QUADRO PRÓPRIO						
Tipologia	Qtd.	Vencimento e Vantagens Fixas	Retribuições (1)	Gratificações (2)	Adicionais (3)	Indenizações (4)
Estatutários Inclusive os cedidos, com ônus						
2007	85	898.984,75	129.849,63	2.591.910,11	87.484,82	159.288,71
2008	83	961.541,44	79.147,27	2.912.903,01	92.653,77	159.159,15
2009	88	2.002.841,91	241.191,88	1.447.162,63	115.890,77	158.119,25
Celetista (inclusive cedidos, com ônus)						
2007	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-

QUADRO PRÓPRIO						
Tipologia	Qtd.	Vencimento e Vantagens Fixas	Retribuições (1)	Gratificações (2)	Adicionais (3)	Indenizações (4)
Cargo de Provisão em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007	7	2.183,19	1.292,54	54.140,94	9.159,22	37.034,26
2008	11	662,25	11.610,86	77.621,65	11.938,85	38.728,26
2009	13	1.242,79	5.714,00	61.745,28	19.271,99	52.620,22
Requisitados com ônus para a UJ						
2007	10	655,29	-	23.670,38	661,07	-
2008	9	1.450,57	-	119.898,77	916,64	-
2009	15	606,70	-	142.745,47	4.107,78	1616,82
Requisitados sem ônus para a UJ						
2007	10	4.112,01	15.863,44	549.167,62	14.638,50	7.127,56
2008	9	4.636,49	7.112,47	547.945,65	16.502,92	5.831,64
2009	4	2.696,40	4.202,62	592.293,54	14.642,01	1,00

Legenda:

- 1 - Decisões Judiciais, Substituições e Exercícios anteriores.
- 2 - Gratificação Natalina, Opção DAS, Funções Gratificadas, GSISTE, GDATA, DDASST, GIAPU, GCG, GAE, FCT VPNI, GDPGTAS, GDPGPE e Gratificação da Lei nº 8.460/92
- 3 - Adicional de férias e Adicional Noturno
- 4 - Auxílio Alimentação, Assistência Pré Escolar, Auxílio Natalidade e Auxílio Transporte.

3.2 – Informações sobre os Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra

Este dado será apresentado pela SPOA/MP.

No DERAP, até dezembro de 2009, estavam alocados 12 terceirizados. Naquele mês houve o desligamento de 12 (doze) terceirizados, com reposição por servidores recém-concursados.

3.3 – Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos Instituídos pela Unidade

Em elaboração.

3.4 – Análise Crítica sobre a Situação dos Recursos Humanos

A força de trabalho do DERAP era constituída, até dezembro de 2009, de 104 (cento e quatro) servidores e 13 (treze) terceirizados. Com o ingresso de dois anistiados e dois servidores de órgãos extintos, além de doze novos concursados, em substituição à mão-de-obra terceirizada, o quadro funcional passará a ser composto de 120 servidores, assim distribuídos entre Brasília e as unidades descentralizadas do DERAP:

FORÇA DE TRABALHO DO DERAP		SERVIDORES		
		EFETIVOS	SEM VÍNCULO	TOTAL
GABINETE		2	0	2
ÁREA MEIO (DF)	Gerência de Projeto - Instrução e Subsídio Processual - RFFSA	1	1	2
	Guarda do Acervo (Galpão SGON) e gestão documental	10	0	10
	Planejamento, Administração e Controle	16	1	17
GERAP (DF, PA e PE)	Brasília-DF	35	2	37
	Serviço de Pessoal em Recife/PE	18	0	18
	Serviço de Pessoal em Belém/PA	14	0	14
CGCAP (RJ e RS)	Coordenação - Geral de Complementação de Aposentadorias e Pensões - RJ	10	1	11
	Coordenação de Complementação de Aposentadorias e Pensões da extinta RFFSA	6	1	7
	Serviço de Complementação de Aposentadorias e Pensões da VIFER - RS	2	-	2
TOTAL		113	6	120

Desde a sua criação, com a edição do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, o DERAP vem exercendo suas atividades com reduzida força de trabalho.

Foi atribuída ao DERAP competência sobre a quase totalidade das atividades até então exercidas pela antiga GERAP-DF/SRH/MP, além da supervisão das atividades da extinta GERAP-RJ/SRH, além de novas competências transferidas ao Ministério do Planejamento pelo disposto no art. 118 da Lei nº 10.233/01, com a redação dada pela Lei nº 11.483, de 2007.

Não obstante, o Departamento iniciou suas atividades com cerca de **metade** dos servidores que compunham a força de trabalho da antiga GERAP-DF/SRH/MP e, no que respeita às atribuições sobre complementação de aposentarias e pensões ferroviárias, passou a contar com, apenas, 6 (seis) empregados da extinta RFFSA, cedidos a esta Pasta. Agrava a situação o fato de parte considerável do quadro funcional do DERAP ser constituída de servidores com baixa escolaridade, muitos já próximos da aposentadoria.

Dessa forma, remonta à criação do Departamento a preocupação e os inúmeros esforços no sentido de adequar a força de trabalho do DERAP às suas competências legais, porém o resultado está, ainda, muito aquém do suficiente.

Como meio de conferir atratividade ao DERAP para captação de mão de obra especializada e, assim, reduzir a carência quantitativa e qualitativa do quadro funcional do Departamento, a SRH promoveu, por solicitação, o enquadramento do DERAP como

Órgão Setorial do SIAPE e, por conseguinte, lhe destinou, inicialmente, 10 (dez) GSISTE de Nível Superior, com o compromisso de atender a quantidade solicitada num futuro próximo. Também foi firmado compromisso, pelas autoridades superiores, de alocar no DERAP mais 28 servidores aprovados no concurso realizado para o MP.

É importante destacar que as medidas anteriormente citadas destinam-se a dotar o DERAP da estrutura mínima para cumprimento de suas competências atuais, e que qualquer eventual acréscimo de atribuição ao Departamento exigirá a prévia dotação de estrutura e reforço de quadro funcional compatíveis com essas atribuições.

Em dezembro de 2009, o DERAP recebeu 12 (doze) novos servidores, porém essa força de trabalho apenas repôs os terceirizados dispensados na mesma data, fazendo com que a situação de carência permanecesse inalterada.

4. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.

Não se aplica

5. Inscrição de Restos a Pagar no exercício e os saldos de Restos a Pagar de exercícios anteriores.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* da UG 201045

ANO DE INSCRIÇÃO	INSCRITOS	CANCELADO	PAGOS	A PAGAR
2009	351.485,91	NÃO SE APLICA		
2008	48.631,23	-	17.416,96	31.214,27
2007	75.687,98	75.687,98	-	-

(*) Nos exercícios acima não houve registro de Restos a Pagar Processados.

Este item foi objeto da Solicitação de Auditoria nº 245979/02, por intermédio da qual a Controladoria-Geral da União - CGU solicitou informar em qual inciso do art.35 do Decreto nº 93.872/86 fundamentou-se cada inscrição em restos a pagar não processados, conforme quadro abaixo, bem como apresentação da documentação comprobatória.

Conta Corrente Original	Natureza da Despesa	Restos a pagar não Processados
2008NE000001	319008- Outros benefícios assistenciais	24.731,92
2008NE000002	319008- Outros benefícios assistenciais	6.482,35
2009NE000001	319008- Outros benefícios assistenciais	18.331,41
2009NE000002	319008- Outros benefícios assistenciais	35.136,48
2009NE000003	319001- Aposentadorias e reformas	261.040,00
2009NE000004	319001- Sentenças Judiciais	306,19
2009NE000005	319003- Pensões	36.671,83

6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no exercício.

Não se aplica

7. Previdência Complementar Patrocinada.

Não se aplica

8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.

Não se aplica

9. Renúncias Tributárias

Não se aplica

10. Operações de Fundos

Não se aplica

11-A - Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno.

Não houve recomendação nas contas do DERAP.

11-B – Determinações e Recomendações do TCU

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 0193592007-6	905/2008 1ª Câmara/ TCU	9.4	Determinação	Ofício nº1087/2008 TCU/SEFIP, 31/03/2008
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Considerou ilegal o ato de concessão de pensão civil instituída pelo servidor portador da matrícula SIAPE 438721 em favor das beneficiárias portadoras das seguintes matrículas SIAPE 3491773 (viúva) e 3491935 (filha maior portadora de deficiência), por serem beneficiárias de duas pensões inacumuláveis,					

uma pelo Ministério da Educação e a outra por este Ministério.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos	91792
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
O pagamento das referidas pensões foi suspenso a partir da folha de junho /2008 e foi restabelecido em abril/2009, em virtude de decisão judicial prolatada no Mandado de Segurança nº 2008.51.01.009231-3. O TCU foi informado do restabelecimento por intermédio do Ofício nº 445/2009/DERAP/SE/MP, de 1º de abril de 2009.	
Síntese dos resultados obtidos	
Apesar do DERAP ter dado pleno atendimento às determinações do Acórdão, as beneficiárias continuam em folha, pois estão resguardadas por Decisão judicial.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve dificuldades na adoção das providências. O DERAP ao tomar conhecimento do teor do referido Acórdão adotou de imediato as determinações da Corte de Contas.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 000.946/2006-8	5677/2008 2ª Câmara/ TCU	9.1 e 9.2	Deliberação	Oficionº3138/2007- TCU/SEFIP, 16/12/2008
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Julgou ilegal o ato de concessão de aposentadoria da servidora portadora da matrícula 0436822, devido ao acúmulo de proventos em dois cargos de Administrador, sendo um na Fundação Roquete Pinto, objeto deste processo, e outro no Ministério da Saúde.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Foi encaminhado o Ofício nº 854/2009/DERAP/SE/MP, em 10 de junho de 2009, informando que a servidora optou por receber a aposentadoria da Extinta Fundação Roquete Pinto. Pesquisa SIAPE demonstrou que ainda constava na folha de pagamento a percepção normal de seus proventos nos dois Órgãos, uma vez que a exclusão deverá ser efetuada pelo Ministério da Saúde.					
Síntese dos resultados obtidos					
Apesar do DERAP ter dado pleno atendimento às determinações do Acórdão, a beneficiária continua em folha, pois o Ministério da Saúde não efetuou a exclusão.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve dificuldades na adoção das providências. O DERAP ao tomar conhecimento do teor do referido Acórdão adotou de imediato as determinações da Corte de Contas.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 031.910/2008-7	1538/2009 2ª Câmara/ TCU	1.5	Determinação	Controle nº 09987- TCU/SEFIP, 13/04/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Solicitou a disponibilização, no sistema SISAC, dos dados de desligamento do cargo de Engenheiro ocupado pelo servidor portador da matrícula 1116795.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Por intermédio do Ofício nº 932/2009/ DERAP/SE/MP, de 26 de junho de 2009, foi encaminhada para a SEFIP/TCU cópia do processo nº 05586.007000/2009-67 com a documentação comprobatória de atendimento ao referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Foi dado pleno atendimento ao referido Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve dificuldades na adoção das providências. O DERAP ao tomar conhecimento do teor do referido Acórdão adotou de imediato as determinações da Corte de Contas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação

					Expedida
4	TC 027.652/2007-6	670/2009 1ª Câmara/ TCU	1.5.2	Determinação	Ofício nº 0606/2009-TCU/SEFIP, 05/05/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.					002981
Descrição da Deliberação:					
Solicitou o recálculo dos valores devidos pelo servidor portador da matrícula SIAPE 666206, e ainda aplicar a correção monetária sobre os referidos valores.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Por intermédio do Ofício nº 758/2009/ DERAP/SE/MP, de 22 de maio de 2009, foi encaminhada cópia do processo nº 05586.007364/2009-10, onde consta toda a documentação comprobatória de atendimento às determinações do referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Apesar do DERAP ter dado pleno atendimento às determinações do Acórdão, as beneficiárias continuam em folha, pois estão resguardadas por Decisão judicial.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve dificuldades na adoção das providências. O DERAP ao tomar conhecimento do teor do referido Acórdão adotou de imediato as determinações da Corte de Contas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC 007.390/2008-1	3288/2009 2ª Câmara/ TCU	9.1, a 9.5	Determinação	Ofício nº 1017/2009-TCU/SEFIP, 29/06/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Considerou legais as concessões de aposentadoria em favor dos servidores portadores das matrículas SIAPE 677736 e 437612, mas fez ressalvas quanto as parcelas relativas à Vantagem Pessoal Individual da Lei nº 10.698/2003 e a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa GDATA. Por outro lado, considerou ilegais as concessões de aposentadoria em favor dos servidores portadores das matrículas SIAPE 848505, 675717 e 6676277, recusando os registros os respectivos atos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG

Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos	91792
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
Em 04 de agosto de 2009, foi encaminhado ao TCU o Ofício nº 1146/2009/DERAP/SE/MP, seguido de uma cópia do processo nº 05586.009890/2009-41, que comprova a adoção das medidas determinadas com relação aos servidores portadores das matrículas SIAPE: 677736, 437612, 848505, 675717. Posteriormente, foi encaminhado o Ofício nº 237/2010/DERAP/SE/MP, em 22 de fevereiro de 2010, comprovando a regularização da aposentadoria do servidor de matrícula 6676277, também diligenciada no referido Acórdão.	
Síntese dos resultados obtidos	
O DERAP deu pleno atendimento às determinações do Acórdão.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve dificuldades na adoção das providências. O DERAP ao tomar conhecimento do teor do referido Acórdão adotou de imediato as determinações da Corte de Contas.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	TC 002.780/2004-1	2.534/2007 Plenário/ TCU	3.4	Determinação	Mem.nº67/AUDIR/SRH/MP, de 06 de outubro de 2008.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Determinou que se verificasse a situação de acúmulo de pensões percebidas pela beneficiária portadora da Matrícula SIAPE SIAPE 04135423 e instituída pelo servidor de Matrícula SIAPE 0170801 que acumulava dois cargos inacumuláveis na atividade, sendo um neste Ministério, como Supervisor-Presidência da República e outro, no Comando da Marinha, no cargo de Motorista Oficial.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Foi encaminhado o Ofício nº 766/2009 GERAP-DF/DERAP/SE/MP, de 25 de maio de 2009, para a beneficiária no sentido de obter a opção por uma de suas pensões, contudo, a mesma não manifestou a sua opção, motivo pelo qual o DERAP solicitou a AUDIR/SRH, unidade responsável pelo referido Acórdão, orientações sobre os procedimentos a serem adotadas em tal situação.					
Síntese dos resultados obtidos					
Aguardando orientações da AUDIR/SRH.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve dificuldades na adoção das providências. O DERAP ao tomar conhecimento do teor do referido Acórdão adotou de imediato as determinações da Corte de Contas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	TC 002.780/2004-1	2.534/2007 Plenário/ TCU	3.4	Determinação	Mem.nº67/AUDIR/SR H/MP, de 06 de outubro de 2008.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Determinou que se verificasse a situação de acúmulo de pensões percebidas pela beneficiária portadora da matrícula SIAPE 03347770 e instituída pelo servidor de matrícula SIAPE 00440791 que acumulava dois cargos inacumuláveis na atividade, sendo um neste Ministério, como Agente de Portaria e outro no IPHAN, referente ao cargo de Encarregado de Turma.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Foi encaminhado o Ofício nº 764/2009 GERAP-DF/DERAP/SE/MP, de 25 de maio de 2009, para a beneficiária no sentido de obter a opção por uma das pensões. No entanto, a mesma não manifestou a sua escolha, motivando o DERAP a solicitar a AUDIR-SRH, unidade responsável pelo referido Acórdão, orientações sobre os procedimentos a serem adotadas em tal situação.					
Síntese dos resultados obtidos					
Aguardando orientações da AUDIR/SRH.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve dificuldades na adoção das providências. O DERAP ao tomar conhecimento do teor do referido Acórdão adotou de imediato as determinações da Corte de Contas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	TC 002.780/2004-1	2.534/2007 Plenário/ TCU	3.4	Determinação	Mem.nº67/AUDIR/SRH/ MP, de 06 de outubro de 2008.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Determinou que verificasse a situação de acúmulo de pensões percebidas pela beneficiária portadora da Matrícula SIAPE 03721701 e instituída pelo servidor de Matrícula SIAPE 0674201 que acumulava na atividade dois cargos inacumuláveis, ambos neste Ministério, sendo um no cargo de Engenheiro e o outro de Engenheiro Civil.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
A pensionista fez opção pelo benefício mais vantajoso, posteriormente houve o restabelecimento da pensão em decorrência de liminar deferida na Ação Ordinária nº 2009.33.00.014333-2-BA.					
Síntese dos resultados obtidos					
Após o DERAP ter envidado esforços nos sentidos de atender às determinações do Acórdão, a pensionista continua em folha em virtude de decisão judicial proferida na Ação Ordinária mencionada acima.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve dificuldades na adoção das providências. O DERAP ao tomar conhecimento do teor do referido Acórdão adotou de imediato as determinações da Corte de Contas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	TC 002.780/2004-1	2.534/2007 Plenário/ TCU	3.4	Determinação	Mem.nº67/AUDIR/SRH/ MP, de 06 de outubro de 2008.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					

Determinou que se verificasse a situação de acúmulo de pensões percebidas pela beneficiária portadora da Matrícula SIAPE 04078691 e instituída pelo servidor de matrícula SIAPE 6041708 que acumulava na atividade dois cargos inacumuláveis, sendo um no cargo de Auxiliar em Assuntos Culturais, neste Ministério, e o outro no Ministério da Fazenda, no cargo de Técnico Consultor.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos	91792
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
Foi informado à AUDIR-SRH que a beneficiária optou pela pensão vitalícia recebida neste Ministério.	
Síntese dos resultados obtidos	
O DERAP deu atendimento às determinações do Acórdão e informou a opção da beneficiária pela pensão vitalícia percebida neste Ministério.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve dificuldades na adoção das providências. O DERAP ao tomar conhecimento do teor do referido Acórdão adotou de imediato as determinações da Corte de Contas.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC 002.780/2004-1	2.534/2007 Plenário/ TCU	3.4	Determinação	Mem.nº67/AUDIR/SRH/MP, de 06 de outubro de 2008.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
O TCU determinou que se verificasse a situação de acúmulo de pensões, percebidas pela beneficiária portadora da matrícula SIAPE 00339164 e instituída pelo servidor de matrícula SIAPE 0055624, que acumulava na atividade dois cargos inacumuláveis, um de Técnico em Assuntos Educacionais, neste Ministério e o outro de Procurador Federal, no Ministério da Fazenda.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
As pensões percebidas pela referida beneficiária foram excluídas, devido o falecimento da mesma, em 03 de maio de 2004.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP atendeu às determinações do Acórdão e excluiu as pensões percebidas pela beneficiária.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve dificuldades na adoção das providências. O DERAP ao tomar conhecimento do teor do referido Acórdão adotou de imediato as determinações da Corte de Contas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 002.780/2004-1	2.534/2007 Plenário/ TCU	3.4	Determinação	Mem.nº67/AUDIR/SRH/MP, de 06 de outubro de 2008.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Determinou que se verificasse a situação de acúmulo de pensões, percebidas pela beneficiária portadora do SIAPE 03840492 e instituída pelo servidor de matrícula 0045156, que acumulava na atividade dois cargos inacumuláveis, sendo um referente ao cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, neste Ministério, e o outro ao cargo de Técnico de Nível Superior no Ministério da Justiça.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Foi realizada a exclusão do benefício, em 31 de outubro de 2006, devido à maioridade da pensionista.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP atendeu às determinações do Acórdão e informou a AUDIR/SRH, sobre a exclusão das pensões percebidas pela beneficiária.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve dificuldades na adoção das providências. O DERAP ao tomar conhecimento do teor do referido Acórdão adotou de imediato as determinações da Corte de Contas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC 002.780/2004-1	2.534/2007 Plenário/ TCU	3.4	Determinação	Mem.nº67/AUDIR/SRH/M P, de 06 de outubro de 2008.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Determinou que se verificasse a situação de acúmulo de pensões percebidas pela beneficiária portadora da matrícula SIAPE 03450708 e instituída pelo servidor de matrícula SIAPE 0525054, que acumulava na atividade dois cargos inacumuláveis, sendo um neste Ministério, como Supervisor-Presidência da					

República e outro no Ministério da Saúde, no cargo de Agente Administrativo.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos	91792
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
Foi encaminhado o Ofício nº 765/2009 GERAP-DF/DERAP/SE/MP em 25 de maio de 2009 para a beneficiária, no sentido de obter a opção por uma das pensões, sem obter êxito, motivo pelo qual, o DERAP informou à AUDIR/SRH e solicitou orientações sobre os procedimentos a serem adotadas em tal situação.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aguardando orientações da AUDIR/SRH.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.	
Não houve dificuldades na adoção das providências. O DERAP ao tomar conhecimento do teor do referido Acórdão adotou de imediato as determinações da Corte de Contas.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	TC 002.780/2004-1	2.534/2007 Plenário/ TCU			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Foi encaminhado o Ofício nº 765/2009 GERAP-DF/DERAP/SE/MP em 25 de maio de 2009 para a beneficiária, no sentido de obter a opção por uma das pensões, sem obter êxito, motivo pelo qual, o DERAP informou à AUDIR/SRH e solicitou orientações sobre os procedimentos a serem adotadas em tal situação.					
Síntese dos resultados obtidos					
Aguardando orientações da AUDIR/SRH.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.					
O fato da pensionista não ter feito a opção prejudicou a adoção das providências determinadas pela Corte de Contas, uma vez que não existe parâmetro legal para que o DERAP suspenda o pagamento, por isso foi feita a consulta à AUDIR/SRH.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	TC 002.780/2004-1	2.534/2007 Plenário/ TCU	3.4	Determinação	Memorando nº67/AUDIR/SRH/MP, de 06 de outubro de 2008.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
Determinou que se verificasse a situação de acúmulo de pensões percebidas pela beneficiária portadora da Matrícula SIAPE 02652340 e instituída pelo servidor de Matrícula SIAPE 0438689 que acumulava na atividade dois cargos inacumuláveis, sendo um neste Ministério, referente ao cargo de Redator e outro, no Ministério do Trabalho, relativo ao cargo de Agente Administrativo.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Apesar do DERAP ter adotado as providências necessárias à resolução da pendência, a referida beneficiária impetrou o Mandado de Segurança nº MTL. 7153.007856-3/2008 e MTL. 0030.000150-9/2008, com o objetivo de anular os atos que impediam à percepção das duas pensões, como o pedido foi deferido liminarmente o DERAP aguarda o trânsito em julgado da ação movida pela interessada, para que seja cumprida a determinação do TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
A acumulação constatada pelo TCU continua, uma vez que o DERAP está aguardando o trânsito em julgado da ação movida pela interessada.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve dificuldades na adoção das providências. O DERAP ao tomar conhecimento do teor do referido Acórdão adotou de imediato as determinações da Corte de Contas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	TC 002.780/2004-1	2.534/2007 Plenário/ TCU	3.4	Determinação	Memorando nº67/AUDIR/SRH/MP, de 06 de outubro de 2008.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					002981
Descrição da Deliberação:					
O TCU solicitou que fosse verificada a situação de acúmulo de pensões pela beneficiária da pensão instituída pelo servidor de Matrícula SIAPE 03840433 que acumulava na atividade dois cargos inacumuláveis, um neste Ministério, de Técnico em Assuntos Educacionais, e outro, no Ministério da Justiça, de Técnico de Nível Superior.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Foi excluído o pagamento da pensão da referida beneficiária, em 16 de maio de 2007, em decorrência de sua maioridade.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP atendeu às determinações do Acórdão e informou á AUDIR/SRH que foi excluído o pagamento da pensão da referida beneficiária.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve dificuldades na adoção das providências. O DERAP ao tomar conhecimento do teor do referido Acórdão adotou de imediato as determinações da Corte de Contas.					

12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadorias e pensões praticados no exercício.

REGISTROS NO SISAC – 2009

ATOS	QUANTIDADE	REGISTROS NO SISAC Quantidade
DESLIGAMENTOS	03	03
APOSENTADORIAS	89	89
PENSÕES	153	153
CANCELAMENTOS	01	01
TOTAL	246	246

13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV.

Não se aplica.

14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

Pela tabela a seguir, demonstra-se a despesa realizada na UG centralizadora 201005 e na UG 201045 com o pagamento de pessoal oriundo de órgãos e entidades extintos:

FOLHA DE PAGAMENTO DERAP - 2009		
TIPO DA DESPESA	N/D	TOTAL
<u>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO</u>		<u>46.386.932,95</u>
- Outros Benefícios Assistenciais	3190.08	0,00
- Vencimentos e Vantagens Fixas	3190.11	37.904.670,27
- Obrigações Patronais	3190.13	8.182.319,49
- Outras Despesas Variáveis	3190.16	0,00
- Sentenças Judiciárias	3190.91	107.982,02
- Despesas de Exercícios Anteriores	3190.92	191.961,17
- Indenizações trabalhistas	3190.94	0,00
<u>PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS</u>		<u>198.821.034,82</u>
- Aposentadorias e Reformas	3190.01	192.644.645,50
- Outros Benefícios Assistenciais	3190.08	0,00
- Sentenças Judiciárias	3190.91	5.381.089,81
- Despesas de Exercícios Anteriores	3190.92	795.299,51
<u>PAGAMENTO DE PENSÕES</u>		<u>49.248.152,04</u>
- Pensões	3190.03	48.318.921,76
- Sentenças Judiciárias	3190.91	717.711,63
- Despesas de Exercícios Anteriores	3190.92	211.518,65

<u>ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA</u>		<u>0,00</u>
- SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONSUMO)	3390.30	0,00
- SUPRIMENTO DE FUNDOS (SERVIÇOS)	3390.39	0,00
<u>- MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINIST.</u>		<u>106.470,00</u>
- Indenizações e Restrições (Ressarc. Assist. médica/odont.	3390.93	<u>106.470,00</u>
<u>- MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINIST.</u>		<u>0,00</u>
- Exercícios Anteriores - Auxílio Alimentação	3390.92	<u>0,00</u>
<u>AUXÍLIO TRANSPORTE</u>		<u>718.518,00</u>
- Auxílio Transporte	3390.49	718.518,00
<u>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</u>		<u>1.522.974,06</u>
- Auxílio Alimentação	3390.46	1.522.974,06
<u>ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR</u>		<u>34.020,00</u>
- Assistência Pré-Escolar	3390.08	34.020,00
TOTAL GERAL		<u>296.838.101,87</u>
TOTAL CUSTEIO (PRE-ESCOLAR + A.ALIMENTAÇÃO + A.TRANSPORTE)		<u>2.275.512,06</u>

15. Informações contábeis da gestão.

Não se aplica.

16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins.